

GOVERNO DO ESTADO

Diário Oficial



★ ANO LXXX - 132º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de outubro de 2021 • Nº 222

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 20.097, DE 12 DE OUTUBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 21.010.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Hospital Regional Manoel Sousa Santos - Bom Jesus, Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Hospital Regional de Campo Maior - Campo Maior, Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piri-piri, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina, Hospital Regional Eustáquio Portela - Valença do Piauí, Hospital Regional Dirceu Arcoverde - Uruçuí, Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante - Amarante, Hospital Estadual Júlio Borges de Macêdo, Hospital Estadual João Luis de Moraes e Hospital Estadual Norberto Moura, no valor de R\$ 21.010.000,00 (vinte e um milhões e dez mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2020, na fonte: 113 - Recursos do SUS.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas ao Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 12 de outubro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 20.097, DE 12 DE OUTUBRO DE 2021

								RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17102.10.302.0001.2074	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	000001	TD11	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	590.000,00
17103.10.302.0001.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	000001	TD9	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	4.292.000,00
17106.10.302.0001.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	000001	TD8	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	926.000,00
17108.10.302.0001.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	000001	TD3	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	507.000,00
17110.10.302.0001.2085	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	000001	TD7	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	1.479.000,00
17111.10.302.0001.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	000001	TD2	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	1.982.000,00
17119.10.302.0001.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	000001	TD1	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	4.205.000,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de outubro de 2021 • Nº 222

17121.10.302.0001.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	000001	TD2	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	889.000,00
17121.10.302.0001.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	000001	TD2	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	3.450.000,00
17125.10.302.0001.2091	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ	000001	TD5	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	724.000,00
17126.10.302.0001.2092	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	000001	TD10	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	767.000,00
17142.10.302.0001.2288	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE - AMARANTE	000001	TD4	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	91.000,00
17145.10.302.0001.2036	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACÊDO - CURIMATÁ	000001	TD11	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	340.000,00
17146.10.302.0001.2240	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS - DEMERVAL LOBÃO	000001	TD4	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	375.000,00
17152.10.302.0001.2278	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA - ELESBÃO VELOSO	000001	TD5	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	393.000,00
TOTAL								21.010.000,00

DECRETO Nº 20.098, DE 12 DE OUTUBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 21.351.956,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria da Juventude, Coordenadoria de Fomento à Irrigação, Secretaria da Segurança Pública, Delegacia Geral da Polícia Civil, Secretaria da Educação/Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde/Funsaude/sus-gestão Plena Estadual, Secretaria do Planejamento, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Secretaria da Administração e Previdência, Polícia Militar do Piauí, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Secretaria dos Transportes, Secretaria do Turismo, Secretaria de Defesa Civil e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 21.351.956,00 (vinte e um milhões, trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 12 de outubro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de outubro de 2021 • Nº 222

3

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 20.098, DE 12 DE OUTUBRO DE 2021

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11113.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	5.000,00
11117.20.607.0006.1978	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000001	TD8	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.500.000,00
12101.06.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	531.315,00
12102.06.122.0003.2909	MANUTENÇÃO DA DELEGACIA GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	150.000,00
12102.06.181.0003.2910	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	100.000,00
12102.06.181.0003.2910	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	100.000,00
12102.06.181.0003.2910	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	200.000,00
14102.12.361.0002.2955	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.200.000,00
14102.12.361.0002.2963	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL	000001	TD0	F	3.1.90.04	115	0000.E0000	680.000,00
14102.12.361.0002.2963	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL	000001	TD0	F	3.3.90.36	115	0000.E0000	700.000,00
14102.12.362.0002.2964	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000001	TD0	F	3.1.90.04	115	0000.E0000	180.000,00
14102.12.362.0002.2964	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000002	TD0	F	3.1.90.04	115	0000.E0000	2.500.000,00
14203.27.811.0004.3011	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICA	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2021.10091	100.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.93	100	0000.E0000	101.862,00
16208.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	27.000,00
16208.15.451.0008.3083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	391.500,00
16208.17.544.0008.3081	CONSTRUÇÃO/ IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000001	TD3	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	352.000,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.52	117	0000.E0000	2.137.806,00
17139.10.302.0001.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES DA REDE MATERNO INFANTIL	000001	TD0	S	4.4.90.92	100	0000.E0000	126.000,00
19101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	22.000,00
19101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	6.000,00
20101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	100.000,00
20101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	118.100,00
20101.23.692.0005.1982	FORTALECIMENTO DO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2021.10032	15.000,00
21101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	1.310.000,00
26101.06.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.12	100	0000.E0000	2.100.000,00
26101.06.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	200.000,00
26101.06.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.34	100	0000.E0000	60.000,00
26101.06.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	696.000,00
26101.06.128.0003.2902	GESTÃO DE FORMAÇÕES E VALORIZAÇÕES	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	13.400,00
26101.06.181.0003.2900	GESTÃO DE AÇÕES DE TRÂNSITO	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	608.000,00
30101.08.244.0007.3145	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS VINCULADAS A SASC	000018	TD4	S	3.3.90.93	120	0000.E0000	80.973,00
38101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	166.000,00
38101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	5.000,00
38101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	5.000,00
38101.14.242.0007.1374	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	000001	TD1	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	50.000,00
45202.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	269.000,00
45202.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	15.000,00
46101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	460.000,00
46101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	79.000,00
46101.26.782.0008.1892	PAVIMENTAÇÃO DA BR 235/PI	000001	TD11	F	4.4.90.51	110	0000.E0000	932.000,00
46101.26.782.0008.1903	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	150.000,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de outubro de 2021 • Nº 222

46101.26.782.0008.1905	OBRAS DE ARTES, MELHORAMENTO, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	14.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD5	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	314.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD6	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	400.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD8	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	250.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD1	F	4.4.90.51	124	0000.E0000	823.000,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2021.10106	430.000,00
49101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	303.000,00
49101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	25.000,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	2021.10090	150.000,00
52101.22.608.0006.1972	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2021.10090	100.000,00
TOTAL								21.351.956,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

DECRETO Nº 20.098, DE 12 DE OUTUBRO DE 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11113.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	5.000,00
11113.14.422.0007.3118	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD0	F	3.3.90.30	110	0000.E0000	10.000,00
11113.14.422.0007.3120	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREENDEDORISMO E CAPACITAÇÃO DE JOVENS	000001	TD0	F	3.3.90.36	110	0000.E0000	2.000,00
11113.14.422.0007.3120	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREENDEDORISMO E CAPACITAÇÃO DE JOVENS	000001	TD0	F	3.3.90.39	110	0000.E0000	20.000,00
12101.06.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	531.315,00
12101.06.181.0003.1991	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD0	F	4.4.90.52	110	0000.E0000	100.000,00
12101.06.183.0003.3079	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE E AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE TELEVIGILÂNCIA	000001	TD0	F	4.4.90.52	110	0000.E0000	100.000,00
14102.12.362.0002.2956	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.200.000,00
14102.12.362.0002.2964	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000001	TD0	F	3.3.90.47	115	0000.E0000	3.880.000,00
14102.12.362.0002.2964	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000002	TD0	F	3.3.90.49	115	0000.E0000	180.000,00
14203.27.811.0004.3011	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICA	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2021.10091	100.000,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	3.000,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD2	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	1.000,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD4	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	1.847,00
15101.20.544.0006.1995	FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	2.000,00
15101.20.608.0006.1993	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	5.000,00
15101.20.608.0006.1993	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	3.055,00
15101.20.608.0006.3082	FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E ARTICULAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	20.000,00
15101.20.608.0006.3082	FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E ARTICULAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	3.000,00
15101.20.608.0006.4083	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRÉDITO FUNDIÁRIO	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	23.960,00
15101.20.608.0006.4083	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRÉDITO FUNDIÁRIO	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	5.000,00
15101.20.608.0006.4083	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRÉDITO FUNDIÁRIO	000001	TD3	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	20.000,00
15101.20.608.0006.4083	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRÉDITO FUNDIÁRIO	000001	TD2	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	14.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD1	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	100.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD2	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.400.000,00
16208.17.544.0008.3081	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000001	TD4	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	352.000,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	126.000,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD2	S	4.4.90.52	117	0000.E0000	483.460,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de outubro de 2021 • Nº 222

5

17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD5	S	4.4.90.52	117	0000.E0000	1.654.346,00
17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	2021.I0090	150.000,00
17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000001	TD0	S	4.4.50.41	100	2021.I0031	15.000,00
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO A SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	2021.I0090	100.000,00
19101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	28.000,00
20101.22.692.0005.1980	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	50.000,00
20101.23.692.0005.1979	EMPREENDER PARA CRESCER	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	50.000,00
20101.23.692.0005.1982	FORTALECIMENTO DO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	000001	TD0	F	3.3.50.41	110	0000.E0000	500.000,00
20101.23.692.0005.1982	FORTALECIMENTO DO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	80.000,00
20101.23.692.0005.1982	FORTALECIMENTO DO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	38.100,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	110	0000.E0000	100.000,00
21101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.30.92	100	0000.E0000	1.310.000,00
26101.06.122.0003.1886	GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2021.I0111	430.000,00
26101.06.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	312.240,00
26101.06.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	4.714.000,00
26101.06.181.0003.2899	GESTÃO DE FROTAS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	941.500,00
26101.06.181.0003.2900	GESTÃO DE AÇÕES DE TRÂNSITO	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	4.600,00
26101.06.181.0003.2900	GESTÃO DE AÇÕES DE TRÂNSITO	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	560,00
28101.18.541.0008.1924	GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E PARQUES ESTADUAIS	000001	TD0	F	3.3.90.39	110	0000.E0000	20.000,00
28101.18.543.0008.2993	MONITORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	110	0000.E0000	30.000,00
30101.08.244.0007.3133	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.	000001	TD0	S	3.3.90.39	110	0000.E0000	25.000,00
30101.08.244.0007.3141	REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM FORMAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	000001	TD0	S	3.3.90.39	110	0000.E0000	25.000,00
30101.08.244.0007.3145	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DAS POLITICAS VINCULADAS A SASC	000018	TD0	S	3.3.90.93	120	0000.E0000	80.973,00
38101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	50.000,00
46101.26.782.0008.1895	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	164.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD1	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	314.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD11	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	250.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD5	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	400.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD4	F	4.4.90.51	124	0000.E0000	823.000,00
TOTAL								21.351.956,00

DECRETO Nº 20.099, DE 12 DE OUTUBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 51.463.991,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde, Hosp. Regional Manoel Sousa Santos - Bom Jesus, Hosp. Regional Tibério Nunes - Floriano, Hosp. Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Hosp. Regional Dr. Leonidas Melo - Barras, Hosp. Regional de Campo Maior - Campo Maior, Hosp. Regional Dr. João Pacheco Cavalcante - Corrente, Hosp. Regional Deolindo Couto - Oeiras, Hosp. Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piripiri, Hosp. Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Hosp. Psiquiátrico Areolino de Abreu - Teresina, Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Instituto de Doenças Tropicais Dr. Natan Portela - Teresina, Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI - Teresina, Hosp. Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Hosp. Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina, Hosp. Local José de Moura Fé - Simplicio Mendes, Hosp. Regional Teresinha Nunes de Barros - São João do Piauí, Hosp. Regional Eustáquio Portela - Valença do Piauí, Hosp. Regional Dirceu Arcoverde - Uruçuí, Hosp. Local Domingos Chaves - Canto do Buriti e I - Coord. Regional de Saúde - Parnaíba, no valor de R\$ 51.463.991,00 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na Fonte 100 - Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 12 de outubro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de outubro de 2021 • Nº 222

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 20.099, DE 12 DE OUTUBRO DE 2021

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.51	100	0000.E0000	537.091,00
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	458.090,00
17102.10.302.0001.2074	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	000001	TD11	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	134.000,00
17102.10.302.0001.2074	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	000001	TD11	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	185.000,00
17102.10.302.0001.2074	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	000112	TD11	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	807.000,00
17103.10.302.0001.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	000001	TD9	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	137.000,00
17103.10.302.0001.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	000001	TD9	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	1.047.871,00
17103.10.302.0001.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	000112	TD9	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	968.000,00
17106.10.302.0001.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	000112	TD8	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	838.000,00
17107.10.302.0001.2280	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LEÔNIDAS MELO - BARRAS	000001	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	1.632.000,00
17107.10.302.0001.2280	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LEÔNIDAS MELO - BARRAS	000001	TD2	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	73.000,00
17107.10.302.0001.2280	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LEÔNIDAS MELO - BARRAS	000112	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	368.000,00
17108.10.302.0001.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	000001	TD3	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	529.000,00
17108.10.302.0001.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	000001	TD3	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	339.000,00
17108.10.302.0001.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	000112	TD3	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	658.000,00
17109.10.302.0001.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	000001	TD11	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	1.141.939,00
17109.10.302.0001.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	000001	TD11	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	44.000,00
17109.10.302.0001.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO	000112	TD11	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	571.000,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de outubro de 2021 • Nº 222

7

	PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE								
17110.10.302.0001.2085	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	000001	TD7	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	375.000,00	
17110.10.302.0001.2085	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	000112	TD7	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	373.000,00	
17111.10.302.0001.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	000001	TD2	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	343.000,00	
17111.10.302.0001.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	000112	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	1.236.000,00	
17113.10.302.0001.2981	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	3.154.000,00	
17113.10.302.0001.2981	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	000112	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	2.605.000,00	
17114.10.302.0001.4074	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO AREOLINO DE ABREU - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	188.000,00	
17114.10.302.0001.4074	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO AREOLINO DE ABREU - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	40.000,00	
17115.10.302.0001.2920	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	000001	TD3	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	8.658.000,00	
17115.10.302.0001.2920	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	000112	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	1.610.000,00	
17116.10.302.0001.4072	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	2.212.000,00	
17116.10.302.0001.4072	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	000112	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	1.333.000,00	
17118.10.302.0001.2002	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	657.000,00	
17118.10.302.0001.2002	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	78.000,00	
17119.10.302.0001.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	000001	TD1	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	5.188.000,00	
17119.10.302.0001.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	000001	TD1	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	2.716.000,00	
17119.10.302.0001.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	000112	TD1	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	5.557.000,00	
17121.10.302.0001.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	000001	TD2	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	93.000,00	
17121.10.302.0001.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	000112	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	791.000,00	
17123.10.302.0001.2089	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LOCAL JOSÉ DE MOURA FÉ - SIMPLÍCIO MENDES	000001	TD7	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	585.000,00	

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de outubro de 2021 • Nº 222

17123.10.302.0001.2089	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LOCAL JOSÉ DE MOURA FÉ - SIMPLÍCIO MENDES	000001	TD7	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	58.000,00
17124.10.302.0001.2090	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	000001	TD8	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	1.263.000,00
17124.10.302.0001.2090	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	000001	TD8	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	50.000,00
17124.10.302.0001.2090	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	000112	TD8	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	432.000,00
17125.10.302.0001.2091	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUÍ	000112	TD5	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	378.000,00
17126.10.302.0001.2092	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	000001	TD10	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	243.000,00
17126.10.302.0001.2092	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	000112	TD10	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	568.000,00
17128.10.302.0001.2093	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	000001	TD9	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	40.000,00
17128.10.302.0001.2093	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	000112	TD9	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	122.000,00
17129.10.122.0001.4056	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA	000001	TD1	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	50.000,00
TOTAL								51.463.991,00

DECRETO Nº 20.100, DE 12 DE OUTUBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 6.231.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor da III - Coordenação Regional de Saúde - Piriipiri, V - Coordenação Regional de Saúde - Campo Maior, VII - Coordenação Regional de Saúde - Valença do Piauí, IX - Coordenação Regional de Saúde - Picos, X - Coordenação Regional de Saúde - Floriano, XII - Coordenação Regional de Saúde - São Raimundo Nonato, XIII - Coordenação Regional de Saúde - Bom Jesus, Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante - Amarante, Hospital Local Gerson Castelo Branco, Unidade Mista de Saúde de Bocaina, Hospital Estadual Júlio Borges de Macêdo, Hospital Estadual João Luis de Moraes, Unidade Mista de Saúde de Avelino Lopes, Hospital Estadual José Furtado de Mendonça, Unidade Mista de Santa Filomena, Unidade Mista Pedro Lopes - Francinópolis, Unidade Mista de Itainópolis, Hospital Estadual Norberto Moura e Unidade Mista de Saúde de Paes Landim, no valor de R\$ 6.231.000,00 (seis milhões, duzentos e trinta e um mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na Fonte 100 – Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 12 de outubro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento

Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de outubro de 2021 • Nº 222

9

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 20.100, DE 12 DE OUTUBRO DE 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17130.10.122.0001.4088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PIRIPIRI	000001	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	100.000,00
17131.10.122.0001.4089	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MAIOR	000001	TD3	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	100.000,00
17132.10.122.0001.4090	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ	000001	TD5	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	120.000,00
17133.10.122.0001.4091	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PICOS	000001	TD6	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	120.000,00
17134.10.122.0001.4092	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	000001	TD9	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	120.000,00
17135.10.122.0001.4093	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - SÃO RAIMUNDO NONATO	000001	TD8	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	100.000,00
17136.10.122.0001.4094	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - BOM JESUS	000001	TD11	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	60.000,00
17138.10.302.0001.2190	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DA UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO	000001	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	870.000,00
17138.10.302.0001.2190	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DA UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO	000001	TD4	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	100.000,00
17142.10.302.0001.2288	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE - AMARANTE	000001	TD4	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	62.000,00
17142.10.302.0001.2288	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE - AMARANTE	000112	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	82.000,00
17143.10.302.0001.2201	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO - LUZILÂNDIA	000001	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	904.000,00
17143.10.302.0001.2201	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO - LUZILÂNDIA	000001	TD4	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	164.000,00
17143.10.302.0001.2201	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO - LUZILÂNDIA	000112	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	404.000,00
17144.10.302.0001.2995	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE BOCAINA	000001	TD6	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	148.000,00
17144.10.302.0001.2995	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE BOCAINA	000112	TD6	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	68.000,00
17145.10.302.0001.2036	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACÊDO - CURIMATÁ	000001	TD11	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	120.000,00
17145.10.302.0001.2036	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACÊDO - CURIMATÁ	000112	TD11	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	332.000,00
17146.10.302.0001.2240	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS - DEMERVAL LOBÃO	000001	TD4	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	128.000,00
17146.10.302.0001.2240	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS - DEMERVAL LOBÃO	000112	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	548.000,00
17147.10.302.0001.2242	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE AVELINO LOPES	000001	TD11	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	182.000,00

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de outubro de 2021 • Nº 222

17147.10.302.0001.2242	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE AVELINO LOPES	000001	TD11	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	24.000,00
17148.10.302.0001.2243	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA - SÃO MIGUEL DO TAPUIO	000001	TD3	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	279.000,00
17148.10.302.0001.2243	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA - SÃO MIGUEL DO TAPUIO	000001	TD3	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	15.000,00
17148.10.302.0001.2243	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA - SÃO MIGUEL DO TAPUIO	000112	TD3	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	110.000,00
17149.10.302.0001.2260	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA	000001	TD11	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	20.000,00
17149.10.302.0001.2260	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA	000001	TD11	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	1.000,00
17150.10.302.0001.2271	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DA UNIDADE MISTA PEDRO LOPES - FRANCLINÓPOLIS	000001	TD5	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	244.000,00
17150.10.302.0001.2271	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DA UNIDADE MISTA PEDRO LOPES - FRANCLINÓPOLIS	000001	TD5	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	11.000,00
17151.10.302.0001.2272	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DA UNIDADE MISTA DE ITAINÓPOLIS	000001	TD6	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	142.000,00
17151.10.302.0001.2272	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DA UNIDADE MISTA DE ITAINÓPOLIS	000112	TD6	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	25.000,00
17152.10.302.0001.2278	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA - ELESBÃO VELOSO	000001	TD5	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	110.000,00
17152.10.302.0001.2278	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA - ELESBÃO VELOSO	000112	TD5	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	118.000,00
17153.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD9	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	300.000,00
TOTAL								6.231.000,00

ORGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DA SAÚDE
OFÍCIO Nº 1981/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, DE 22/09/2021
MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 513/2021, DE 21/09/2021
REFERÊNCIA PROCESSO Nº 00002.011722/2021-11

ERRATA AO DECRETO DE Nº 19.752, DE 11 DE JUNHO DE 2021, REFERENTE ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES ATENDENTE DE ENFERMAGEM DO QUADRO DE PESSOAL DA SESAPI, DE ACORDO COM ALEI Nº 6.201 DE 27 MARÇO DE 2012								
ONDE SE LÊ:								
DECRETO DE Nº 19.752, DE 11 DE JUNHO DE 2021, ANULAR								
Nº	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE ENQUADRA.	REFERÊNCIA DA ENQUADRA.
1	038308-2	VICENTE DE SOUSA PEDROSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	OCUPAC. TÉCNICO	I	D	III	E

ERRATA AO DECRETO DE Nº 19.752, DE 11 DE JUNHO DE 2021, REFERENTE ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES ATENDENTE DE ENFERMAGEM DO QUADRO DE PESSOAL DA SESAPI, DE ACORDO COM ALEI Nº 6.201 DE 27 MARÇO DE 2012								
LEIA SE:								
DECRETO DE Nº 19.752 DE 11 DE JUNHO DE 2021, FORMA CORRETA.								
Nº	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE ENQUADRA.	REFERÊNCIA DA ENQUADRA.
1	038308-2	VICINETE DE SOUSA PEDROSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	OCUP. NIV. AUX	I	D	III	E



**SECRETARIA DA SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
ERRATA AO DECRETO Nº 19.956, DE 30 DE AGOSTO DE 2021
PUBLICADO NO DOE Nº 188, DE 30 DE AGOSTO DE 2021
REF.: OFÍCIO Nº 4563/2021/SESAPI-PI/GAB, DE 27/09/2021
PROCESSO Nº 00012.012591/2021-61**

ONDE SE LÊ:

**ANEXO I
Representantes dos Usuários do SUS:**

ENTIDADES TITULARES		ENTIDADES SUPLENTES	
13.	CUT Titular: Francisca Maria Ribeiro	Associação Eluzai Antonio de Oliveira e Silva	

LEIA-SE:

ONDE SE LÊ:

**ANEXO I
Representantes dos Usuários do SUS:**

ENTIDADES TITULARES		ENTIDADES SUPLENTES	
13.	CUT Titular: Francisca Maria Ribeiro	Associação Eluzai Laudelina Maria Borges e Silva	

DECRETO Nº 20.101, DE 12 DE OUTUBRO DE 2021

Progressão da servidora **Maria da Consolação Medeiros Lustosa**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Piauí - IASPI, de acordo com disposto na Lei nº 6.560/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 2021/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 29 de setembro de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 507/2021, de 28 de setembro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.011611/2021-04,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a progressão da servidora Maria da Consolação Medeiros Lustosa, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Piauí - IASPI, de acordo com disposto na Lei nº 6.560/2014, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. POG.	PAD. PROG.
023729-9	MARIA DA CONSOLAÇÃO MEDEIROS LUSTOSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	OCUPACIONAL DE NÍVEL TÉCNICO	III	C	III	E

Art. 2º A progressão previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de outubro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

DECRETO Nº 20.102, DE 12 DE OUTUBRO DE 2021

Progressão da servidora **Conceição de Maria Medeiros Lustosa Diniz**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Piauí - IASPI, de acordo com disposto na Lei nº 6.560/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 2032/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 30 de setembro de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 510/2021, de 28 de setembro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.011609/2021-27,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a progressão da servidora Conceição de Maria Medeiros Lustosa Diniz, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Piauí - IASPI, de acordo com disposto na Lei nº 6.560/2014, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. POG.	PAD. PROG.
070592-6	CONCEIÇÃO DE MARIA MEDEIROS LUSTOSA DINIZ	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	OCUPACIONAL DE NÍVEL TÉCNICO	III	D	III	E

Art. 2º A progressão previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de outubro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência



DECRETO Nº 20.103, DE 12 DE OUTUBRO DE 2021

Progressão da servidora **Maura Regina Sousa de Queiroz Martins**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Piauí - IASPI, de acordo com disposto na Lei nº 6.560/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 2026/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 29 de setembro de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 508/2021, de 28 de setembro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.011608/2021-82,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a progressão da servidora Maura Regina Sousa de Queiroz Martins, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Piauí - IASPI, de acordo com disposto na Lei nº 6.560/2014, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROG.	PAD. PROG.
023731-X	MAURA REGINA SOUSA DE QUEIROZ MARTINS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	OCUPACIONAL DE NÍVEL TÉCNICO	III	C	III	E

Art. 2º A progressão previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de outubro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

DECRETO Nº 20.104, DE 12 DE OUTUBRO DE 2021

Progressão da servidora **Maria Eliane de Sousa Silva**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Piauí - IASPI, de acordo com disposto na Lei nº 6.560/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 2034/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 30 de setembro de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 509/2021, de 28 de setembro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.011610/2021-51,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a progressão da servidora Maria Eliane de Sousa Silva, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Piauí - IASPI, de acordo com disposto na Lei nº 6.560/2014, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. POG.	PAD. PROG.
023694-2	MARIA ELIANE DE SOUSA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	OCUPACIONAL DE NÍVEL TÉCNICO	III	D	III	E

Art. 2º A progressão previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de outubro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

DECRETO Nº 20.105, DE 12 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia membros do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, de acordo com o disposto na Lei nº 5.252, de 15 de julho de 2002, alterada pela Lei nº 7.539, de 29 de julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei nº 5.252, de 15 de julho de 2002, alterada pela Lei nº 7.539, de 29 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, de conformidade com o disposto na Lei nº 5.252/2002, alterada pela Lei nº 7.539/2021, os membros do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃOS	REPRESENTANTES
1 - Agentes de Pastoral NEGROS	Titular: Maria Lúcia Araújo e Silva Suplente: Maria Arii Sousa Nojosa
2 - NEPA - UESPI	Titular: José da Cruz Bispo de Miranda Suplente: Cristiana Costa da Rocha
3 - Movimento negro Unificado	Titular: Francilene da Silva Abreu Suplente: Raimundo Rodrigues da Silva
4 - Grupo Afro Cultural Coisa de Nêgo	Titular: Gilvano da Silva Quadros Suplente: Jorge Luiz Batista da Silva
5 - Instituto da Mulher Negra do Piauí	Titular: Haldaci Regina da Silva Suplente: Luzilene de Sousa e Silva
6 - Secretaria da Justiça	Titular: Hilva Stella de Araújo Batista Suplente: Edjane Mayara Ferreira Cunha
7 - Secretaria da Educação	Titular: Cláudio Rodrigues de Melo Suplente: Cynthia Raquel da Costa Falcão
8 - Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Piauí	Titular: Eliane Maria de Sousa Suplente: Ana Leticia Sousa Arraes de Resende
9 - Ministério Público Estadual	Titular: Myriam Gonçalves de Moura
10 - Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos	Titular: Maria Assunção Sousa de Aguiar Suplente: Flávio Silva Monteiro
ÓRGÃOS	REPRESENTANTES
11 - Secretaria de Estado da Cultura	Titular: Antonia Sousa de Aguiar Suplente: Raimundo Celestino Filho
12 - Religiões de Matrizes Africanas	Titular: Rondinele dos Santos Suplente: Eufrasina Gomes Aurélio
13 - Fórum de Mulheres do Piauí	Titular: Maria Diva França Suplente: Aricelina Silva Gomes
14 - Associação das Comunidades Quilombolas do Piauí	Titular: Francisca Vieira de Almeida Suplente: Osvaldina Rosalina dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de outubro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

José Ribamar Noleto de Santana
Secretário de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de outubro de 2021 • Nº 222

13

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2021.16.0684P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 1.SARGENTO, FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA, Matrícula nº: 013359X, Pasep nº: 12109877989, CPF nº: 335.366.781-49, RG nº: 107505-86, lotado no 13BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$4.171,99 (Quatro mil, cento e setenta e um reais e noventa e nove centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários, seguindo o que foi determinado pelo Parecer PGE/PP nº 597/2021.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, CONFORME O PARECER PGE/PP Nº 597/2021	R\$4.094,48
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$77,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.171,99

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 12 de outubro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Segurança Pública

José Ricardo Pontes Borges
Presidente da Fundação Piauí Previdência

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e ao cumprimento de sentença nº 0820858-77.2021.8.18.0140, em sede da decisão na ação judicial nº 0021795-48.2006.8.18.0140, e considerando o que consta no processo TC nº 02828/2005 e Processo SEI nº 00003.003220/2021-06.

RESOLVE:

1 - **ANULAR** o Decreto de Reforma, Decreto s/n datado de 29/12/2004, publicada no Diário Oficial nº 244, datado de 30/12/2004, em razão da correção no subsídio e a inclusão da gratificação de representação.

2 - **TRANSFERIR** para Reforma por Invalidez, o CABO, JONAS BORGES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 013315-9, CPF nº 099.591.813-91, do quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Piauí, com o subsídio da graduação de 3º Sargento; assim como, proceder a inclusão da verba de gratificação de representação aos seus proventos, para cumprimento da decisão judicial transitado em julgado, exarada nos autos do processo supracitado, perfazendo seus proventos totais no montante de R\$ 4.495,31 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários da PIAUIPREV.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO DE 3º SARGENTO	DECISÃO JUDICIAL	R\$ 3.634,44
VPNI-GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12.	R\$ 60,87
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	Conforme Mandado de Segurança nº 0820858-77.2021.8.18.0140	R\$ 800,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 4.495,31

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 12 de outubro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Segurança Pública

José Ricardo Pontes Borges
Presidente da Fundação Piauí Previdência

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2021.13.0411P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir ex officio para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 4º da Lei complementar nº 17 de 08/01/1996, alterado pelo Art. 3º da Lei nº 6.414 de 24/09/2013 c/c § 5º do Art. 16 da Lei nº 6.792 de 19/04/2016, o CAPITÃO, FRANCISCO CLEBER DE FREITAS, Matrícula nº: 0125571, Pasep nº: 17014957080, CPF nº: 306.709.263-53, RG nº: 10577882, lotado no 6BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$ 9.103,48 (Nove mil, cento e três reais e quarenta e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRESCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 E ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18	R\$8.959,32
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$144,16
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$9.103,48

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 12 de outubro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Segurança Pública

José Ricardo Pontes Borges
Presidente da Fundação Piauí Previdência

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2021.16.2652R1, da Polícia Militar do Estado do Piauí, **RESOLVE:**

REVER, o ato de transferência para inatividade, qual seja: decreto s/n datado de 01/06/2020, publicado no Diário Oficial nº 104 de 09/06/2020, que transferiu a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, o militar, LUIZ CESAR DA SILVA, Matrícula nº: 0147907, Pasep nº: 17044428507, CPF nº: 115.027.958-33, RG nº: 1051168936, para incluir a sua promoção a graduação de 1º Sargento, revisando seu proventos para o valor de R\$4.202,45 (Quatro mil, duzentos e dois reais e quarenta e cinco centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.141,58
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$60,87
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.202,45

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 12 de outubro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Segurança Pública

José Ricardo Pontes Borges
Presidente da Fundação Piauí Previdência



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2020.13.0616P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir ex officio para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 4º da Lei complementar nº 17 de 08/01/1996, alterado pelo Art. 3º da Lei nº 6.414 de 24/09/2013 c/c § 5º do Art. 16 da Lei nº 6.792 de 19/04/2016, CAPITÃO, VICENTE PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº: 0131946, Pasep nº: 17003110693, CPF nº: 139.156.063-91, RG nº: 1083827921, lotado no BATALHAO DE GUARDAS, com os proventos no valor de R\$ 9.103,48 (Nove mil, cento e três reais e quarenta e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$8.959,32
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$144,16
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$9.103,48

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 12 de outubro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Segurança Pública

José Ricardo Pontes Borges
Presidente da Fundação Piauí Previdência

SECRETARIA DE FAZENDA DECRETOS DE 12 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FLAVIO CHAIB**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ITACIANA PEREIRA DE OLIVEIRA LEITE**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCELO NUNES NOLLETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FLAVIO CHAIB**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2021.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DECRETOS DE 12 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SAMILA GOMES CALDAS**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 12 de Outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADRIANA SARAIVA DE SA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Fiscalização e Licenciamento, símbolo DAS-4, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 12 de Outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARMELITA PINTO RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 12 de Outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DANIELLE MELO VIEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Fiscalização e Licenciamento, símbolo DAS-4, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 12 de Outubro de 2021.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DECRETOS DE 12 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE cessar os efeitos, a partir de 11 de outubro de 2021, do decreto que designou a Secretária de Administração e Previdência **ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**, para responder interinamente, cumulativamente e sem remuneração, pelo cargo em comissão de Secretária do Desenvolvimento Econômico, publicado no Diário Oficial do Estado nº 213, de 30 de setembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IGOR LEONAM PINHEIRO NERI**, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2021.

Of. 232

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria Nº 1490, de 11 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do contrato ao qual são nomeados:

ÍCARO PIMENTEL E VALENTE, CPF nº 012.346.363-79, Matrícula nº 311191-1, como Gestor de Contratos e KRISHNAMURT ANDRADE DA SILVA, CPF nº 017.875.843-48, Matrícula nº 352337-3, como Fiscal de Contratos, ambos lotados no GABINETE/SESAPI, referente ao Pregão Eletrônico Nº 14/2020/SLC/DL/SEADPREV/PI, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de aeronaves por quilometro de voo, com disponibilidade de piloto, com a empresa:

· CEARÁ TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ sob o nº 03.003.930/0001-97.

Art. 2º- Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 5009

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA DISCRIMINATÓRIA Nº 36/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

CONSIDERANDO o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/2015 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

CONSIDERANDO, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Offícios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA**, que, sob a presidência do primeiro, terão a missão de arrecadar e regularizar a área referente a ITUVERAVA DO URUÇUI, situada no município de URUÇUI-PI:

1. **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Procurador-chefe do INTERPI;
2. **MARCOS AURÉLIO MACÊDO DA SILVA**, Engenheiro Agrimensor;
3. **ANNA MARY FERNANDES DE CARVALHO**, Técnica de Nível Superior

Art. 2º - Designar o Procurador Autárquico, **JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA**, o Engenheiro Agrimensor **MAYK SANDRO PERES DE SOUSA** e a Técnico de Nível Superior, **GILSON FRANCISCO DE ALMEIDA SÁ**, para comporem a Comissão, na qualidade de suplentes, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição ou ausência justificada.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente ação discriminatória administrativa, em curso nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00071.0093366/2020-56, tem as seguintes características:

1. Imóvel: ITUVERAVA DO URUÇUI
2. Município de Uruçuí - PI
3. Área: 27.687,7028 ha
4. Perímetro: 108.350,68 m.

Art. 4º - A planta e o memorial descritivo do imóvel objeto da presente ação estão inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e são partes integrantes deste processo, devendo o memorial ser transcrito integralmente no Edital de Convocação.

Art. 5º - Conforme determina o art. 10 da Lei Estadual nº 6.709/2015, o presidente da Comissão Especial convocará os interessados para apresentarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, em local a ser determinado por Edital, seus títulos, documentos e informações que possam subsidiar a Comissão Especial e, se for o caso, testemunhas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI

Of. 1771



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA UNAFIN Nº. 076/2021.

Teresina-PI, 07 de outubro de 2021.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Gestor do Contrato nº. 085/2021 o servidor **ANTÔNIO RICARDO LEÃO DE ALMEIDA**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, CPF nº. 394.034.243-20, Matrícula nº. 170.462-1, exercendo a função de Diretor da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC.

Art. 2º. Designar como Fiscais do Contrato nº. 085/2021 a servidora **SILVÂNIA FERREIRA LIMA**, Técnica da Fazenda Estadual, CPF nº. 490.176.163-34, Matrícula nº. 128.027-9, exercendo a função de Gerente de Suporte e Atendimento ao Usuário - GESAT/UNITEC e como substituto, o servidor **EDUARDO FERNANDES BRITO**, Analista de Suporte da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, CPF nº. 428.618.963-53, Matrícula nº. 158.404-9, exercendo a função de Gerente de Redes, Infraestrutura e Segurança da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC.

I - Contrato nº. 083/2021 - RIKE IS INTELIGÊNCIA DE SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 21.466.831/0001-23, assinado no dia 24 de setembro de 2021.

II - Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de tecnologia da informação (contratação de solução de monitoramento, diagnóstico de incidentes de aplicações, experiência do usuário com serviços de instalação, treinamento e serviços), para atender as necessidades desta Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ-PI.

Parágrafo único: Os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação dos serviços em desacordo com o especificado nos contratos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Ricardo Cardoso Pires

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN

Matrícula nº. 0315748-2

Of. 240

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA GDPG Nº 517/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG Nº 032/2021, de 29 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS**, titular da 10ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, para atuar em regime de acumulação, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, junto à 4ª Defensoria Pública de Família da Capital, pelo período de 05 de outubro de 2021 a 17 de novembro de 2021, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 032/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 05 de outubro de 2021.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 518/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor da Portaria 159/2021 – CGP;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **DARIO BASTOS FORTES DO REGO**, Assessor Técnico I, para substituir o Coordenador de Infraestrutura e Materiais desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **URSULINO VELOSO DE SOUSA MARTINS NETO**, junto à Coordenação de Infraestrutura e Materiais, pelo período de 04 a 18 de outubro de 2021, em virtude do gozo de férias deste último.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 04 de outubro de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 519/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que o Ato Normativo DPE nº 08/2020 estabelece que não haverá expediente no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí no dia 28 de outubro de 2021, data em que se comemora o dia do servidor público estadual, e no dia 2 de novembro de 2021, em razão do feriado nacional do dia de finados;

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) Nº 2348/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 30 de setembro de 2021, do Tribunal de Justiça do Piauí, que transferiu o feriado de 28 de outubro de 2021, em que se comemora o dia do servidor público estadual, para o dia 1º de novembro de 2021, com o objetivo de fortalecer as ações de enfrentamento à COVID-19;

CONSIDERANDO ainda a imperiosa necessidade de continuar os esforços para assegurar o cumprimento e a eficácia das medidas sanitárias em vigor, como forma de reduzir a propagação do novo coronavírus (COVID – 19);

RESOLVE

Art. 1º ESTABELECE que o feriado de 28 de outubro de 2021, em que se comemora o dia do servidor público estadual, fica transferido para o dia 1º de novembro de 2021, ressalvadas a observância de eventuais prazos processuais com vencimento nessa data e a realização de atos processuais já designados, observadas

ainda as disposições relativas ao Plantão Defensorial, previstas na Resolução CSDPE nº 108/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 06 de outubro de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 520/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que o Defensor Público Igo Castelo Branco de Sampaio solicitou desistência da substituição na 4ª Defensoria Pública Itinerante ao qual foi protocolado no dia 05 de outubro de 2021, conforme se observa no Processo SEI nº 00303.003497/2021-29;

CONSIDERANDO a previsão no item 5.2.1 do Edital GDPG Nº 021/2021, de 05 de agosto de 2021, que em caso de pedido de desistência do Defensor Público, este deve ser comunicado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, com efeitos a partir de 25 de outubro de 2021, a **PORTARIA GDPG Nº 387/2021, que designou o Defensor Público IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO** para atuar em regime de acumulação junto à 4ª Defensoria Pública Itinerante, pelo período de 17.08.2021 a 17.11.2021, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de outubro de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 521/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.000906/2021-71;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão para dar pleno funcionamento e execução das atividades inerentes ao Termo de Cooperação Técnica firmado entre esta Defensoria Pública e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) nomeando, para tanto, os Defensores Públicos: **Patrícia Ferreira Monte Feitosa, Marcelo Moita Pierot, Karla Araújo de Andrade Leite e Alynne Patrício de Almeida Santos** e a colaboradora **Juciara de Sousa Santiago Monteiro**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de Outubro de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 522/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **GEORGE VITOR DE CARVALHO NSANTANA,**

matrícula nº 353998-9 e CPF nº 045.995.163-76, e o servidor **CID WILLAME CARDOSO DA SILVA,**

matrícula nº 321701-9 e CPF nº 444.420.173-87, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do

Contrato nº 024/2021/DPE/PI, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **MARKTEL SERVIÇOS DIGITAIS LTDA,** inscrita no CNPJ: 12.477.490/0002-81,

que tem por objeto à contratação de serviço de envio de mensagens curtas de texto SMS (short message service) para usuários de telefonia móvel (serviço móvel pessoal), compreendendo

gerenciamento, transmissão de mensagens de texto para celulares e suporte técnico, com fornecimento de plataforma de gestão de mensagens, conforme especificações do constantes no contrato.

Art. 2º Designar o Defensor Público **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO,** Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em

Teresina-PI, 08 de outubro de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público-Geral do Estado Piauí

PORTARIA GDPG Nº 523/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 00303.002527/2021-05 e o teor da Portaria CGDPE Nº 173/2021;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da **Portaria GDPG Nº 503/2021,** que designou o Defensor Público **MARCELO MOITA PIEROT,** titular da 2ª Defensoria Pública Cível e Diretor da Defensoria Itinerante,

para substituir a Defensora Pública **PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA,** junto à Diretoria de Primeiro Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Piauí, nos dias **07 e 08 de outubro de 2021,** em virtude do gozo de folga compensatória desta última.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-

PI, 08 de outubro de 2021.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 524/2021**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico SEI Nº 00303.002534/2021-07 e a anuência da Defensora Pública Titular da 2ª Defensoria Pública de Regional de Altos-PI;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública **DAYANA SAMPAIO MENDES MAGALHÃES**, para atuar em Sessão do Tribunal Popular do Júri na Comarca de Parnaíba-PI no dia 04 de novembro de 2021 patrocinando a defesa do assistido **GEOVANE ALISSON SOUSA** nos autos do processo judicial Nº 0001882-96.2018.8.18.0031.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de outubro de 2021.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 525/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade do Órgão de Execução da Defensoria Pública Regional de Simões;

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 019/2021, de 22 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a partir do dia 10 de outubro até 07 de janeiro de 2022, os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 288/2021, que designou o Defensor Público ARILSON PEREIRA MALAQUIAS para atuar junto à Defensoria Pública Regional de Simões, em regime de acumulação, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 019/2021.

Art. 2º Considera-se em efetivo exercício da substituição por acumulação a que se refere o art. 1º o Defensor Público designado que atuar no plantão defensorial no recesso forense, fazendo jus à gratificação por acumulação proporcional a esse período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 08 de outubro de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 526/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade do Órgão de Execução da 1ª Defensoria Pública Regional de São Raimundo Nonato;

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 019/2021, de 22 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a partir do dia 10 de outubro até 07 de janeiro de 2022, os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 289/2021, que designou o Defensor Público Dr. OMAR DOS SANTOS ROCHA NETO para atuar junto à 1ª Defensoria Pública Regional de São Raimundo Nonato, em regime de acumulação, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 019/2021.

Art. 2º Considera-se em efetivo exercício da substituição por acumulação a que se refere o art. 1º o Defensor Público designado que atuar no plantão defensorial no recesso forense, fazendo jus à gratificação por acumulação proporcional a esse período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 08 de outubro de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 527/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade do Órgão de Execução da 5ª Defensoria Pública Regional de Picos - PI;

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 019/2021, de 22 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a partir do dia 10 de outubro até 07 de janeiro de 2022, os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 290/2021, que designou o Defensor Público ALEXANDRE CHRISTIAN DE JESUS NOLÊTO para atuar junto à 5ª Defensoria Pública Regional de Picos, em regime de acumulação, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 019/2021.

Art. 2º Considera-se em efetivo exercício da substituição por acumulação a que se refere o art. 1º o Defensor Público designado que atuar no plantão defensorial no recesso forense, fazendo jus à gratificação por acumulação proporcional a esse período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 08 de outubro de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 528/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade do Órgão de Execução da Defensoria Pública Regional de Canto do Buriti;

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 019/2021, de 22 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a partir do dia 10 de outubro até 07 de janeiro de 2022, os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 291/2021, que designou a Defensora Pública HARADJA MICHELLINY FIGUEIREDO FREITAS FREITAG para atuar junto à Defensoria Pública Regional de Canto do Buriti, em regime de acumulação, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 019/2021.

Art. 2º Considera-se em efetivo exercício da substituição por acumulação a que se refere o art. 1º o Defensor Público designado que atuar no plantão defensorial no recesso forense, fazendo jus à gratificação por acumulação proporcional a esse período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 08 de outubro de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 529/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade do Órgão de Execução da Defensoria Pública Regional de Bom Jesus;

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 019/2021, de 22 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a partir do dia 10 de outubro até 07 de janeiro de 2022, os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 292/2021, que designou o Defensor Público **ELIOMAR GOMES MONTEIRO para atuar junto à Defensoria Pública Regional de Bom Jesus, em regime de acumulação, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017**, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 019/2021.

Art. 2º Considera-se em efetivo exercício da substituição por acumulação a que se refere o art. 1º o Defensor Público designado que atuar no plantão defensorial no recesso forense, fazendo jus à gratificação por acumulação proporcional a esse período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 08 de outubro de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 530/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade do Órgão de Execução da Defensoria Pública Regional de Corrente;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a partir do dia 10 de outubro até 07 de janeiro de 2022, os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 297/2021, que designou **extraordinariamente, a Defensora Pública KAROLYNE DUARTE CHAVES ELLERY BATISTA, titular da Defensoria Pública Regional de Jaicós-PI, para atuar junto à Defensoria Pública Regional de Corrente-PI, em regime de substituição por acumulação, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017**, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural.

Art. 2º Considera-se em efetivo exercício da substituição por acumulação a que se refere o art. 1º o Defensor Público designado que atuar no plantão defensorial no recesso forense, fazendo jus à gratificação por acumulação proporcional a esse período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 08 de outubro de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 531/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.002444/2021-16 e a Portaria Nº 177/2021 – CGDPE;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, para substituir o Defensor Público **ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA**, junto à Diretoria dos Núcleos Especializados, nos dias 15 e 18 de outubro de 2021, em razão do gozo de folgas compensatórias deste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de outubro de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 532/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no processo eletrônico SEI Nº 00303.002523/2021-19 e o teor da Portaria nº 179/2021 - CGDPE.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR parcialmente os efeitos da Portaria GDPG Nº 381/2021, que designou a Defensora Pública **ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, para substituir a Defensora Pública **ANDREA MELO DE CARVALHO**, junto à Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – ESDEPI, no que se refere ao dia 01 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 04 de outubro de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 533/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, combinado com o disposto nos arts. 54, 56 e 57, da aludida Lei.

CONSIDERANDO o disposto no processo eletrônico SEI nº 00303.002461/2021-45;



CONSIDERANDO Termo de Cooperação com a Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública titular da 1ª Defensoria Pública Regional de Barras-PI, **WÊNIA DA SILVA MOURA**, para participar do Projeto “Conciliar pela Criança: Defensoria pela Prioridade Absoluta”, no período de 24 a 29 de outubro de 2021, em que irá realizar conciliações, orientar os assistidos e supervisionar os acadêmicos de direito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de outubro de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 534/2021

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, combinado com o disposto nos arts. 54, 56 e 57, da aludida Lei.

CONSIDERANDO o disposto no processo eletrônico SEI nº 00303.002461/2021-45;

CONSIDERANDO Termo de Cooperação com a Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público titular da 11ª Defensoria Pública de Família da Capital, **GERVÁSIO PIMENTEL FERNANDES**, para participar do Projeto “Conciliar pela Criança: Defensoria pela Prioridade Absoluta”, no período de 24 a 29 de outubro de 2021, em que irá realizar conciliações, orientar os assistidos e supervisionar os acadêmicos de direito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de outubro de 2021.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

Of. 250

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Portaria Nº 412, de 11 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 410, publicada no DOE-PI nº 220, de 8 de outubro de 2021, que trata da lotação do servidor GABRIEL BARBOSA LEAL, Assessor Técnico I, junto ao Instituto de Identificação "João de Deus Martins", nesta Capital, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Portaria Nº 413, de 11 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO Publicação de Decreto do Governador, de 5 de outubro de 2021, DOE nº 217, Pág 10, nomeando o servidor GABRIEL BARBOSA LEAL, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico I, DAS-2, desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR o servidor GABRIEL BARBOSA LEAL, Assessor Técnico I, no Instituto de Medicina Legal - IML, nesta Capital, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Of. 3373

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO PIAUÍ - DER-PI**

Portaria Nº 5, de 08 de outubro de 2021

O Diretor Administrativo do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Resolve conceder 45 (quarenta e cinco dias) de LICENÇA PRÊMIO por motivo de assiduidade, para a servidora desta autarquia CLIRAMÁRIADE CARVALHO SOUSA, CPF: 152.047.663-91, admissão: 03/03/1986, matrícula: 160945-9, Agente Executivo Administrativo Financeiro, III - E, lotada na Diretoria Administrativa - DUAD, referente ao período aquisitivo de 03/03/1986 a 02/03/2001 de acordo com o art.91 da Lei Complementar n 13, de 03/01/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), com as inovações da Lei Complementar nº 25 de 19/08/2001. O gozo da licença será a partir de 13/10/2021 a 26/11/2021.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se

Teresina,(PI) 08 de outubro de 2021

Atenciosamente

Andrei Monteiro Medeiros Costa
Diretor de Unidade Administrativa DER/PI

Of. 358

Portaria Nº 6, de 08 de outubro de 2021

O Diretor Administrativo do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no item IV, do art. 110 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 84 de 07/05/2007.

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço, requerida pela servidora desta autarquia IVONEIDE MARIA DA SILVA SANTOS, CPF: 287.736.323-68, admissão em 05/05/1986, sob a matrícula 005105-5, NÍVEL FUNCIONAL TÉCNICO, lotada na Diretoria Geral, na forma e condições constantes prestado ao empregador e período abaixo relacionado:

Empregador: Departamento de Estradas e Rodagem
Período de Contribuição: 05/05/1986 a 28/02/1993
Tempo de Contribuição: 06 ano(s), 09 mês(es) e 26 dia(s)

Certificamos que a interessada conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) = 2486 dia(s), correspondendo a 06 ano(s), 09 mês(es) e 26 dia(s).

comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, PI 08 de outubro de 2021.

Atenciosamente,
Andrei Monteiro Medeiros Costa
Diretor de Unidade Administrativa DER/PI
Od. 356

Portaria Nº 7, de 08 de outubro de 2021

O Diretor Administrativo do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no item IV, do art. 110 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 84 de 07/05/2007.

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço, requerida pela servidora desta autarquia SILVANA CARLA NUNES NÓBREGA, CPF: 342.346.913-72, admissão em 01/10/1987, sob a matrícula 005206-0 NÍVEL FUNCIONAL TÉCNICO, lotada na Gerência de Programação, na forma e condições constantes prestado ao empregador e período abaixo relacionado:

Empregador: Departamento de Estradas e Rodagem
Período de Contribuição: 01/10/1987 a 28/02/1993
Tempo de Contribuição: 05 ano(s), 05 mês(es) e 0 dia(s)
Certificamos que a interessada conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) = 1975 dia(s), correspondendo a 05 ano(s), 05 mês(es) e 0 dia(s).

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, PI 08 de outubro de 2021.

Atenciosamente,
Andrei Monteiro Medeiros Costa
Diretor de Unidade Administrativa DER/PI
Of. 357

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1418/2021

Teresina (PI), 30 de setembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do PiauÍ), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Miranda Rita de Sousa Leite, professora, matrícula nº 214874-9, Maria Helena Vieira Lima Xavier, agente técnica de serviços, matrícula nº 070648-5, Maria Régina Rodrigues dos Santos Carvalho, agente técnica de serviços, matrícula nº 066642-4 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 00011.019609/2020-85, alusivo à Empresa **PADOIN ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS EIRELE**, CNPJ nº 82.870.478.0001-37, bem como proceder o exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias SEDUC-PI/GSE Nº 10/2021 (1334568) e SEDUC-PI/GSE Nº 1307/2021 (2435053).

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 30 de setembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação



PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1439/2021

Teresina(PI), 08 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Miranda Rita de Sousa Leite, professora, matrícula nº 214874-9, Maria Helena Vieira Lima Xavier, agente técnica de serviços, matrícula nº 070648-5, Maria Régina Rodrigues dos Santos Carvalho, agente técnica de serviços, matrícula nº 066642-4 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 00011.038266/2021-39, alusivo à empresa Claro S/A - CLARO - CNPJ nº 40.432.544/0001-47, bem como proceder o exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 08 de outubro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 155

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DO PIAUÍ-DETRAN/PI
GABINETE DO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 275/2021-DETRAN/PI

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí-DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Maria do Desterro Teixeira Feitosa, CPF Nº ***.966.543-53, para realizar o acompanhamento e a fiscalização dos contratos abaixo relacionados, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013:

Contrato 01/2017 Objeto Prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos de central telefônica Contratado FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ 06.699.342/0001-28.

Contrato 04/2021 Objeto Aquisição de papais A4, conforme a quantidade e especificações contidas no Termo de referência e Anexo I. Contratado HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI CNPJ 36.214.108/0001-24.

Contrato 9912513790 Objeto Prestação de serviços postais e telemáticos Contratado EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT) CNPJ 34.028.316/0001-03.

Contrato 03/2021 Objeto Prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos Contratado LIMPSEV EIRELI CNPJ 07.194.788/0001-63.

Contrato 08/2021 Objeto Contratação de serviços de natureza continuada em agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais Contratado MERU VIAGENS EIRELI EPP CNPJ 09.215.207/0001-58.

Contrato SEI 05/2021 Objeto Aquisição futura de papel A4, por meio de registro de preços, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí Contratado MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA CNPJ 23.417.238/0001-12

Art. 2º. CIENTIFICAR que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

Art. 3º. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

Art. 4º. O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas a presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução dos contratos, contando ainda com apoio dos setoriais de assessoramento técnico e jurídico do DETRAN/PI.

Art. 5º. O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto as empresas contratadas.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ret revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 08 de Outubro de 2021.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ
Diretor Geral

Of. 071

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

Portaria Nº 276, de 11 de Outubro de 2021

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí-DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011; CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor CHARLES HENRIQUE CARVALHO LEITE, CPF Nº 183.361.163-20, para realizar o acompanhamento e a fiscalização das contratações oriundas das adesões aos lotes 1, 4, 5, 6, 8, 9, 23, 44, 46, 49 e 52, vinculados ao Pregão Eletrônico Nº 08/2020-SLC/DL/SEADPREV, que tratam de LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, vinculado aos Processos Administrativos Nº 00030.000204/2021-26 e 00030.000546/2021, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

Art. 2º. CIENTIFICAR que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

Art. 3º. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

Art. 4º. O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas a presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução dos contratos, contando ainda com apoio dos setoriais de assessoramento técnico e jurídico do DETRAN/PI.

Art. 6º. O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto as empresas contratadas.

§1º. A empresa contratada que dificultar o exercício das funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos, poderá sofrer sanções administrativas, tomando por base as disposições contratuais e legais vigentes.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GARCÍAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR

Diretor Geral

Of. 073

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PIAUÍ – IMEPI

PORTARIA N.º 063/2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 17.526, de 04 de Dezembro de 2017, o qual reestrutura o Sistema de Controle Interno - SCI do Poder Executivo Estadual, revoga o Decreto 11.434, de 14 de julho de 2014, e dá outras providências.

CONSIDERANDO também a aprovação no Curso de Formação de Controladores Internos, conforme determina o Decreto Estadual nº 17.526, de 04 de Dezembro de 2017, o qual reestrutura o Sistema de Controle Interno - SCI do Poder Executivo Estadual, sendo essa aprovação a primeira condição de habilitação para ser membro do Núcleo Controle Interno - NCI.

RESOLVE:

I. Renovar a Designação dos Servidores FRANCISCO OCION ALVES CHAVES, matrícula nº 265945-0, CPF - 066.811.663-34 (Coordenador) e MAYARA SILVA EVANGELISTA (Membro), matrícula nº 339759-9, CPF - 033.372.643-01, para sob a coordenação do primeiro, compor o Núcleo de Controle Interno - NCI, a fim de desempenhar as atividades de controle interno no âmbito desta Unidade Gestora

(IMEPI), em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.526, de 04 de Dezembro de 2017.

II. Compete ainda aos servidores designados exercer as Atividades relacionadas ao Sistema de Controle Interno - SCI, de acordo Decreto Estadual nº 17.526, em especial as relacionadas no Capítulo IV.

III. Compete, ainda, aos servidores designados exercer as atribuições relacionadas ao Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, previstas do Decreto Estadual nº 15.188/2013.

1 - Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da CGE;

2 - Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações.

3 - Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações previstos no art. Decreto Estadual nº 15.188/2013;

4 - Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontra-los.

IV. A presente Portaria, entrará em vigor a partir data de sua Publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 06 de Outubro de 2021.

MAYCON DANYLO ARAÚJO MONTEIRO

Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

PORTARIA N.º 065/2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo.

CONSIDERANDO o Processo Interno IMEPI 202103033-2021 - Proc. 134, originado no Setor da Qualidade do IMEPI, o qual expõe a necessidade de destruição dos produtos apreendidos.

RESOLVE:

I. CONSTITUIR uma Comissão de Servidores do IMEPI, com o objetivo de viabilizar e acompanhar o desfazimento dos produtos apreendidos findados/elencados no Processo Interno IMEPI 202103033-2021 - Proc. 134, Setor Qualidade - IMEPI.

II. DESIGNAR como Presidente da Comissão a Servidora Efetiva Maria José da Silva Sousa - matrícula n.º 083220-X e como membros da Comissão os servidores relacionados abaixo:

- Áurea Aparecida de Jesus Sousa (Servidora Comissionada/matricula n.º 339739-4
- Joana D'arc Pereira da Silva (Servidora Comissionada/matricula n.º 339723-8)

III. A Presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí - D.O.E

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 07 de Outubro de 2021.

MAYCON DANYLO ARAÚJO MONTEIRO

Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

Of. 163



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
GERÊNCIA DE POLÍCIA METROPOLITANA - PC-PI

Portaria nº 739/2021/PC-PI

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor JERONCIO FERREIRA DE SÁ, Técnico de Apoio às Atividades Policiais, Matrícula nº 0069108, oriundo da Central de Flagrantes, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto à DHPP, em Teresina-PI, em regime de expediente plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de setembro de 2021.

LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 758/2021/PC-PI

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDUARDO ALVES FERREIRA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 086680-6, oriundo da Central de Flagrantes de Parnaíba, em Parnaíba-PI, para exercer suas funções na Delegacia Regional de Parnaíba, em Parnaíba-PI, onde deverá responder por sua titularidade como Delegado Regional de Polícia Civil, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de setembro de 2021.

LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 759/2021/PC-PI

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o pedido verbal feito pelo servidor JOÃO RODRIGO LUNA E SILVA;

RESOLVE:

LOTAR o servidor JOÃO RODRIGO DE LUNA E SILVA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 280.278-3, oriundo na Delegacia Regional de Parnaíba, em Parnaíba-PI, para exercer suas funções na Central de Flagrantes de Parnaíba, em Parnaíba-PI, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de setembro de 2021.

LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 781/2021/PC-PI

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ANTONIO ALVES DE SOUSA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 353844-3, como Tomador(a) de Suprimento de Fundos da UG nº 12.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de Outubro de 2021.

LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



Portaria nº 782/2021/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) WILLAMS DE SOUSA PINHEIRO, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE, matrícula nº 353659-9, como Tomador(a) de Suprimento de Fundos da UG nº 12.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de outubro de 2021.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 783/2021/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MARIA FRANCINEIDE DA SILVA FONTES, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 356045-7, como Tomador(a) de Suprimento de Fundos da UG nº 12.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de Outubro de 2021.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 784/2021/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 54/2021/PC-PI;

RESOLVE:

LOTAR a servidora ADRIANA DE SOUSA ALVES, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 108.349-0, oriunda da DEPRE, junto ao Núcleo de Operações com Cães (NOC), em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de outubro de 2021.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 788/2021/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR a servidora JACINTA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, agente de de Polícia Civil, Matrícula nº 009463-3, oriunda do 1º Distrito Policial, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto à Gerência de Polícia Metropolitana, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de outubro de 2021.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**Portaria nº 790/2021/PC-PI**

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor DANILO BARROSO FERREIRA GOMES, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 2990539, para gozo de férias;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WILSON GOMES DE ARAÚJO, DELEGADO de Polícia Civil, Matrícula nº 1086286, titular do 9º Distrito Policial, em Teresina-PI, para responder temporariamente e cumulativamente pela titularidade do 17º Distrito Policial, em José de Freitas-PI, no período de 04/10/2021 a 18/10/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de outubro de 2021.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 791/2021/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Marcelo Cruz Araujo Leal, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 285.399-0, lotado na Gerência de Polícia do Interior - GPI, em Teresina-PI, para responder temporariamente e cumulativamente pela Gerência de Polícia Especializada - GPE, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, de 08/10/2021 a 17/10/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de Outubro de 2021.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 792/2021/PC-PI

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n.º 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004.

CONSIDERANDO o art. 73, IX, da Lei Complementar nº 37/2004, compete ao Delegado Geral de Polícia Civil promover a remoção de servidores da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo Sei nº 00019.015611/2021-96, que trata sobre pedido de remoção do servidor LAURENTINO BATISTA CALAND NETO, Perito Criminal, matrícula 218.910-X, o qual foi deferido com base no Art. 16 do Decreto nº 15.549, de 12 de Março de 2014, que dispõe sobre remoção dos servidores públicos no âmbito do estado do Piauí;

RESOLVE:

LOTAR, a pedido, LAURENTINO BATISTA CALAND NETO, Perito Criminal, matrícula 218.910-X, oriundo do Núcleo de Polícia Técnico-Científica de Parnaíba, para exercer suas funções no Departamento de Polícia Técnico-Científica, em Teresina/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação, com efeitos a partir de 01.10.2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de outubro de 2021.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Documento assinado eletronicamente por LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - Matr. 0196331-7, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí, em 08/10/2021, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Portaria nº 793/2021/PC-PI

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a necessidade de lotação de Escrivão de Polícia junto ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), por motivos expostos através do ofício nº 11489/2021/PC-PI/GAB/GPE/DHPP, que ressalta o crescente número de Mortes Violentas Intencionais na capital, e que sugere a lotação do servidor DIORGENES DE SOUSA BARROS SILVA, Matr. nº 311.195-4, Escrivão de Polícia, lotado atualmente na Delegacia de Uruçuí, em razão do perfil profissional e dos trabalhos já desenvolvidos pelo servidor;

CONSIDERANDO ainda o inteiro teor do processo Sei nº 00019.018310/2021-14;

RESOLVE:

LOTAR, de ofício, o servidor DIORGENES DE SOUSA BARROS SILVA, Matr. nº 311.195-4, Escrivão de Polícia, oriundo da Delegacia de Uruçuí-PI, para exercer suas funções no Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de Outubro de 2021.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Documento assinado eletronicamente por LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - Matr.0196331-7, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí, em 08/10/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Portaria nº 795/2021/PC-PI

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n.º 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a necessidade de lotação de Agentes de Polícia junto ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), por motivos expostos através do ofício nº 11437/2021/PC-PI/GAB/GPE/DHPP, que ressalta o crescente número de Mortes Violentas Intencionais na capital, e que sugere a lotação do servidor JEFFERSON CARDOSO LEMOS, mat. nº 353.879-6, Agente de Polícia, lotado atualmente na Delegacia de Esperantina/PI, em razão do perfil profissional e dos trabalhos já desenvolvidos pelo servidor;

CONSIDERANDO ainda o inteiro teor do processo Sei nº 00019.018198/2021-11;

RESOLVE:

DESIGNAR, em caráter temporário, a servidor JEFFERSON CARDOSO LEMOS, mat. nº 353.879-6, Agente de Polícia, oriundo da Delegacia de Esperantina-PI, para exercer suas funções junto ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), em regime de expediente diário, até ulterior deliberação, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de Outubro de 2021.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Portaria nº 796/2021/PC-PI

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n.º 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica

administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a necessidade de lotação de Agentes de Polícia junto ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), por motivos expostos através do ofício nº 11437/2021/PC-PI/GAB/GPE/DHPP, que ressalta o crescente número de Mortes Violentas Intencionais na capital, e que sugere a lotação da servidora ISABELLA ANDIARA DE SOUSA MAGALHÃES, mat. Nº 353.888-5, Agente de Polícia, lotada atualmente na Delegacia de Barras/PI, em razão do perfil profissional e dos trabalhos já desenvolvidos pela servidora;

CONSIDERANDO ainda o inteiro teor do processo Sei nº 00019.018198/2021-11;

RESOLVE:

DESIGNAR, em caráter temporário, a servidora ISABELLA ANDIARA DE SOUSA MAGALHÃES, Matrícula Nº 353.888-5, Agente de Polícia, oriunda da Delegacia de Barras-PI, para exercer suas funções junto ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), em regime de expediente diário, até ulterior deliberação, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de outubro de 2021.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí
Of. 11707

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI

EXTRATO DE PORTARIA ATI. GAB. DG Nº 064/2021

Designar Fiscal e Gestor do contrato nº 016/2020, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Águia Net Consultoria Estratégica Ltda. (Totem TI)

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato nº 016/2020, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Águia Net Consultoria Estratégica Ltda. (Totem TI):

- **Gestor:** Antônio Fernando Fortes Castelo Branco - Matrícula nº 008779-3;
- **Fiscal:** Evaldo da Silva Cunha - Matrícula nº 178379-3.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 12 de outubro de 2021.

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI
Of. 1039

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de outubro de 2021 • Nº 222

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1326/2021/PIAUIPREV TERESINA 08 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos dos Processos nº 2018.07.1308P e o Acórdão do egrégio tribunal de justiça nos autos do Mandado de Segurança Nº 0707119-66.2018.8.18.000.

RESOLVE:

CONCEDER, de forma *sub judice* e condicionada a manutenção do referido Acórdão, o Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada MARIA DO SOCORRO REIS SOARES SIQUEIRA, outrora ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, nível C, classe - ESPECIAL, do quadro de pessoal da SEC. DA FAZENDA, matrícula nº. 195975-1, falecida em 02/07/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 2.244,22 (Dois mil e duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO (Decisão Judicial).	Artigo 37, III, c/c art. 39, I da Lei 4.051/86						2.244,22
TOTAL							2.244,22
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOSE SIQUEIRA	22/06/1934	Cônjuge	011.491.723-04	02/07/2018	VITALICIO	100,00	2.244,22

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 5043

PORTARIA GP Nº 1157/2021/PIAUIPREV TERESINA, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2021.07.0369P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 6º-A da EC 41/03 e art. 3º da EC 47/05, art. 52, §1º, §2º e §3º do ADCT da C.E./89, alterado pela E.C. 54/2019, em favor da dependente do segurado ANTONIO FERREIRA DA SILVA, outrora ocupante do cargo VIGIA, classe I, Padrão C, vinculado aos INATIVOS SEDUC, matrícula nº. 0688479, falecido em 20/04/2015, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO	Lei Nº 6557/2014	398,45
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	23,85
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88	677,70
TOTAL		1.100,00

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título						Valor	
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 100% do Valor da aposentadoria - Dependente Inválido)						1.100,00	
Valor total do Provento da Pensão por Morte:						1.100,00	
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
CLAUDIO FERNANDES DA SILVA	12/12/1977	Filho Inválido	778.643.443-72	25/03/2021	VITALÍCIO	100,00	1.100,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/03/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1171/2021/PIAUIPREV TERESINA, 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2021.07.0423P, .

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, Art. 42, § 2º da CF/88; art. 52, § 1º e § 10º do ADCT da CE/1989, acrescido pelo art. 2º da EC nº 54/2019 c/c Decreto 18.790/2020 do dia 16/01/2020 e Pareceres PGE 6/20 e 18/20 PPREV/GAB/PGE-PI, em favor da dependente do segurado MARCELO DOS ANJOS, outrora ocupante do cargo CABO, vinculado ao 14BPM/OEIRAS-POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI, matrícula nº. 0158879, falecido em 19/03/2021, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSIDIO	ANEXO II DA LEI Nº 7081/2017, LEI Nº 6933/2017, LEI 7132/2018	3.486,55
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	47,74
TOTAL		3.534,29

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE		
Valor do provento apurado		3.417,14
Gratificações não proporcionalizadas no cálculo:		47,74
Valor do provento*		3.464,88

Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para rateio das cotas. (§1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS		
Título		Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)		3.464,88 * 50% = 1.732,44
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))		346,49
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		2.078,93

RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCA DE FATIMA DIAS MADEIRA DOS ANJOS	14/09/1969	Cônjuge	629.867.403-91	19/03/2021	VITALÍCIO	100,00	2.078,93

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/03/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1182/2021/PIAUIPREV
2021.

TERESINA, 10 DE SETEMBRO DE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2021.07.1202P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, LC 13/94, art. 121 e seguintes, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do dependente da segurada MARIA DO CARMO FONTENELE DE SOUSA ARAÚJO, outrora ocupante do cargo de PROFESSOR, nível IV, classe SE, vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0781495, falecida em 26/06/2021, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	3.846,93					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	94,63					
TOTAL		3.941,56					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título		Valor					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)		3.941,56 * 50% = 1.970,78					
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))		394,16					
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		2.364,94					
RECÁLCULO DO VALOR POR ACÚMULO DE BENEFÍCIO							
Título	Valor a aplicar percentual por faixa	Valor apurado					
1ª Faixa (até um salário mínimo 100%)	1.100,00	1.100,00					
2ª Faixa (60% do valor que exceder a um salário mínimo, limitado a dois salários mínimos)	903,62	542,17					
Valor do Benefício para o Rateio	-	1.642,17					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DOS REMÉDIOS ASSUNÇÃO MEDEIROS	04/12/1957	Cônjuge	145.284.523-91	14/03/2021	VITALÍCIO	100,00	1.642,17

Valor total do Provento da Pensão por Morte:		2.003,62					
RECÁLCULO DO VALOR POR ACÚMULO DE BENEFÍCIO							
Título	Valor a aplicar percentual por faixa	Valor apurado					
1ª Faixa (até um salário mínimo 100%)	1.100,00	1.100,00					
2ª Faixa (60% do valor que exceder a um salário mínimo, limitado a dois salários mínimos)	903,62	542,17					
Valor do Benefício para o Rateio	-	1.642,17					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DOS REMÉDIOS ASSUNÇÃO MEDEIROS	04/12/1957	Cônjuge	145.284.523-91	14/03/2021	VITALÍCIO	100,00	1.642,17

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/03/2021. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1210/2021/PIAUIPREV TERESINA, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2021.07.0625P, .

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, conforme art. Art. 42, §2º da CF/88; art. 52, § 1º e §10º do ADCT da CE/1989, acrescido pelo art. 2º da EC nº 54/2019 c/c Decreto 18.790/2020 do dia 16/01/2020 e Pareceres PGE 6/20 e 18/20 PPREV/GAB/PGE-PI, em favor da dependente do segurador LUIZ PAULO DE SOUSA LIMA, outrora ocupante do cargo 3.SARGENTO, vinculado aos INATIVOS POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 0308013, falecido em 16/03/2021, na forma discriminada abaixo:

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/06/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1208/2021/PIAUIPREV TERESINA, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2021.07.0417P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, LC 13/94, art. 121 e seguintes, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor da dependente do segurador ANTONIO DE MELO MEDEIROS FILHO, outrora ocupante do cargo PROFESSOR 40h, Classe B - Nível IV, vinculado aos INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0543527, falecida em 14/03/2021, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	3.177,32
GRAT. ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	162,04
TOTAL		3.339,36
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS		
Título		Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)		3.339,36 * 50% = 1.669,68
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))		333,94

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSIDIO	LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	3.593,12					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	60,87					
TOTAL		3.653,99					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título		Valor					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)		1.827,00					
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))		365,40					
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		2.192,40					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
VALDENICE MARIA SILVA LIMA	01/09/1964	Cônjuge	711.597.543-49	16/03/2021	VITALÍCIO	100,00	2.192,40

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/03/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de outubro de 2021 • Nº 222

PORTARIA GP Nº 1220/2021/PIAUIPREV TERESINA, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2021.07.0501P, .

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, Art. 42, §2º da CF/88; art. 52, § 1º e §10º do ADCT da CE/1989, acrescido pelo art. 2º da EC nº 54/2019 c/c Decreto 18.790/2020 do dia 16/01/2020 e Pareceres PGE 6/20 e 18/20 PPREV/GAB/PGE-PI, em favor da dependente do segurado JOÃO BATISTA DE SOUSA, outrora ocupante do cargo SOLDADO, vinculado aos INATIVOS-POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 0109045, falecido em 11/04/2021, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
SUBSÍDIO	LEI Nº 6933/2017, LEI 7132/2018			3.431,20			
VPNI GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12			81,51			
Valor do provento*				3.512,71			
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título							Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)							3.512,71 * 50% = 1.756,36
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))							351,27
Valor total do Provento da Pensão por Morte:							2.107,63
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA SOUSA	14/09/1954	Cônjuge	184.551.403-30	11/04/2021	VITALÍCIO	100,00	2.107,63

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/04/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1277/2021/PIAUIPREV, TERESINA 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2021.07.0878P .

RESOLVE

1. CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, conforme art. 40, § 6º da CF/88, art. 42, §2º da CF/88, art. 58, §12 da CE/1989 e art. 52 da EC nº 54/2019 c/c Decreto Estadual nº 18.890/2020, Art. 42, §2º da CF/88; art. 52, § 1º e §10º do ADCT da CE/1989, acrescido pelo art. 2º da EC nº 54/2019 c/c Decreto 18.790/2020 do dia 16/01/2020 e Pareceres PGE 6/20 e 18/20 PPREV/GAB/PGE-PI, em favor do dependente do segurado MANOEL BEZERRA DOS SANTOS, outrora ocupante do cargo L.SARGENTO, vinculado ao INATIVOS - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 0114049, falecido em 05/06/2021, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
SUBSÍDIO .	Anexo II da Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Lei 7132/2018			4.094,48			
VPNI GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12			100,67			
CURSO FORMACAO SARGENTO .	Art. 2º, parágrafo único da Lei 6.173/2012			77,51			
TOTAL				4.272,66			
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título							Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)							4.272,66 * 50% = 2.136,33
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))							427,27
Valor total do Provento da Pensão por Morte:							2.563,60
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DJANIRA MELO DOS SANTOS	27/08/1953	Cônjuge	676.114.193-15	05/06/2021	VITALÍCIO	100,00	2.563,60

2. RECALCULAR O BENEFÍCIO de Reserva/Reforma (Portaria nº - 21.000-063-DDD-CSRH/2002, datada de - 18/01/2002, publicada no Diário Oficial Nº..., de...), conforme art. 40, § 6º da CF/88 c/c §2º, do art.24, da EC 103/2019, atendendo a manifestação feita no termo de opção pelo(a) dependente MARIA DJANIRA MELO DOS SANTOS, matrícula nº 053096-4, ocupante do cargo de PROFESSOR 40HS, Classe SL, Padrão IV, do quadro de inativos do(a) SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ficando seus proventos no valor de R\$ (R\$ 2.311,42) mensais, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO DE RESERVA/REFORMA		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO	Anexo IV da Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Lei 7131/2018	3.690,36
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	art. 127 da LC nº 71/06	153,77

ACRESCIMO LEI 4.212/88	LEI 4.212/88	12,99
TOTAL		3.857,12
RECÁLCULO DO VALOR POR ACÚMULO DE BENEFÍCIO DE RESERVA/REFORMA		
Título	Valor a aplicar percentual por faixa	Valor apurado
1ª Faixa (até um salário mínimo 100%)	1.100,00	1.100,00
2ª Faixa (60% do valor que exceder a um salário mínimo, limitado a dois salários mínimos)	1.100,00	660,00
3ª Faixa (40% do valor que exceder a dois salários mínimos, limitado a três salários mínimos)	1.100,00	440,00
4ª Faixa (20% do valor que exceder a três salários mínimos, limitado a quatro salários mínimos)	557,12	111,42
Valor do Benefício para o Rateio		2.311,42

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/06/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1294/2021/PIAUIPREV

TERESINA, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2021.07.0800P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do(s) dependente (s) do (a) segurado (a) EMÍDIO FERREIRA SOBRINHO, outrora ocupante do cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, classe III, vinculado ao(à) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PIAUÍ, matrícula nº. 0261084, falecido (a) em 05/05/2021, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO .	ART. 12 DA LEI Nº 6.309/13, ACRESCENTADA PELO ART. 9º, ANEXO VIII DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	4.018,01					
GRATIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA .	ART. 13, I, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.309/13	1.500,00					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	ART. 65 DA LC Nº 13/94	17,77					
TOTAL		5.535,78					
APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA							
Título		Valor					
Valor Médio Apurado		(1.122.392,60 / 318) = 3.529,54					
Tempo de Contribuição		12746 (34 Anos, 11 Meses e 6 Dias)					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE							
3.529,54*60%+28%-->3.105,99							
Complemento de Proventos (Art. 201, §2º da CF) à 0,00							
*28 pontos percentuais referente a 14 anos de contribuição que excede 20 anos							
Valor do provento apurado		3.105,99					
Complemento Constitucional		0,00					
Valor do provento*		3.105,99					
Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para rateio das cotas. (§1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)							
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título		Valor					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)		3.105,99 * 50% = 1.553,00					
Acrescimento de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))		310,60					
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		1.863,60					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
LIZE MARIA DOS REIS	26/08/1962	Companheiro(a)	289.632.453-49	05/05/2021	VITALÍCIO	100,00	1.863,60

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/05/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 4998

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
DIREITOS HUMANOS - SASC

PORTARIA GAB/SASC Nº 70/2021

Teresina-PI, 08 de outubro de 2021.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de fiscal de convênio, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483 /2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, a servidora Jessyca Priscilla da Silva Carvalho, matrícula nº 339358-5, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos convênios relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 08 de outubro de 2021.

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 70/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Nº	CONVÊNIO	CONVENIENTE
01	002/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, CNPJ: 06.554.877/0001-00.

Of. 772

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DA PORTARIA Nº 121/2021-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 08 de Outubro de 2021.

A **SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato nº 176/2021

Contratada: JW CONSTRUÇÕES LTDA ME.

Resumo do Objeto: Implantação de 01 (um) sistema de abastecimento d'água na localidade Olho D'água dos Negros, na Zona Rural do município de Esperantina/PI.

Fiscal Titular: Lucas Feitosa de Moraes (matrícula: 342.278-8)

Fiscal Suplente: Laercio Lustosa Torres (matrícula: 353.374-3)

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF
Of. 1263

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

Portaria Nº 1381, de 30 de setembro de 2021

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art 1º Remover, *ex officio*, o servidor **Germano da Paz Oliveira**, Médico, matrícula funcional nº 299214-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital Getúlio Vargas - HGV, no município Teresina/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar - HPMP, no município de Teresina/PI.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1382, de 30 de setembro de 2021

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art 1º Remover, *ex officio*, o servidor **Alcione Barbosa Viana**, Médico, matrícula funcional nº 041010-1, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado na Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, no município Teresina/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Dr. Francisco Ayres Cavalcante, no município de Amarante/PI.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 5008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

Portaria Nº 1351, de 29 de setembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a fiscalização do contrato ao qual é nomeado:

FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA CARDOSO, CPF nº 765.094.193-00, Matrícula: 161971-3, lotado na Coordenação de Compras, como Gestor/Fiscal do:

Contrato nº 49/2018, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI e a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95.

Art. 2º- Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1352, de 29 de setembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a fiscalização dos contratos aos quais é nomeado:

LAURINDO FONSECA BARROS, CPF nº 181.821.943-34, Matrícula: 352869-3, Fiscal/Gestor do:

Contrato nº 205/2012, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI e a empresa DAVID BORGES HAGEM MAZUAD, CPF sob nº 815.855.943-34;

Contrato nº 245/2012, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI e a empresa CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS UNIÃO LTDA, CNPJ sob nº 35.128.552/0001-64;

Contrato nº 114/2016, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI e a empresa JONATHAS MARINHO DE ARAÚJO representado por ALPHA IMÓVEIS, CNPJ sob nº 10.688.537/0001-40;

Contrato nº 159/2016, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI e a empresa LUAUTO FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA, CNPJ sob nº 07.105.658/0001-07; Contrato nº 228/2016, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI e a empresa MARCELO E JOÉRCIO IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ sob nº 05.524.531/0001-05;

Contrato nº 229/2016, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI e a empresa MARCELO E JOÉRCIO IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ sob nº 05.524.531/0001-05;

Contrato nº 230/2016, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI e a empresa MARCELO E JOÉRCIO IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ sob nº 05.524.531/0001-05;

Contrato nº 231/2016, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI e a empresa MARCELO E JOÉRCIO IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ sob nº 05.524.531/0001-05;

Contrato nº 269/2016, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI e a empresa MARCELO E JOÉRCIO IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ sob nº 05.524.531/0001-05;

Contrato nº 271/2016, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI e a empresa J.L. DA LUZ- ENDELUZ DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO CNPJ sob nº 02.122.156/0001-70;

Contrato nº 21/2017, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI e a empresa SANESER SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 01.602.049/0001-87;

Contrato nº 63/2018, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI e a empresa GEORGIANA FALCÃO COSTA CARVALHO MAZUAD, CPF sob nº 482.059.823-68;

Contrato nº 137/2018, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI e a empresa LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA, CNPJ sob nº 14.926.785/0001-32;

Contrato nº 138/2018, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI e a empresa FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 10.476.972/0001-00;

Contrato nº 169/2018, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI e a empresa IMOBILIÁRIA MACHADO LTDA, CNPJ sob nº 06.984.587/0001-05;

Contrato nº 305/2018, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI e a empresa PROGREDIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ sob nº 18.290.324/0001-77;

Contrato nº 85/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ sob nº 34.028.316/0022-38;

Contrato nº 166/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI e a empresa C L BESERRA & CIA LTDA, CNPJ sob nº 07.239.237/0001-79;

Art. 2º- Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1471, de 08 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização dos contratos aos quais são nomeados:

JOSÉ ELOI LAMIM LAGES, CPF nº 218.192.033-87, Matrícula nº 339555-3 e RAULINO FIRMINO FERREIRA, CPF nº 442.999.904-04, Matrícula nº 340984-8, ambos lotados na DIRETORIA DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-DUAF, como Fiscais/Gestores do:

Contrato nº 20/2021 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI e a empresa MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 05.750.248/0001-93;

Contrato nº 45/2021 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI e a empresa WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 37.014.105/0001-00.

Art. 2º- Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1472, de 08 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização dos contratos aos quais são nomeados:

MARIA ÂNGELA DOS SANTOS FREITAS, CPF nº 342.344.543-20, MATRICULA nº 036046-5 e VANDERILLO SOARES DE ANCHIETA FILHO, CPF nº 288.172.733-68, Matrícula nº 003495-9, como Fiscais de Contratos e IZABELLA RAMOS DE MORAIS MADEIRA, CPF nº 450.969.963-87, Matrícula nº 036107-X, como Gestora de Contratos, ambos lotados na Diretoria de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA, do:

Contrato nº 364/2014, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa CLÍNICA KFISIO LTDA, CNPJ sob o nº 09.400.205/0001-39;

Contrato nº 289/2016, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI e a empresa MOURÃO E IRMÃOS LTDA- PRO SAÚDE, CNPJ sob nº 21.474.070/0001-51;

Contrato nº 292/2016, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI e a empresa LABORATÓRIO ANTONIO LUIS CARDOSO- CLINICAL, CNPJ sob nº 18.517.322/0001-78;

Contrato nº 120/2017, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa BATISTA E PEREIRA LTDA-ME, CNPJ sob nº 08.846.642/0001-18;

Contrato nº 335/2017, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS-LAC, CNPJ sob nº 04.530.725/0001-42;

Contrato nº 336/2017, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI e a empresa LABORATÓRIO INTEGRADO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA- BIOEXAMES, CNPJ sob nº 00.818.624/0001-10;

Contrato nº 337/2017, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa CITOLAB- E. SOARES DE SOUSA SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 01.875.943/0001-20;

Contrato nº 15/2018, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa CAIO & LUANA LTDA-ME, CNPJ sob nº 10.233.446/0002-09;

Contrato nº 16/2018, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI e a empresa LABMED- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SOUSA & SOARES LTDA, CNPJ sob nº 17.417.282/0001-20;

Contrato nº 17/2018, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa KEYLAMARA COSTA CARVALHO & CIA LTDA-CLINICA SANTA MARIA, CPNJ sob nº 05.518.797/0001-37;

Contrato nº 18/2018, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa MAMOCLIN- ANDREIA E SAARA LTDA, CNPJ sob nº 19.425.885/0002-80;

Contrato nº 19/2018, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa CLINICAM DR. BRAZ LTDA, CNPJ sob nº 20.735.847/0001-21;

Contrato nº 20/2018, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI e a empresa SID- SERVIÇOS DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ sob nº 09.294.123/0001-57;



· Contrato nº 136/2018, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ SESAPI e a empresa CLINICA SÃO JOSÉ- ME, CNPJ sob nº 10.334.863/0001-59;

· Contrato nº 153/2018, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI e a empresa EDUARDO LEAL & IRMÃOS LTDA- CLINICA DE FISIOTERAPIA, CNPJ sob nº 10.756.386/0001-10;

· Contrato nº 224/2018, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI e a empresa CENTRO DE ENDOSCOPIA DE OEIRAS S/C, CNPJ sob nº 00.132.975/0001-73;

· Contrato nº 239/2018, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI e a empresa R.C. REIS LTDA-FISIOMED, CNPJ sob nº 14.275.480/0001-08;

· Contrato nº 251/2018, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa FISIOCLINICA - VICTOR E P. GRAMOSA- ME, CNPJ sob nº 09.618.388/0001-63;

· Contrato nº 267/2018, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI e a empresa M. A. MOREIRA- ME- BIOLAB, CNPJ sob nº 21.596.596.0001/07;

· Contrato nº 76/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa LUSTOSA LABORATORIO E ANÁLISES, CNPJ sob nº 15.573.250/0001-98;

· Contrato nº 130/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa ESPEDITO M. PACIFICO-ME (CLINICA E ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO JOSÉ- CLINENFSJ), CNPJ sob nº 02.020.328/0001-03;

· Contrato nº 189/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa PRORRENAL CLINICA DE NEFROLOGIA LTDA, CNPJ sob nº 13.836.288/0001-80;

· Contrato nº 224/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa CLINICA FISIOCENTER, CNPJ sob nº 18.919.723/0001-54;

· Contrato nº 09/2020, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa LABORATÓRIO LABLEMOS- MARIA DE FATIMA DE ALVES LEMOS- ME, CNPJ sob nº 02.730.787/0001-72;

· Contrato nº 39/2020, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa MALTA E ANDRADE LTDA- CLINICA REABILITAR, CNPJ sob nº 09.035.725/0001-90;

· Contrato nº 80/2020, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOSÉ DE FREITAS-PI, CNPJ sob nº 12.182.788/0001-83;

· Contrato nº 249/2020, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO- HOSPITAL SANTA CRUZ, CNPJ sob nº 60.975.737/0023-67;

· Contrato nº 39/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa LABOCLINICA LTDA-ME, CNPJ sob nº 02.066.599/0001-91;

· Contrato nº 47/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa BRASIL TELECOM COMUNICAÇÕES MULTIMÍDIA LTDA, CNPJ sob nº 02.041.460/0001-93;

· Contrato nº 67/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa MAILZA APARECIDA DOS SANTOS BRITO-ME, CNPJ sob nº 14.783.991/0001-30;

· Contrato nº 82/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa CLINICA ESFERA DE FISIOTERAPIA EIREL, CNPJ sob nº 06.187.985/0001-92.

Art. 2º- Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º- A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1473, de 08 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização dos contratos aos quais são nomeados:

SANDRA JANILLE DE CARVALHO MOTA, CPF nº 631.276.873-20, Matrícula: 207937-2, lotada no Núcleo de Gestão de Contratos, como Fiscal/Gestora do:

· Contrato nº 92/2016, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ sob nº 97.336.895/0001-71;

· Contrato nº 93/2016, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI e a empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA, CNPJ sob nº 97.336.895/0001-71.

· Contrato nº 71/2017, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ sob nº 97.336.895/0001-71;

· Contrato nº 154/2017, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI e a empresa LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ sob nº 97.336.895/0001-71;

· Contrato nº 155/2017, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI e a empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA, CNPJ sob nº 10.659.927/0001-91.

Art. 2º- Caberá ao Fiscal/Gestora nomeada exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1474, de 08 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização dos contratos aos quais são nomeados:

FRANCINA LOPES AMORIM NETA, CPF nº 306.725.623-91, MATRICULA nº 087371-3, como Gestora de Contratos e SYMARA DE MORAES VILANOVA, CPF nº 658.593.753.87, Matrícula nº 115298-0, como Fiscal de Contratos, ambas lotadas no SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA-SAMU ESTADUAL, do:

Contrato nº 290/2016, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ sob o nº 01.239.608/0001-36;

Contrato nº 150/2017, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa G M DE MOURA BARROS-EPP, CNPJ sob nº 04.453.760/0001-05.

Art. 2º- Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1475, de 08 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está

sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização dos contratos aos quais são nomeados:

CIDALMA CLEYDE BATISTA DE JESUS COPEIRO, CPF nº 347.548.903-10, Matrícula nº 0343446-0 e EPIFÂNIO FERREIRA DOS REIS NETO, CPF nº 940.565.283-49, Matrícula nº 289474-2, como Fiscais de Contratos e HERLON CLÍSTENES LIMA GUIMARÃES, CPF nº 684.280.573-20, Matrícula nº 168475-2, como Gestor de Contratos, ambos lotados na Superintendência de Atenção Primária à Saúde e Municípios- SUPAT, do:

Contrato nº 227/2020, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI e a empresa ECG COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ sob o nº 31.768.037/0001-98;

Contrato nº 228/2020, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI e a empresa PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ sob nº 34.354.190/0001-67;

Contrato nº 229/2020, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI e a empresa SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ sob nº 08.784.976/0001-04;

Contrato nº 231/2020, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI e a empresa ANDREIA LORENZI-ME, CNPJ sob nº 17.189.700/0001-79;

Contrato nº 232/2020, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI e a empresa M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EPP, CNPJ sob nº 31.499.939/0001-76;

Contrato nº 233/2020, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI e a empresa AUDISERVICE ASSISTÊNCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI, CNPJ sob nº 00.497.262/0001-03;

Contrato nº 234/2020, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI e a empresa CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ sob nº 18.258.209/0001-15;

Contrato nº 235/2020, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI e a empresa VITORIA LICITAÇÕES E COMERCIO EIRELI, CNPJ sob nº 24.005.322/0001-91;

Contrato nº 236/2020 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI e a empresa HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FITOTERÁPICOS EIRELI, CNPJ sob nº 07.590.023/0001-42;

Contrato nº 237/2020, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI e a empresa SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE-EIRELI, CNPJ sob nº 23.015.239/0001-30;

Contrato nº 301/2020 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI e a empresa MÉDICA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOMICILIAR LTDA-ME (MÉDICA HOME CARE), CNPJ sob nº 29.323.720/0001-70;

Contrato nº 18/2021 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI e a empresa 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob nº 21.348.798/0001-37.

Art. 2º- Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



Portaria Nº 1476, de 08 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização dos contratos aos quais são nomeados:

FRANCISCO EDSON PEREIRA DA COSTA JÚNIOR, CPF nº 051.754.743-08, Matrícula nº 342503-7 e FLAVIANO ALVES CAMPOS, CPF nº 656.631.283-87, Matrícula nº 287986-7, ambos lotados na Coordenação de Transportes, como Fiscais/Gestores do:

Contrato nº 61/2020 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa GLOBAL MAIS VEÍCULOS EIRELI, CNPJ sob o nº 32.247.281/0001-78;

Contrato nº 113/2020 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ sob o nº 54.305.743/0011-70;

Contrato nº 226/2020 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa GLOBAL MAIS VEÍCULOS EIRELI, CNPJ sob o nº 32.247.281/0001-78.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1478, de 08 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização dos contratos aos quais são nomeados:

OLÍVIA LEAL SOARES, CPF nº 643.917.013-91, Matrícula nº 171.295-X, como Gestora de Contratos, CELESTE MARIA DO NASCIMENTOS SILVA, CPF nº 514.433.923-91, Matrícula nº 210601-9 e VALÉRIA DE CASTRO AMORIM, CPF nº 842.306.493-04, Matrícula nº 285.411-2, como Fiscais de Contratos, ambas lotadas no HOSPITAL GETÚLIO VARGAS-HGV, do:

Contrato nº 145/2020 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa IGL AMERICLATINA PRODUTOS DE TRANSPLANTES MÉDICOS LTDA, CNPJ sob o nº 11.769.266/0001-10;

Contrato nº 37/2021 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 05.750.248/0001-93.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1479, de 08 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização dos contratos aos quais são nomeados:

FRANCISCO EDSON PEREIRA DA COSTA JÚNIOR, CPF nº 051.754.743-08, Matrícula nº 342503-7 e FLAVIANO ALVES CAMPOS, CPF nº 656.631.283-87, Matrícula nº 287986-7, ambos lotados na Coordenação de Transportes, como Fiscais/Gestores do:

Contrato nº 90/2021 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa COULTIN ESCRITÓRIO, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob o nº 05.891.642/0001-41;

Contrato nº 91/2021 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa BR COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ sob o nº 29.228.039/0001-42;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1480, de 08 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização dos contratos aos quais são nomeados:

SATURNINO GONÇALVES BASTOS NETO, CPF nº 623.267.324-72, Matrícula nº 001039-1, como Gestor e Fiscal de Contratos e SIBELLE MARINHO RAMOS, Matrícula nº 339456-5, CPF nº 007.536.993-11, como Fiscal de Contratos, ambos lotados no NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE-NIS, do:

Contrato nº 181/2018 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº 01.857.346/0001-73;

Contrato nº 278/2018 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa CWC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº 03.936.360/0001-98;

Contrato nº 26/2020 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº 01.857.346/0001-73

Art. 2º - Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1481, de 08 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização dos contratos aos quais são nomeados:

a) CARLALUANA DA SILVA SANTOS, CPF nº 053.581.423-20 e ROBERTO CARLOS SOARES, Matrícula nº 090404-0, CPF nº 340.540.653-68, ambos lotados na Diretoria de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA, como Fiscais/Gestores do:

Contrato nº 275/2020, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI e a empresa Miracéu Turismo LTDA, CNPJ sob o nº 11.634.235/0001-51;

b) CIDALMA CLEYDE BATISTA DE JESUS COPEIRO, Matrícula nº 343446-0, CPF nº 347.548.903-10 e EPIFÂNIO FERREIRA DOS REIS NETO, Matrícula nº 289474-2, CPF nº 940.565.283-49, ambos lotados na Superintendência de Atenção Primária à Saúde e Municípios, como Fiscais/Gestores do:

Contrato nº 64/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI e a Empresa LP Total Service LTDA-ME, CNPJ sob o nº 10.846.808/0001-48;

c) FRANCISCO EDSON PEREIRA DA COSTA JÚNIOR, CPF nº 051.754.743-08, Matrícula nº 342503-7 e FLAVIANO ALVES CAMPOS, CPF nº 656.631.283-87, Matrícula nº 287986-7, ambos lotados na Coordenação de Transportes, como Fiscais/Gestores do:

Contrato nº 41/2020 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI e a empresa Costa Assistencial LTDA, CNPJ sob o nº 25.529.733/0001-49;

Contrato nº 57/2019 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI e a empresa Mazuad Auto Locadora e Logística LTDA, CNPJ sob o nº 09.192.288/0001-18;

Contrato nº 10/2020 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI e a empresa Ticket Soluções HDFGT S/A, CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57;

d) JOSÉ ELOI LAMIM LAGES, CPF nº 218.192.033-87, Matrícula nº 339555-3 e MAURÍCIO REIS DA SILVA, CPF nº 565.663.953-34, Matrícula nº 115373-X, ambos lotados na Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica-DUAF, como Fiscais/Gestores do:

Contrato nº 195/2018 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa Construtora e Empreendimentos Imobiliários União LTDA, CNPJ sob o nº 35.128.552/0001-64;

e) THATIANE DA COSTA CARVALHO, CPF nº 017.457.223-94, Matrícula nº 220202-6 e ÍTALO OSIRES MADEIROS MARTINS IBIAPINA QUEIROZ, CPF nº 011.334.853-32, Matrícula nº 352791-3, ambos lotados na Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar – DUDOH, como Fiscais/Gestores do:

Contrato nº 05/2017 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa ALFA MÉDICA HOSPITALAR, CNPJ sob o nº 17.129.904/0001-14;



f) THIAGO NOGUEIRA PEREIRA, CPF nº 009.064.143-42 Matrícula nº 338657-X e EMANOEL AFONSO A. MEIRELES, CPF nº 768.786.863-34, Matrícula nº 343337-4, ambos lotados na Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar – DUDOH, como Fiscais/Gestores do:

Contrato nº 273/2018 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa NARAMED REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 41.257.114/0001-07;

g) JANILENE MARIA DA S. LINHARES, CPF nº 003.355.043-37 Matrícula nº 323001-5 e JOSILENE SOARES DE SOUSA, CPF nº 306.403.773-00, Matrícula nº 105206-8, ambos lotados na Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar – DUDOH, como Fiscais/Gestoras do:

Contrato nº 362/2019 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ sob o nº 24.380.578/0024-75;

Contrato nº 165/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ – COOPANEST, CNPJ sob o nº 01.408.415/0001-61;

h) JOSILENE SOARES DE SOUSA, CPF nº 306.403.773-00, Matrícula nº 105206-8 e ÍTALO OSIRES MADEIROS MARTINS IBIAPINA QUEIROZ, CPF nº 011.334.853-32, Matrícula nº 352791-3, ambos lotados na Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar – DUDOH, como Fiscais/Gestores do:

Contrato nº 164/2019 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa NARAMED REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 41.257.114/0001-07;

i) ANGELO CIPRIANO SARAIVA, CPF nº 065.971.903-78, Matrícula nº 338551-5 e ÍTALO OSIRES MADEIROS MARTINS IBIAPINA QUEIROZ, CPF nº 011.334.853-32, Matrícula nº 352791-3, ambos lotados na Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar – DUDOH, como Fiscais/Gestores do:

Contrato nº 129/2020, firmado entre a SESAPI e STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ sob o nº 12.710.740/0001-09;

Art. 2º- Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1482, de 08 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização dos contratos aos quais são nomeados:

MÁRCIA CRISTINA FERREIRA BRANDÃO, CPF nº 779.506.663-15, Matrícula nº 310601-2, como Fiscal de Contratos e MARIA DO ROSÁRIO NUNES CARVALHO COSTA, Matrícula nº 197514-5, CPF nº 194.298.863-04, como Gestor de Contratos, ambas lotadas na GERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL, do:

Contrato nº 307/2017 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 10.476.972/0001-00;

Art. 2º- Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1483, de 08 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização dos contratos aos quais são nomeados:

MÁRCIA ALCIONEIDE DA SILVA, CPF nº 412.507.453-49, Matrícula nº 232307-9, como Fiscal de Contratos e DILIA SAVIA DE SOUSA FALCÃO, Matrícula nº 288750-9, CPF nº 860.902.673-68, como Gestora de Contratos, ambas lotadas na GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA, do:

Contrato nº 70/2021 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa TCE TORRES EIRELI, CNPJ sob o nº 20.626.083/0001-36;

Contrato nº 71/2021 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa TCE TORRES EIRELI, CNPJ sob o nº 20.626.083/0001-36;

Art. 2º- Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1484, de 08 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização dos contratos aos quais são nomeados:

ELISABETE JESUÍNA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 077.861.903-68, Matrícula nº 004135-1, como Fiscal de Contratos e ANTONIO HELDER DE MENESES FILHO, Matrícula nº 220186-X, CPF nº 012.283.473-95, como Gestor de Contratos, ambos lotados na DIRETORIA DE UNIDADE DE DESCENTRALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR-DUDOH, do:

Contrato Nº 158/20 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa HOFFMANLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, CNPJ sob o nº 25.371.614/0001-00;

Contrato Nº 181/20 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa HOLD SCIENTIFIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ sob o nº 10.762.665/0001-96;

Contrato Nº 182/20 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa ANA FLAVIA ANDRADE SÉRGIO EIRELI, CNPJ sob o nº 26.113.505/0001-56;

Contrato Nº 185/20 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa DIAGPRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS EIRELI, CNPJ sob o nº 02.016.542/0001-88;

Contrato Nº 186/20 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa EYETEC EQUIPAMENTOS OFTÁLMICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 69.163.970/0001-04;

Contrato Nº 187/20 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 03.952.368/0001-48;

Contrato Nº 188/20 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa FLORESTAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ sob o nº 30.921.204/0001-26;

Contrato Nº 204/20 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa S & A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES-ME, CNPJ sob o nº 11.726.439/0001-12;

Contrato Nº 205/20 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa H.B. HOSPITALAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob o nº 58.344.359/0001-66;

Contrato Nº 206/20 firmado entre a SECRETARIA DE

ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ sob o nº 24.103.721/0001-95;

Contrato Nº 207/20 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 21.971.041/0001-03;

Contrato Nº 208/20 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa 3S INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob o nº 32.674.351/0001-74;

Contrato Nº 211/20 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ sob o nº 31.748.956/0001-08;

Contrato Nº 212/20 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa PHONOWAY SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob o nº 00.875.135/0001-09;

Contrato Nº 213/20 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa PREGWEB LTDA, CNPJ sob o nº 27.114.845/0001-64;

Contrato Nº 214/20 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 81.618.753/0001-67;

Contrato Nº 244/20 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa JPA LABOR INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI, CNPJ sob o nº 29.054.890/0001-04;

Contrato Nº 261/20 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa OPT VISION COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob o nº 11.896.322/0001-87;

Contrato Nº 285/20 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ sob o nº 26.342.270/0001-74;

Contrato Nº 286/20 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa SERV IMAGEM NORDESTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ sob o nº 07.146.768/0002-06;

Contrato Nº 297/20 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa OUTSET COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ sob o nº 10.806.205/0001-12;

Contrato Nº 298/20 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa MV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 39.926.812/0001-06;

Contrato Nº 22/21 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa E.DANTAS BRANDÃO EIRELI-DISTRIMÓVEIS EQUIPAMENTOS, CNPJ sob o nº 14.222.220/0001-74;

Contrato Nº 53/21 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ sob o nº 11.229.270/0001-95;

Art. 2º- Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



Portaria Nº 1485, de 08 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização dos contratos aos quais são nomeados:

MARIA ÂNGELA DOS SANTOS FREITAS, CPF nº 342.344.543-20, MATRICULA nº 036046-5 e VANDERILDO SOARES DE ANCHIETA FILHO, CPF nº 288.172.733-68, Matrícula nº 003495-9, como Fiscais de Contratos e IZABELLA RAMOS DE MORAIS MADEIRA, CPF nº 450.969.963-87, Matrícula nº 036107-X, como Gestora de Contratos, ambos lotados na Diretoria de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA, do:

CONTRATO Nº 159/19 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e o PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO entre ENTES PUBLICOS celebrado com o Município de São João do Piauí-PI, CNPJ sob o nº 22.132.211/0001-83;

CONTRATO Nº 176/19 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e o PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO entre ENTES PUBLICOS celebrado com o Município de Barras-PI, CNPJ sob o nº 02.361.201/0001-75;

CONTRATO Nº 72/20 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e o PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO entre ENTES PUBLICOS celebrado com o Município de Piripiri-PI, CNPJ sob o nº 02.601.314/0001-75;

CONTRATO Nº 80/20 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOSÉ DE FREITAS-PI, CNPJ sob o nº 12.182.788/0001-83;

CONTRATO Nº 127/20 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e o PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO entre ENTES PUBLICOS celebrado com o Município de Parnaíba-PI, CNPJ sob o nº 06.544.430/0001-37;

CONTRATO Nº 264/20 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e o PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO entre ENTES PUBLICOS celebrado com o Município de Itainópolis-PI, CNPJ sob o nº 01.297.115/0001-52;

CONTRATO Nº 265/20 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e o PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO entre ENTES PUBLICOS celebrado com o Município de Corrente-PI, CNPJ sob o nº 02.034.458/0001-97;

CONTRATO Nº 01/21 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e o PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO entre ENTES PUBLICOS celebrado com o Município de Campo Maior-PI, CNPJ sob o nº 02.439.877/0001-09;

CONTRATO Nº 02/21 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e o PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO entre ENTES PUBLICOS celebrado com o Município de Barras-PI, CNPJ sob o nº 02.361.201/0001-40;

CONTRATO Nº 78/21 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e o PROTOCOLO DE

COOPERAÇÃO entre ENTES PUBLICOS celebrado com o Município de São João do Piauí-PI, CNPJ sob o nº 22.132.211/0001-83;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1486, de 08 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a fiscalização dos contratos ao qual será nomeado:

RAIMUNDO RODRIGUES SOBREIRA JUNIOR, CPF nº 348.082.723-34, Matrícula nº 812060-9, como Gestor e Fiscal de Contratos, lotado no NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE-NIS, do:

Contrato nº 88/2014 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº 01.857.346/0001-73;

Contrato nº 76/2016 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA, CNPJ sob o nº 02.989.098/0001-87;

Contrato nº 184/2016 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA, CNPJ sob o nº 02.989.098/0001-87;

Contrato nº 65/2017 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa CONSÓRCIO HOSPITAL TERESINA/COMTÉRICA/SAHLIAH, CPNJ sob o nº 08.560.898/0001/64

Art. 2º - Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí



Portaria Nº 1487, de 08 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidor abaixo relacionado para exercer a fiscalização dos contratos ao qual será nomeado:

SATURNINO GONÇALVES BASTOS NETO, CPF nº 623.267.324-72, Matrícula nº 01039-1, como Gestor e Fiscal de Contratos, lotado no NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE-NIS, do:

Contrato nº 50/2015 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa CONSTRUTORA J.COELHO LTDA, CNPJ sob o nº 02.989.098/0001-87;

Contrato nº 80/2016 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ sob o nº 07.595.623/0001-01;

Contrato nº 282/2016 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ sob o nº 07.595.623/0001-01;

Contrato nº 283/2016 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa M P DE SANTANA ME, CPNJ sob o nº 00.665.664/0001-70;

Contrato nº 67/2017 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº 01.857.346/0001-73;

Contrato nº 211/2017 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº 01.857.346/0001-73;

Contrato nº 212/2017 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa AMANDA C L DE MELO, CNPJ sob o nº 25.276.511/0001-61;

Contrato nº 181/2018 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº 01.857.346/0001-73;

Contrato nº 26/2020 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº 01.857.346/0001-73;

Contrato nº 66/2020 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa R & R TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 17.765.273/0001-20;

Contrato nº 198/2020 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº 01.857.346/0001-73;

Contrato nº 210/2020 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº 01.857.346/0001-73;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1488, de 08 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidor abaixo relacionado para exercer a fiscalização dos contratos ao qual será nomeado:

RAYFRAN BARROSO DA SILVA, CPF nº 002.230.293-00, Matrícula nº 812059-5, como Gestor e Fiscal de Contratos, lotado no NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE-NIS, do:

Contrato nº 160/2014 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ sob o nº 07.595.623/0001-01;

Contrato nº 70/2016 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa ACTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 08.695.990/0001-31

Contrato nº 74/2016 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº 01.857.346/0001-73

Contrato nº 58/2020 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ sob o nº 07.595.623/0001-01;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 4956



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria nº 16.26/2021-GS Teresina (PI), 04 de outubro de 2021.

ASECRETÁRIADA INFRAESTRUTURADO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”.

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **022/2021**, firmado com a empresa **CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELI**, cujo extrato foi publicado no DOE nº 210, no dia 27/09/2021, tendo como objeto os serviços de 14.000,00 m² de Pavimentação em CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado A Quente - (s/calçamento) em diversas ruas da zona urbana do município de Joaquim Pires-PI, neste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores: **Helder da Costa Borba, matrícula 0250015**, para exercer a função de Fiscal de Contrato, o servidor **Isaac Osório Dutra do Valle, matrícula nº 819657-5**, para exercer a função de Fiscal Substituto e o servidor **José Ribamar de Brito Silva, matrícula nº 818005-9** para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº **022/2021**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **022/2021**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do **Contrato nº 022/2021**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Teresina, 04 de outubro de 2021.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura-SEINFRA.

Of. 592

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 309/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 278ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A apresentação em plenário da CIB-PI, da Proposta de Regulamentação do Incentivo Financeiro às Atividades de Registro de Vacina no Estado do Piauí.

RESOLVE:

1. Aprovar o repasse do Fundo Estadual de Saúde aos municípios do Estado do Piauí, na forma de incentivo financeiro à atividade de registro vacinal, no valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), com prazo de 30 dias, contados da data da publicação desta resolução, por cada aplicação vacinal devidamente cadastrada no SIS-PNI, seja ela referente à primeira, segunda ou terceira DOSE da campanha de vacina contra a COVID-19.
2. Aprovar que o parâmetro inicial para cômputo das atividades de cadastramento seja o número de doses cadastradas na data da publicação da presente resolução.
3. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 11 de outubro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

Of. 5021

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 026/2021	
Nº do processo SEI	00016.001224/2021-01
Modalidade de Licitação	Concorrência
tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI.
Objeto da Licitação	Execução das Obras da 1ª etapa de Restauração e Recapeamento com Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, da Rodovia PI -247, Trecho 1 - Entronc. BR-135 (Sebastião Leal) / Uruçuí 82,900 km, Trecho 2 - Entronc. PI-247 (Uruçuí) / Km 28,0 - Ribeiro Gonçalves - 28,00 km, com 110,90 km de extensão.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) no site do TCE/PI e através do e-mail: licitacaoderpi@gmail.com. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura das propostas	16/11/2021, às 10:00 (dez) horas.
Valor global estimado	R\$ 29.422.643,12 (Vinte e nove milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e doze centavos).
Dotação orçamentária	46.201.26.782.0008.1967
Fonte de recursos	100 - Recursos Ordinários 210 - Recursos de convênio
Natureza da Despesa	4.4.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00391

Teresina (PI), 08 de outubro de 2021.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 027/2021	
Nº do processo SEI	00016.001214/2021-67
Modalidade de Licitação	Concorrência
tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI.
Objeto da Licitação	Execução das Obras da 2ª Etapa de Restauração e Recapeamento com Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, da Rodovia PI-247 / PI-392, Trecho 1 - Entronc. PI-247 (Ribeiro Gonçalves) / Baixa Grande do Ribeiro - 28,800 Km, Trecho 2 - Entronc. PI-247 (Uruçuí - Km 95,90) / Km 113,40 - Ribeiro Gonçalves - 17,500 Km, com 46,30 Km de extensão.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) no site do TCE/PI e através do e-mail: licitacaoderpi@gmail.com. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura das propostas	17/11/2021, às 10:00 (dez) horas.
Valor global estimado	R\$ 15.747.548,41 (Quinze milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos).
Dotação orçamentária	46.201.26.782.0008.1967
Fonte de recursos	100 - Recursos Ordinários 210 - Recursos de convênio
Natureza da Despesa	4.4.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00392

Teresina (PI), 08 de outubro de 2021.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI



AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA Nº 020/2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, constituída pela Portaria DGE Nº 092/2021, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 109 da Lei Nº 8.666/93, comunica que uma empresa participante interpôs recurso administrativo contra a decisão prolatada pela Comissão Especial de Licitação, consoante Ata de Julgamento da Fase de Habilitação do certame referenciado, realizada na data de 04 de outubro de 2021 e publicada em 04 de outubro de 2021 e 05 de outubro de 2021 no DOE/PI e DOU respectivamente. A peça recursal e demais documentos pertinentes ao certame em comento encontram-se à disposição dos interessados para exame, cópias e querendo, apresentação de impugnação ou contra-razões de recurso.

Teresina (PI), 11 de outubro de 2021.

Proc. Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 003/2021, na forma da Portaria Nº 064, de 05 de maio de 2021, que tem como escopo a **Execução dos Serviços de Urbanização da PI-141, na entrada da cidade de São João do Piauí, extensão total de 2.0 km, com uma área de 4.571,22 m³ de extensão, compreendendo calçadas para uma pista de caminhada em uma largura média de 1,95 m, com bancos e postes de identificação, bem como rampas e piso táteis visando a acessibilidade**, a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, com proposta no valor de R\$ 665.088,05 (seiscentos e sessenta e cinco mil, oitenta e oito reais e cinco centavos).

Teresina (PI), 11 de outubro de 2021.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 004/2021, na forma da Portaria Nº 064, de 05 de maio de 2021, que tem como escopo a **Execução dos serviços de Urbanização da PI-144, na entrada da cidade de Anísio de Abreu, extensão total de 1,4 km, contemplando uma área de 5.594,87 m² compreendendo calçadas para caminhada e ciclovia em uma largura total média de 3,65 m. com bancos e postes de identificação, bem como rampas de acesso e piso táteis para acessibilidade**, a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES

LTDA, com proposta no valor de R\$ 709.709,67 (setecentos e nove mil, setecentos e nove reais e sessenta e sete centavos).

Teresina (PI), 11 de outubro de 2021.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 003/2021 que tem como escopo a **Execução dos Serviços de Urbanização da PI-141, na entrada da cidade de São João do Piauí, extensão total de 2.0 km, com uma área de 4.571,22 m³ de extensão, compreendendo calçadas para uma pista de caminhada em uma largura média de 1,95 m, com bancos e postes de identificação, bem como rampas e piso táteis visando a acessibilidade**, a homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 665.088,05 (seiscentos e sessenta e cinco mil, oitenta e oito reais e cinco centavos).

Teresina (PI), 11 de outubro de 2021.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 004/2021 que tem como escopo a **Execução dos serviços de Urbanização da PI-144, na entrada da cidade de Anísio de Abreu, extensão total de 1,4 km, contemplando uma área de 5.594,87 m² compreendendo calçadas para caminhada e ciclovia em uma largura total média de 3,65 m. com bancos e postes de identificação, bem como rampas de acesso e piso táteis para acessibilidade**, a homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 709.709,67 (setecentos e nove mil, setecentos e nove reais e sessenta e sete centavos).

Teresina (PI), 11 de outubro de 2021.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021	
Nº do processo SEI	00016.000650/2021-19
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	21005194
Fundamento legal	artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93
Contratante	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI.
Codificação da UG no SIAFE-PI	460201 - 462021
Contratado	FORT PHONE LTDA
CNPJ do contratado	10.787.314/0001-30
Objeto	Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Locação e Manutenção Preventiva e Corretiva, de uma Central Telefônica com capacidade para 12 (doze) Troncos, 60 (sessenta) Ramais Analógicos e 08 (oito) Ramais Digitais, tendo por finalidade facilitar a comunicação dos Gestores, Assessores, funcionários e público externo em geral, para que o diálogo seja contínuo e ininterrupto, tornando-se célere e eficiente.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	12 (doze) meses
Valor global	Valor mensal de R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais), totalizando valor anual (12 meses) de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)
Dotação orçamentária	46.201.04.122.0010.2000
Fonte de recursos	100
Natureza da despesa	3.3.90.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00389
Nº Nota de Reserva Orçamentária	2021RO03635

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 018/2021

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 090, de 26 de julho de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 11 de outubro de 2021, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar – CONSTRUTORA JUREMAL LTDA, valor da proposta: R\$ 18.836.876,68 (dezoito milhões, oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos); 2º lugar – CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI, valor da proposta: R\$ 19.041.759,16 (dezenove milhões, quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos); 3º lugar – TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 19.143.291,52 (dezenove milhões, cento e quarenta e três mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 11 de outubro de 2021.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER-PI

0f. 490

AVISO DE ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO - QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/052/2016 datado de 04 de Outubro de 2022. (Publicação disponibilizada no DOE nº 219, do dia 07/10/2021, página 46).

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do DER/PI, em face de erro na concepção do Termo citado, torna sem efeito o ato que redundou na celebração do QUINTO TERMO DE

ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/052/2016 datado de 04 de Outubro de 2022., publicação disponibilizada no DOE nº 219, do dia 07/10/2021, página 46.

Engº. José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

0f. 077

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 023/2021

PROCESSO SEI: nº 00016.000504/2021-93
Nº AUTOMÁTICO CONTRATO SIAFE: 21003872
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 460201 – DER.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.
CONTRATADA: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI
OBJETO: Execução de Pavimentação em Paralelepípedos, trecho: Ruas no Município em Sussuapara – PI, com extensão total de 1.149,00 m.
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.
EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA: 12 de outubro de 2021.
VALOR: R\$ 718.957,72 (setecentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos),
Nº DA NOTA DE RESERVA: 2021NR00277.
Nº AUTORIZAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2021RO03641.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 116 – Op. de Crédito Interna, 210 – Recursos de Convênio - CONTRATO DE REPASSE Nº 889047/2019 – Operação 1066488-80/2019 do Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano do Ministério de Desenvolvimento Regional/CEF; Projeto/Atividade – 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.
ASSINATURAS: Engº. José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Kenio Araújo Lima (Representante Legal/Construir Construção, Locação de Equipamentos e Administração de Obras Eirelli).

0f. 079

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2021 REFERENTE AO CONTRATO 071/2018/DPE/PI

Nº do processo SEI: 00303.002280/2021-19
Referência de Contrato: 071/2018/DPE/PI
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37
Contratado: SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado: 18.882.626/0001-34
Resumo do objeto do contrato: a) Prorrogação do prazo de execução do contrato 071/2018 por 90 (noventa) dias; b) Prorrogação do prazo vigência do contrato 071/2018 por 75 (setenta e cinco) dias, vigorando, portanto a partir de 18/10/2021 a 31/12/2021; c) Alteração do nome empresarial da empresa Saga Engenharia Ltda para Saga Engenharia e Participações Ltda.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 11 de outubro de 2021.
Valor global do contrato: R\$ 5.539.581,95 (cinco milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos).
Dotação orçamentária: Natureza 449051 (Obras e Instalações), Fonte 100; Programa de Trabalho: 35101.03.092.0016.2851 (Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica)
Signatários do contrato: Pela contratante: ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Pelo contratado: LUCAS SAMPAIO GERMANO DA SILVEIRA

Teresina/PI, 12 de outubro de 2021.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

0f. 090

Diário Oficial

46



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de outubro de 2021 • Nº 222

EXTRATO PARCIAL Nº 054/2021/FEPISEH/PI.
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054/2021-FEPISEH/PI.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 074/2021/FEPISEH/PI.
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.730/2021/FEPISEH/PI.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISEH/PI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021/FEPISEH/PI – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 074/2021/FEPISEH/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO MARCA FRESENIUS OU COMPATÍVEL, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Adjudicação: 04/10/2021.

Homologação: 04/10/2021.

Autoridade Superior: Ítalo Sávio Mendes Rodrigues

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISEH/PI

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	QUANT.	UND.	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	EQUIPO ENTERAL APPLIX SMART EASYBAG	7.200	UNID.	J NERVAL DE SOUSA; CNPJ: 34.973.438/0001-78 MARCA APRESENTADA: FRESENIUS	R\$ 32,60	R\$ 234.720,00
2	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO (VOL AGILIA LINE VL ST 02)	14.400	UNID.	J NERVAL DE SOUSA; CNPJ: 34.973.438/0001-78 MARCA APRESENTADA: FRESENIUS	R\$ 46,50	R\$ 669.600,00
3	EQUIPO VOLUMAT LINE AG VL ON90 P BOMBA INFU FOTOSSENSIVEL	7.200	UNID.	J NERVAL DE SOUSA; CNPJ: 34.973.438/0001-78 MARCA APRESENTADA: FRESENIUS	R\$ 39,50	R\$ 284.400,00
VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS. R\$ 1.188.720,00 (HUM MILHÃO CENTO E OITENTA E OITO MIL SETECENTOS E VINTE REAIS).					R\$ 1.188.720,00	

OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congêneres, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 054/2021/FEPISEH/PI), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 074/2021/FEPISEH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 0.000.730/2021/FEPISEH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregoar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISEH/PI

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 074/2021/FEPISEH/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.000.730/2021/FEPISEH/PI

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	J NERVAL DE SOUSA - EPP
CNPJ	34.973.438/0001-78
INSC. ESTADUAL	19.423.304-9
CONTATO	(0xx86) 3228-8950 EDISON DE OLIVEIRA
ENDEREÇO	Rua Regeneração, nº 1349, Bairro Ilhotas, CEP: 64.014-047.
CIDADE/UF	Teresina - PI
E-MAIL	vendas@tecniquimica.com.br / licitacoes@tecniquimica.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Conforme constam nos autos do Processo Administrativo nº 0.004.645/2021, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2021**, a favor da empresa CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.893.534/0001-70, que apresentou a proposta no valor de **R\$ 472.537,85 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS PARA LABORATÓRIO, COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO**, visando atender as necessidades do Hospital Regional Justino Luz - HRJL, em caráter emergencial, nos termos e condições estabelecidas por esta Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, cujas despesas correrão à conta dos recursos do Plano de Custeio desta FEPISERH para o Hospital Regional Justino Luz - HRJL, apropriada na rubrica 33.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Serviços Médico-Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e ordem de fornecimento e em favor da empresa indicada, consoante o **art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c LEI Nº 5 383, de 17 de março de 1997**, com vistas a possibilitar o fornecimento do material médico hospitalar acima discriminado pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento do material. Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensa de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 11 de outubro de 2021.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO. FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0.004.645/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS PARA LABORATÓRIO, COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO, visando atender as necessidades do Hospital Regional Justino Luz - HRJL, em caráter emergencial.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

EMPRESA SELECIONADA: CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.893.534/0001-70.

VALOR TOTAL: R\$ 472.537,85 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

FONTE DE RECURSOS: Plano de Custeio desta FEPISERH para o Hospital Regional Justino Luz - HRJL, 33.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Serviços Médico-Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais.

Teresina-PI, 11 de outubro de 2021.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH

Of. 427

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00226.000020/2020-98 – CPL TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL-IAEPI, fará realizar licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **01 DE NOVEMBRO DE 2020, às 10:00h**, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo da Tomada de Preço: selecionar a melhor proposta para contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de **implantação de 03 Sistemas Simplificado de Abastecimento e Distribuição de água nas localidades Chalé, Baixão Novo e Solta, todas no município de Santa Luz - PI**, conforme especificações descritas no Edital da Tomada de Preços;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos do IAEPI, no Elemento de Despesa 44.90.51;
- 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos da IAEPI: 0100001001;
- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Documentos de habilitação e ENVELOPE 02 – Proposta de preço
- 5) Julgamento será do tipo MENOR PREÇO

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, situado na Rua David Caldas, 134, Centro, Edifício Cidade Verde, 1º andar, Teresina – PI, CEP 64.000-916, no horário das 08:00h às 13:00h. Ademais, informamos que o edital e seus anexos pode ser encontrado no Mural de Licitações do TCE e também na consulta processual (SEI) ao processo Nº 00226.000020/2020-98.

Luiz Gonzaga Paes Landim Filho
Presidente de Comissão Permanente de Licitação - CPL
Of. 344

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE METROLOGIA DE ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2017	
Número do Processo SEI	00308.000031/2021-49
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	17002770
Fundamento legal	Art. 65, I, b da Lei Federal nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE METROLOGIA DE ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	200205
Contratado	RL EMPREENDIMENTOS E IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ Contratado	15.183.027/0001-34
Resumo do Objeto do Termo Aditivo	Alteração quantitativa "supressão" de 20% do contrato nº 01/2017, relativo a prestação de serviços de locação de veículos.
Data da Assinatura do Termo Aditivo	08/10/2021
Dotação Orçamentária	04.122.0010.2000
Fonte de Recurso	210
Natureza de Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00043
Signatários do Contrato	Pela contratante: Maycon Danylo Araújo Monteiro Pela contratada: Renato Ferreira de Assunção Farias

Maycon Danylo Araújo Monteiro
Diretor Geral do IMEPI

Of. 130



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE METROLOGIA DE ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 041/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 041/2021, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 29.653,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO ESFLÁTICA NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES - PI**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 23.08.2021, para a abertura e o resultado da análise das propostas apresentadas, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1º) CONSÓRCIO SOLUÇÃO - BS CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 24.667.970/0001-03/ CNPJ nº 17.780.223/0001-11, com valor total de R\$ 1.528.850,89 (um milhão quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 1) CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ nº 07.715.664/0001-96, desclassificada pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1, do edital desta concorrência; Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 11 de outubro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 2371

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 081/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 081/2021, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ/ PI – ÁREA 12.661,79 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 30.09.2021, para a abertura e o resultado da análise das propostas apresentadas, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) F Z CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 28.938.887/0001-82, com valor total de R\$ 1.076.472,00 (um milhão, setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais); 2) CONSTRUTORA MANHATTAN – CNPJ nº 07.779.294/0001-40, com valor total de R\$ 1.076.748,04 (um milhão, setenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos); 3) F.G ARAÚJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI – CNPJ nº 22.406.418/0001-36, com valor total de R\$ 1.090.135,44 (um milhão, noventa mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); 4) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 1.107.034,70 (um milhão, cento e sete mil, trinta e quatro reais e setenta centavos); 5) PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 22.851.187/0001-70, com valor total de R\$ 1.118.784,88 (um milhão, cento e dezoito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das empresas: 6) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ nº 06.226.439/0001-13, desclassificada pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4, do edital desta concorrência; 7) ROSA BARROS

CONSTRUTORA – CNPJ nº 08.866.317/0001-17, proposta desclassificada, já que a empresa participante direcionou a proposta para a SETUR (concorrência 02/2021); 8) RAC MORAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 28.421.123/0001-15, proposta desclassificada pelo não cumprimento do exigido no item 9.3 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de outubro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 2373

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO CONCORRÊNCIA 001/2014 – CEL / IDEPI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2014

Modalidade: **Tomada de Preços n.º 001/2014.**

Tipo: **Menor Preço.**

Objeto: **EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA ADUTORADO LITORAL – 2ª FASE, TRECHO ETA IV – ILHA GRANDE, TRECHO CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO (CTI PINDORAMA – COQUEIRO – BARRA GRANDE, AUTOMAÇÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES DOMICILIARES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO LITORAL PIAUIENSE.**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que em face da rescisão do contrato nº 003/2015 e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, OTL OBRAS TÉCNICAS LTDA, classificada em 2º lugar na Concorrência IDEPI nº 001/2014 – CEL, para firmar contrato com esta Autarquia.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados.

Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação.

Teresina (PI), 11 de outubro de 2021.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do IDEPI

Of. 2400

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 105/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 105/2021**, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ/PI – ÁREA 7.284,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 27/09/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA:



I -Encontram-se Habilitadas as Empresas:

- 1) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ nº 06.226.439/0001-13;
- 2) PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 22.851.187/0001-70;
- 3) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03;
- 4) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – CNPJ nº 24.400.713/0001-00;
- 5) CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS – CNPJ nº 10.525.283/0001-49

Publique-se.

Teresina (PI), 12 de outubro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral– IDEPI

Of. 2401

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 202/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: TOMADA DE PREÇOS nº 007/2021

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ – PI – ÁREA 950,00 M².

EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA VALE DO MAMBRÉ LTDA – CNPJ nº 09.270.929/0001-05.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 278.338,66 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

DATADA HOMOLOGAÇÃO: 13/10/2021

SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 202/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: TOMADA DE PREÇOS nº 007/2021

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ – PI – ÁREA 950,00 M².

EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA VALE DO MAMBRÉ LTDA – CNPJ nº 09.270.929/0001-05.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 278.338,66 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

DATADA ADJUDICAÇÃO: 13/10/2021

SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 2403

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 094/2021	
Nº do processo SEI	00119.000112/2021-76
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21001808
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA Nº 023/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAfe	160208
Contratado	THECON ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 22.214.604/0001-73
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BATALHA/PI - ÁREA 2.855,97 M², CONVÊNIO Nº 053901/2019 - SICONV 897099/2019 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF.
Prazo de vigência	ATÉ 31.12.2021
Prazo de execução	02 (DOIS) MESES
Data de assinatura do contrato	12/10/2021
Valor global	R\$ 467.362,63 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS - 210, CONTRAPARTIDA FONTE - 100
Fonte de Recursos	210, CONTRAPARTIDA - 100
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR198, 2021NR00588
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO03693
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. Pela Contratada: FABIO TAJRA HIDD PEARCE BRITO – THECON ENGENHARIA LTDA.

Of. 2402

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 168/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000379/2021-63
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 168/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA/PI – ÁREA 10.056,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	17/11/2021, ÀS 13:00 (TREZE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 925.883,41 (NOVECENTOS E VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00621

Of. 2405

Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de outubro de 2021 • Nº 222

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 169/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000380/2021-98
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 169/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI – ÁREA 5.100,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	18/11/2021, ÀS 13:00 (TREZE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 475.982,61 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESENTA E UM REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00623

Of. 2404

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27 (Contrato nº 025/2021/CPL/SEJUS/PI)	
Nº do processo SEI	00095.000485/2021-62
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21002948
Modalidade de licitação (se for o caso)	Adesão a Ata do Pregão Eletrônico nº 001/2021 (SRP), MINISTÉRIO DA DEFESA, Comando do Exército Comando Militar do Sul, COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA, 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, 2º Regimento de Cavalaria Mecanizado (UASG 160428)
Fundamento legal	Art. 15 da Lei Nº 8.666/93 e Decreto Estadual Nº 11.319/2004.
Contratante	Secretaria de Justiça do Estado do Piauí – SEJUS-PI
Codificação da UG no SIAFE	220201
Contratado	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI Representante Legal: FELIPE CARVALHO QUERINO
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ: 40.689.972/0001-50 CPF: 039.659.691-61
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS TANQUE DE TINTA PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PIAUÍ
Prazo de vigência	De 11/10/2021 até 11/10/2022
Prazo de execução	De 11/10/2021 até 11/10/2022
Data de assinatura do contrato	11/10/2021
Valor global	R\$ 25.980,00 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta reais)
Dotação orçamentária	22.201.14.421.0003.3049
Fonte de Recursos	118
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00022
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021R003074
Signatários do contrato	Pela Contratante: CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA Pela Contratada: FELIPE CARVALHO QUERINO

Of. 1630

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021-CPL/SESAPI.	
Nº do Processo SEI	00313.002583/2020-31
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma Eletrônica.
Tipo de Licitação	Menor Preço.
Nome do Órgão	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
Resumo do objeto da licitação	Aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS para serem utilizados no Centro de Inteligência em Agravos Tropicais Emergentes e Negligenciados (CIATEN), no Município de Teresina, nos Centros de Referência das Regionais de Saúde do Estado e Coordenações específicas, conforme acordo de empréstimo com o Banco Mundial e Governo do Estado do Piauí.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – CPL/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. “A”, 1º andar, CEP 64.018-900, Teresina-PI, telefone (86) 3216-3604, e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br , no site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ , no site da SESAPI: http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes e no site eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: https://www.licitacoes-e.com.br
Datas e Horários	Início do Acolhimento das propostas: 14/10/2021 às 8h30min; Limite do Acolhimento de propostas: 27/10/2021 às 8h30min; Abertura das Propostas de Preços: 27/10/2021 às 8h30min; Início da Sessão de Disputa de Preços: 27/10/2021 às 10h00min. LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil: ID BB Nº 901552.
Valor Global Estimado	R\$ 224.830,57 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos).
Dotação Orçamentária	Unidade Orçamentária: 17101 – FUNSAUDE / SUS – GESTÃO PLENA ESTADUAL. Programa de Trabalho: 10.302.0001.3009.
Fonte de Recursos	117 – Operação de Crédito Externa.
Natureza da Despesa	449052 – Equipamentos e Material Permanente.
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00978.

Hermes Nunes Leitão
Pregoeiro - CPL/SESAPI

Visto:

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde

Of. 0112

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	0005xxxxxxxxxxxx
Administração	Josilene Marinho Rêgo
CPF do Administrador	337.913.253-53
Contratado	CONASAC Contabilidade e Gestão Empresarial Eireli
CNPJ do Contratado	09.582.286/0001-35
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pela Coord. nos autos do processo administrativo nº 0005.xxxxxxxxxxxxxx, referente a prestação de serviços técnicos de assessoria consultoria contábil no âmbito da 7ª CRS de Valença do Piauí. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referente aos serviços supramencionados.
Ação Orçamentária	20.000,00
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	11/10/2021
Signatários	Pela Administração: JOSILENE MARINHO RÊGO – Coordenadora da 7ª CRS de Valença do Piauí; Pela Contratada: CONASAC Contabilidade e Gestão Empresarial Eireli – JOSE FRANCISCO BATISTA LIMA



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	0001xxxxxxxxxxxx
Administração	Josilene Marinho Rêgo
CPF do Administrador	337.913.253-53
Contratado	LEITE E BARBOSA INFORMATICA LTDA
CNPJ do Contratado	10.682.811/0001-73
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pela Coord. nos autos do processo administrativo nº 0001.xxxxxxxxxxxxxxx, referente ao fornecimento de suprimentos de informática para a 7º CRS de Valença do Piauí. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referente aos serviços supramencionado.
Ação Orçamentária	10.000,00
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	11/10/2021
Signatários	Pela Administração: JOSILENE MARINHO RÊGO – Coordenadora da 7º CRS de Valença do Piauí; Pela Contratada: DIOGO LEITE DO NASCIMENTO – LEITE E BARBOSA INFORMATICA LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	0002xxxxxxxxxxxx
Administração	Josilene Marinho Rêgo
CPF do Administrador	337.913.253-53
Contratado	D QUARESMA LIMA
CNPJ do Contratado	34.069.689/0001-22
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pela Coord. nos autos do processo administrativo nº 0002.xxxxxxxxxxxxxxx, referente ao fornecimento de material de consumo(gênero alimentícios, material de expediente e material de limpeza) para a 7º CRS de Valença do Piauí. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referente aos serviços supramencionado.
Ação Orçamentária	45.677,00
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	11/10/2021
Signatários	Pela Administração: JOSILENE MARINHO RÊGO – Coordenadora da 7º CRS de Valença do Piauí; Pela Contratada: DOUGLAS QUARESMA LIMA – D QUARESMA LIMA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	0003xxxxxxxxxxxx
Administração	Josilene Marinho Rêgo
CPF do Administrador	337.913.253-53
Contratado	ALDEMIR ANTONIO DE SOUSA
CNPJ do Contratado	17.947.042/0001-37
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pela Coord. nos autos do processo administrativo nº 0003.xxxxxxxxxxxxxxx, referente a prestação de serviço em refrigeração para a 7º CRS de Valença do Piauí. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referente aos serviços supramencionado.
Ação Orçamentária	11.000,00
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	11/10/2021
Signatários	Pela Administração: JOSILENE MARINHO RÊGO – Coordenadora da 7º CRS de Valença do Piauí; Pela Contratada: ALDEMIR ANTONIO DE SOUSA – ALDEMIR ANTONIO DE SOUSA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	0002xxxxxxxxxxxx
Administração	Josilene Marinho Rêgo
CPF do Administrador	337.913.253-53
Contratado	D QUARESMA LIMA
CNPJ do Contratado	34.069.689/0001-22
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pela Coord. nos autos do processo administrativo nº 0002.xxxxxxxxxxxxxxx, referente ao fornecimento de material de consumo(gênero alimentícios, material de expediente e material de limpeza) para a 7º CRS de Valença do Piauí. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referente aos serviços supramencionado.
Ação Orçamentária	45.677,00
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	11/10/2021
Signatários	Pela Administração: JOSILENE MARINHO RÊGO – Coordenadora da 7º CRS de Valença do Piauí; Pela Contratada: DOUGLAS QUARESMA LIMA – D QUARESMA LIMA



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	AA.900.1.013389/20
Administração	Tiana Moreira Dias da Silva
CPF do Administrador	659.898.303-78
Contratado	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ do Contratado	21.348.798/0001-37
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo AA.900.1.013389/20, referente ao fornecimento de materiais de expediente e limpeza à 1ª Coordenação Regional de Saúde, conforme as orientações contidas no Despacho Normativo PGE nº 304/2015. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 32.889,76 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis reais).
Ação Orçamentária	4056
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	09/09/2021
Signatários	Pela Administração: Tiana Moreira Dias da Silva - Coordenadora da 1ª Regional de Saúde. Pela Contratada: SIMONE BRITO DE OLIVEIRA - 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	AA.900.1.013389/20
Administração	Tiana Moreira Dias da Silva
CPF do Administrador	659.898.303-78
Contratado	AUTO CENTER FERPAU
CNPJ do Contratado	006.621.509/0001-51
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo AA.900.1.013389/20, referente aos serviços de manutenção automotiva prestados à 1ª Coordenação Regional de Saúde, conforme as orientações contidas no Despacho Normativo PGE nº 304/2015. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 12.681,00 (doze mil seiscentos e oitenta e um reais).
Ação Orçamentária	4056
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	09/09/2021
Signatários	Pela Administração: Tiana Moreira Dias da Silva - Coordenadora da 1ª Regional de Saúde. Contratada: AUTO CENTER FERPAU.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	AA.900.1.013389/20
Administração	Tiana Moreira Dias da Silva
CPF do Administrador	659.898.303-78
Contratado	CL BEZERRA & CIA LTDA
CNPJ do Contratado	07.239.237/0001-79
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo AA.900.1.013389/20, referente ao fornecimento de materiais de expediente à 1ª Coordenação Regional de Saúde, conforme as orientações contidas no Despacho Normativo PGE nº 304/2015. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 59.049,42 (cinquenta e nove mil quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos).
Ação Orçamentária	4056
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	09/09/2021
Signatários	Pela Administração: Tiana Moreira Dias da Silva - Coordenadora da 1ª Regional de Saúde. Pela Contratada: CARMELIO LUSTOSA BEZERRA – CL BEZERRA & CIA LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	AA.900.1.013389/20
Administração	Tiana Moreira Dias da Silva
CPF do Administrador	659.898.303-78
Contratado	G.A. DE SOUSA BRAGA INFORMÁTICA EIRELLI LTDA.
CNPJ do Contratado	010.206.797/0001-31
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo AA.900.1.013389/20, referente ao fornecimento de materiais de informática à 1ª Coordenação Regional de Saúde, conforme as orientações contidas no Despacho Normativo PGE nº 304/2015. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 4.939,20 (quatro mil novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).
Ação Orçamentária	4056
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	09/09/2021
Signatários	Pela Administração: Tiana Moreira Dias da Silva - Coordenadora da 1ª Regional de Saúde. Pela Contratada: GLÁDIO ANTÔNIO DE SOUSA BRAGA – G.A. DE SOUSA BRAGA INFORMÁTICA EIRELLI LTDA.



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	AA.900.1.013389/20
Administração	Tiana Moreira Dias da Silva
CPF do Administrador	659.898.303-78
Contratado	M.R. RODRIGUES
CNPJ do Contratado	11.223.243/0001-05
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo AA.900.1.013389/20, referente aos serviços de manutenção da rede de frios da 1ª Coordenação Regional de Saúde, conforme as orientações contidas no Despacho Normativo PGE nº 304/2015. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
Ação Orçamentária	4056
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	09/09/2021
Signatários	Pela Administração: Tiana Moreira Dias da Silva - Coordenadora da 1ª Regional de Saúde. Pela Contratada: MARIA RAIMUNDA RODRIGUES – M.R. RODRIGUES.

Of. 189

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.016807/2021-68
Administração	Anne Piauilino Leopoldo
CPF do Administrador	046.558.983-99
Contratado	K N DE ARAUJO & CIA
CNPJ do Contratado	10.627.482/0002-49
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sra. Coordenadora nos autos do processo administrativo nº 00012.016807/2021-68, referente a compra de material de limpeza e gêneros alimentícios. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), referente a compra de material de limpeza e gêneros alimentícios.
Ação Orçamentária	4094
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	04/10/2021
Signatários	Pela Administração: ANNE PIAUILINO LEOPOLDO – Coordenadora da 13ª regional de Saúde; Pela Contratada: Kleiton Nogueira Araujo – K N ARAUJO & CIA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.016808/2021-11
Administração	Anne Piauilino Leopoldo
CPF do Administrador	046.558.983-99
Contratado	LUPEL PAPELARIA
CNPJ do Contratado	03.799.040/0001-33
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sra. Coordenadora nos autos do processo administrativo nº 00012.016808/2021-11, referente a compra de material de expediente. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), referente a compra de material de expediente.
Ação Orçamentária	4094
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	04/10/2021
Signatários	Pela Administração: ANNE PIAUILINO LEOPOLDO – Coordenadora da 13ª regional de Saúde; Pela Contratada: Luiz Pinheiro Leal – LUPEL PAPELARIA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.016809/2021-57
Administração	Anne Piauilino Leopoldo
CPF do Administrador	046.558.983-99
Contratado	M M MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA
CNPJ do Contratado	07.084.080/0001-50
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sra. Coordenadora nos autos do processo administrativo nº 00012.016809/2021-57, referente a compra de material de construção. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), referente a compra de material de construção.
Ação Orçamentária	4094
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	04/10/2021
Signatários	Pela Administração: ANNE PIAUILINO LEOPOLDO – Coordenadora da 13ª regional de Saúde; Pela Contratada: Luís Martins de Araujo Costa – M M MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.016810/2021-81
Administração	Anne Piauilino Leopoldo
CPF do Administrador	046.558.983-99
Contratado	MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
CNPJ do Contratado	27.025.521/0001-50
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sra. Coordenadora nos autos do processo administrativo nº 00012.016810/2021-81, referente a compra de material de laboratório e hospitalar. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) , referente a compra de material de laboratório e hospitalar.
Ação Orçamentária	4094
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	04/10/2021
Signatários	Pela Administração: ANNE PIAUILINO LEOPOLDO – Coordenadora da 13ª regional de Saúde; Pela Contratada: Maihara Gomes Leal – MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.016811/2021-26
Administração	Anne Piauilino Leopoldo
CPF do Administrador	046.558.983-99
Contratado	R J PIRES DA SILVA
CNPJ do Contratado	01.297.096/0001-64
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sra. Coordenadora nos autos do processo administrativo nº 00012.016811/2021-26, referente a serviços de manutenção de computadores e impressoras. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) , referente a serviços de manutenção de computadores e impressoras .
Ação Orçamentária	4094
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	04/10/2021
Signatários	Pela Administração: ANNE PIAUILINO LEOPOLDO – Coordenadora da 13ª regional de Saúde; Pela Contratada: Raimundo Jackson Pires da Silva – R J PIRES DA SILVA

Of. 035

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 030/2021/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000132/2021-21
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 026/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Orgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas no município de Varzea Grande- PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/ Email: licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	12:00 (doze horas) do dia 16/11/2021. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro
Valor Global Estimado	R\$ 1.453.523,29 (um milhão quatrocentos e cinquenta e três mil quinhentos e vinte e três reais e vinte nove centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00228

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Carina Tomaz Camara
Secretária de Estado do Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 029/2021/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000150/2021-11
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 025/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Orgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Valença- PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/ Email: licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	12:00 (doze horas) do dia 12/11/2021. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro
Valor Global Estimado	R\$ 483.310,22 (quatrocentos e oitenta e três mil trezentos e dez reais e vinte e dois centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00266

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Carina Tomaz Camara
Secretária de Estado do Turismo

Of. 674

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 0323.001808/2021-02

A SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR por meio de Pregoeira devidamente designada pela Portaria nº 15.101-001/2021-GS de 18/01/2021, publicada no DOE/PI de 18/01/2021, torna público para conhecimento dos interessados que foi conhecido do recurso, posto que tempestivo referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2021 que tem por objeto: Aquisição de Materiais e Utensílios Plásticos para atender ao Projeto de Apoio às Feiras Municipais e Comunitárias da Agricultura Familiar No Território Entre Rios, conforme Termo de Referência e quanto ao mérito INDEFERIR o recurso interposto pela recorrente M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, contra decisão da Pregoeira que declarou vencedora do Lote 7 a empresa SIGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, conforme razões espostas em Resposta ao Recurso Administrativo devidamente disponibilizada ao público. Desse modo, não será alterada a classificação do certame, nem os vencedores de qualquer dos lotes. Publique-se para fins de publicidade do ato e prosseguimento do certame.

Teresina (PI), 11 de outubro de 2021.

Jessica Mayra Barros Frota Silva
Pregoeira SAF/PI.

De acordo:
Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
PROC. ADM SEI Nº 00323.001808/2021-02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS PLÁSTICOS, PARA ATENDER AO PROJETO DE APOIO AS FEIRAS MUNICIPAIS E COMUNITÁRIAS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO TERRITÓRIO ENTRE RIOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REFERENTE AOS CONVÊNIOS – CONTRATO DE REPASSE Nº 818210/2015 CONVENIADO COM A CAIXA ECONÔMICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: R\$ 86.885,62 (oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

FONTE DE RECURSOS: FUNÇÃO: 20-AGRICULTURA. SUB-FUNÇÃO: 601-PROMOÇÃO DE PRODUÇÃO VEGETAL. PROGRAMA: 0608. PROJETO/ATIVIDADE: 2.210-FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. FONTE DE RECURSO: 100/110.

BASE LEGAL: Lei 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO: Após decisão do recurso e constatada a regularidade dos atos praticados, a Secretária de Estado da Agricultura Familiar - SAF, Patrícia Vasconcelos Lima **ADJUDICOU** o procedimento licitatório, nos termos do disposto do inciso V do caput do art. 13 do Decreto 10.024/19 aos vencedores do certame: **C.J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI-EPP** CNPJ: 73.852.873/0002-87 no valor de R\$ 42.738,26 (quarenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos); **PORTAL INFORMATICA LTDA - ME**, CNPJ: 04.722.083/0001-83 no valor de R\$ 2.574,96 (dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos); **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA - EPP**, CNPJ: 06.194.394/0001-42 no valor de R\$ 27.572,40 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos); **SIGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ: 27.093.654/0001-63 no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

HOMOLOGAÇÃO: Após decisão do recurso e constatada a regularidade dos atos praticados, a Secretária de Estado da Agricultura Familiar - SAF, Patrícia Vasconcelos Lima **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório, nos termos do disposto dos art. 45; e inciso V do caput do art. 13 do Decreto 10.024/19.

Teresina (PI), 11 de outubro de 2021

Patrícia Vasconcelos Lima
Sec. de Estado da Agricultura Familiar - SAF

Of. 1274

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021
PROC. ADM SEI Nº 00323.000790/2021-13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 07 NOTEBOOKS E 07 DATA SHOWS, UTILIZANDO-SE DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO DO EDITAL).

VALOR TOTAL: R\$ 32.098,50 (trinta e dois mil e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

FONTE DE RECURSOS: Classificação Institucional: Órgão Orçamentário: 15; Unidade Orçamentária: 101 Classificação Funcional: Função: 20; Subfunção: 006. Estrutura Programática: Programa: 0608; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 3027; Natureza da Despesa: 449052. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 3027; Subelemento: 00. Fonte de Recursos: 0110000000

BASE LEGAL: Lei 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO: Diante da ausência de recurso administrativo e constatada a regularidade dos atos praticados, a Pregoeira nomeada da CPL, Jessica Mayra Barros Frota Silva **ADJUDICOU** o procedimento licitatório, nos termos do disposto do inciso IX do art. 17 do Decreto 10.024/19 ao vencedor do certame: **PUBLIC SHOP ELETROELETRONICOSEIRELI-ME**, CNPJ: 34.354.190/0001-67 para os lotes 01 e 02 no valor total de R\$ 32.098,50 (trinta e dois mil e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGAÇÃO: Constatada a regularidade dos atos praticados, a Secretária de Estado da Agricultura Familiar - SAF, Patrícia Lima Vasconcelos **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório, nos termos do disposto dos art. 46 do Decreto Federal 10.024/19.

Teresina (PI), 11 de outubro de 2021

Patrícia Vasconcelos Lima
Sec. de Estado da Agricultura Familiar - SAF

Of. 1275

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTAS COMERCIAIS
Carta Convite Nº 005/2021-CPL/SAF
SEI 0323.000400/2021-13

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR por meio de sua Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 085/2020-GS, de 09 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 193 de 13/10/2020, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados que foi proferido julgamento das propostas comerciais da CARTA CONVITE nº 005/2021 que tem por objeto: **Contratação de uma empresa de engenharia para recuperação de estrada vicinal com revestimento primário com 5.995,00 m que liga a PI-140 a comunidade Vereda Grande e assentamento Nova Vereda no município de Floriano-PI, conforme projeto básico anexo I do edital**, após análise das propostas comerciais pela comissão e com base no parecer técnico da engenharia emitido pelo Sr. Lucas Feitosa de Moraes CREA RN nº 1918267669 a comissão por unanimidade proferiu o seguinte julgamento: Declarando vencedora do certame a empresa **Construtora Alpha Empreendimentos LTDA** CNPJ nº 37.565164/0001-76- que orçou sua proposta no valor de **R\$ 250.896,70 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta centavos)**. Faculta-se a interposição de recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação no DOE/PI, com base no art. 109, inciso I, alínea "b" §6º da lei 8.666/93.

Teresina (PI), 11 de outubro de 2021.

Lívia Maria Lima de Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 1270

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 003/2021-CPL/REPUBLIÇÃO
Processo Administrativo nº 00323.001332/2021-00

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR por meio de sua Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 085/2020-GS, de 09 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 193 de 13/11/2020, página 11, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados que foi proferido julgamento de habilitação da Carta Convite Republicação nº 03/2021 que tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para recuperação de 7.028 metros de estrada vicinal que liga a PI 110 a localidade Alto Formosa na zona rural do município de Batalha-PI, conforme projeto básico, anexo I do edital, anexo I do edital, cujo resultado o que se segue, foram consideradas habilitadas as empresas: **W J de Jesus Cavalcante, (WC engenharia), Investserv Serviços e Construções Ltda, J.W Construções LTDA-ME, Thec engenharia EIRELI e Construir Construção Locação de Equipamentos e Adm de Obras Eireli.** Faculta-se a interposição de recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação no DOE/PI, com base no art. 109, inciso I, alínea "a" §6º da lei 8.666/93

Teresina (PI), 11 de outubro de 2021.

Livia Maria Lima de Carvalho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 1276

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 176/2021

Nº do Processo SEI: 00323.000055/2020-29

Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI: 21003704

Modalidade de Licitação: Convite

Fundamentação Legal: Artigo 23, inciso I, "a", da Lei nº 8.666/93

Contratante: Secretaria da Agricultura Familiar – SAF

Codificação da UG no SIAFE: 150101

Contratada: JW CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 07.850.136/0001-30

Resumo do Objeto do Contrato : O objeto contratual consiste na implantação

de 01 (um) sistema de abastecimento d'água na localidade Olho D'água dos Negros,

na Zona Rural do município de Esperantina/PI.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias

Data de Assinatura: 08/10/2021

Valor Global: R\$ 131.965,51

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 15.101; Função: 20; Sub-função: 544;

Programa de Trabalho; 0006; Ação/Atividade: 1995

Natureza da Despesa: 44.90.51

Fonte de Recursos: 100

Nº Nota de Reserva no SIAFE: 2021NR00409

Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE: 2021RO03622

Signatários do Contrato: Patrícia Vasconcelos Lima pela CONTRATANTE

José Wilton Araújo de Sousa pela CONTRATADA.

Teresina, PI, 08 de Outubro de 2021

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1263

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ****TERMO DE COMPROMISSO****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM
ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, E A EMPRESA
DISTRIBUIDORA CUIDARE**

O Estado do Piauí, por intermédio do Hospital da Polícia Militar do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 07.444.159/00002-25, dora-vante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Avenida Higino Cunha, nº 1642, ilhotas, neste ato representado por seu Diretor Geral Marcos Rogério de Souza – TEN CEL PM, portador do RGPM nº 10.9141-91, CPF sob o nº 275.047.603-82 e a Empresa Distribuidora Cuidare, com sede e foro na cidade de Teresina, estabelecida na Rua São Pedro, nº 1504, inscrita no CNPJ sob o nº 26.833.479/0001-30, aqui representada por Ranieri dos Santos Gomes, administrador, CPF sob o nº 629.433.403-91, portador do RG nº 1.458.455, doravante denominado abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Senhor Diretor desse Hospital, nos autos do Processo Administrativo nº 00028.021349/2021-18 conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$130.660,00 (cento e trinta mil e seiscentos e sessenta reais)**, devidamente apurados, na forma da cláusula anterior, conforme comprovam as notas de entregas dos itens assinados pelo Setor competente desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à credora decorre do reconhecimento de dívida pelo Hospital da Polícia Militar do Piauí, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de material hospitalar, resultando no valor total de R\$130.660,00 (cento e trinta mil e seiscentos e sessenta reais), conforme comprovam as notas de entregas assinadas pelo Setor competente desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa no ano de 2021, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório da Sindicância (2419676).

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital da Polícia Militar do Piauí, classificada como: Fonte: 100, Natureza de Despesa 33.90.30.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL - Fica estabelecido que, o pagamento das notas de entregas de mercadorias assinadas pelo Setor competente, apresentadas e listadas nesse Processo, objeto do presente reconhecimento de dívida, implicará a plena e total quitação ao Hospital da Polícia Militar do Piauí do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO - Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Teresina. Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Teresina, 01 de outubro de 2021

Marcos Rogério de Souza
Tenente Coronel PM-PI

**TERMO DE COMPROMISSO
TERMODE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM
ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, E A EMPRESA J
RD BRANDÃO EIRELI**

O Estado do Piauí, por intermédio do Hospital da Polícia Militar do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 07.444.159/00002-25, dora-vante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Avenida Higino Cunha, n.º 1642, ilhotas, neste ato representado por seu Diretor Geral Marcos Rogério de Souza – TEN CEL PM, portador do RGPM n.º 10.9141-91, CPF sob o n.º 275.047.603-82 e a Empresa JRD Brandão Eireli, com sede e foro na cidade de Teresina, estabelecida na Avenida São Francisco, n.º 1920, 1º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 23.511.454/0001-22, aqui representada por José Raimundo Dantas Brandão, administrador, CPF sob o nº 096.286.903-10, portador do RG nº 357.275, doravante denominado abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Senhor Diretor desse Hospital, nos autos do Processo Administrativo nº 00028.019669/2021-08 conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a **ADMINISTRAÇÃO** seu dever de indenizar o **CONTRATADO** no valor de **RS\$6.950,00 (seis mil e novecentos e cinquenta reais)**, devidamente apurados, na forma da cláusula anterior, conforme comprovam as notas de entregas dos itens assinados pelo Setor competente desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à credora decorre do reconhecimento de dívida pelo Hospital da Polícia Militar do Piauí, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de equipamento médico hospitalar, resultando no valor total de RS\$6.950,00 (seis mil e novecentos e cinquenta reais), conforme comprovam as notas de entregas assinadas pelo Setor competente desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa no ano de 2020, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório da Sindicância (2377913).

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital da Polícia Militar do Piauí, classificada como: Fonte: 100, Natureza de Despesa 33.90.30.

CLÁUSULA QUARTA- DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL - Fica estabelecido que, o pagamento das notas de entregas de mercadorias assinadas pelo Setor competente, apresentadas e listadas nesse Processo, objeto do presente reconhecimento de dívida, implicará a plena e total quitação ao Hospital da Polícia Militar do Piauí do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO - Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Teresina. Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Teresina, 07 de outubro de 2021

Marcos Rogério de Souza
Tenente Coronel PM-PI
Of. 378

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 08/2021	
Nº do processo SEI	00028.020383/2021-67
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Polícia Militar do Piauí
Resumo do objeto da licitação	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de aparelho de ar condicionado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Nº NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E”: 901216, sítio eletrônico da PMPI: http://www.pm.pi.gov.br/index.php e Mural de licitações no sítio eletrônico do TCE-PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/
Data de abertura e entrega das propostas	27/10/2021 (data da sessão pública)
Valor global estimado	RS 773.880,88 (Setecentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária	Unidade Orçamentária - 26101 06.122.0003.1886 - Gestão de infraestruturas
Fonte de Recursos	100 - Recurso do tesouro estadual
Natureza da Despesa	44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00238 - Aquisição de ar condicionado destinados às unidades da PMPI.

Teresina – PI, 11 de outubro de 2021.

LINDOMAR CASTILHO MELO, CEL PM.
Comandante Geral da PMPI

ALCAMYR BARROS MIRANDA – 1º TEN PM.
Pregoeiro da PMPI

Of. 7646

EXTRATO DO CONTRATO Nº31/2021	
Nº do processo SEI	00028.018113/2021-96
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004445 - CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS SERVIDORES AUXILIARES VOLUNTÁRIOS
Modalidade de licitação (se for o caso)	NÃO SE APLICA.
Fundamento legal	ART. 25 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Contratante	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.
Codificação da UG no SIAFE	260101 - PMPI
Contratado	AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS.
CNPJ/CPF do Contratado	67.865.360/0001-27
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE COBERTURA DE SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS PARA OS SERVIDORES INTEGRANTES DO SERVIÇO AUXILIAR VOLUNTÁRIO QUE PRESTAM SERVIÇO ADMINISTRATIVO À PMPI.
Prazo de vigência	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12(DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
Prazo de execução	12 (DOZE) MESES.
Data de assinatura do contrato	04 DE OUTUBRO DE 2021.
Valor global	RS 6.457,44 (SEIS MIL, QUATROZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO REAIS.)
Dotação orçamentária	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 26101 06.122.0010.2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.
Natureza da Despesa	33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00219.
Nº Nota Patrimonial no SIAFE ARO	2021RO03382.
Signatários do contrato	PELA CONTRATANTE: LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI. PELA CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES, DIRETOR.

Lindomar Castilho Melo – Cel PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

Of. 7512



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL Nº 01 - SMI/2021

Processo nº 00017.001508/2021-89

PROJETO PIAUÍ: PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8575-BR

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

1. O Governo do Estado do Piauí recebeu um empréstimo do Banco Interacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Banco Mundial, no montante de US\$ 120 milhões, para financiar o Projeto **Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social** e pretende utilizar parte desse empréstimo para pagamentos por serviços de consultoria, em conformidade com a Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial.

2. Os serviços compreendem: **CONSULTORIA INDIVIDUAL ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE VERIFICAÇÃO TÉCNICA QUE ATESTE O ALCANCE DAS METAS DOS INDICADORES VINCULADOS AO DESEMBOLSO (DLI) 06 E 08 DO DÉCIMO CICLO DO DESEMBOLSOS DO PROJETO.**

3. Profissionais elegíveis que estejam interessados na prestação dos serviços **são convidados** à **Manifestar Interesse** e **encaminhar CURRÍCULO** demonstrando que possuem as competências e experiência necessárias relevantes para executar os serviços.

4. O consultor deverá ter o seguinte perfil mínimo: título de pós-graduação na área de ciências humanas, administrativas e/ou gestão pública, preferencialmente relacionada a temas de desenvolvimento humano. O consultor deverá ter experiência comprovada de, no mínimo, 5 anos em monitoramento, avaliação e auditorias técnicas de projetos da administração pública envolvendo financiamentos nacionais e/ou internacionais. Experiência nas áreas de gestão pública, planejamento e implementação de investimentos públicos será considerado um diferencial.

5. O Consultor Individual será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas *Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de Janeiro* (revisadas e publicadas em janeiro de 2011). As Diretrizes de Consultoria encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:

6. O Termo de Referência encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.ipf.seplan.pi.gov.br/>, <http://www.seplan.pi.gov.br/> e www.tce.pi.gov.br. Interessados poderão obter informações adicionais no endereço: Avenida Miguel Rosa, 3190 – Centro/ Sul, Teresina-PI, licitacao@seplan.pi.gov.br, horário de funcionamento de 07:30 horas às 13:30 horas, setor de Licitações.

7. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues até as **13: 30 horas do dia 25 de outubro de 2021** para o endereço de e-mail: licitacao@seplan.pi.gov.br.

FRANCISCO HAROLDO ALVES VASCONCELOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ANEXO AO EDITAL

Anexo I - Termo de Referência 2477954

Of. 1129

EDITAL Nº 02 - SMI/2021

Processo nº 00017.001509/2021-23

PROJETO PIAUÍ: PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8575-BR SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

1. O Governo do Estado do Piauí recebeu um empréstimo do Banco Interacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Banco Mundial, no montante de US\$ 120 milhões, para financiar o Projeto **Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social** e pretende utilizar parte desse empréstimo para pagamentos por serviços de consultoria, em conformidade com a Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial.

2. Os serviços compreendem: **CONSULTORIA INDIVIDUAL ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE VERIFICAÇÃO TÉCNICA QUE ATESTE O ALCANCE DAS METAS DOS INDICADORES VINCULADOS AO DESEMBOLSO (DLI) 12, 13, 16 e 17 DO DÉCIMO CICLO DO DESEMBOLSOS DO PROJETO.**

3. Profissionais elegíveis que estejam interessados na prestação dos serviços **são convidados** à **Manifestar Interesse** e **encaminhar CURRÍCULO** demonstrando que possuem as competências e experiência necessárias relevantes para executar os serviços.

4. O consultor deverá ter o seguinte perfil mínimo: título de pós-graduação na área de ciências humanas, administrativas e/ou gestão pública, preferencialmente relacionada a temas de desenvolvimento humano. O consultor deverá ter experiência comprovada de, no mínimo, 5 anos em monitoramento, avaliação e auditorias técnicas de projetos da administração pública envolvendo financiamentos nacionais e/ou internacionais. Experiência nas áreas de gestão pública, planejamento e implementação de investimentos públicos será considerado um diferencial.

5. O Consultor Individual será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas *Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de Janeiro* (revisadas e publicadas em janeiro de 2011). As Diretrizes de Consultoria encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:

6. O Termo de Referência encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.ipf.seplan.pi.gov.br/>, <http://www.seplan.pi.gov.br/> e www.tce.pi.gov.br. Interessados poderão obter informações adicionais no endereço: Avenida Miguel Rosa, 3190 – Centro/ Sul, Teresina-PI, licitacao@seplan.pi.gov.br, horário de funcionamento de 07:30 horas às 13:30 horas, setor de Licitações.

7. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues até as **13: 30 horas do dia 25 de outubro de 2021** para o endereço de e-mail: licitacao@seplan.pi.gov.br.

FRANCISCO HAROLDO ALVES VASCONCELOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ANEXO AO EDITAL

Anexo I - Termo de Referência 2478952

Of. 1128



Parágrafo segundo - A CEDENTE poderá revogar este termo a qualquer tempo por razões de interesse público, devidamente justificadas, sem gerar direito de indenização para a CESSIONÁRIA.

Parágrafo terceiro - Se o imóvel cedido não for utilizado pela CESSIONÁRIA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura, o presente término fica automaticamente extinto.

CLÁUSULA QUARTA—DA DESTINAÇÃO

O imóvel ora cedido só poderá ser utilizado para fins não econômicos, tais como assistência social; cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; educação; saúde; segurança alimentar e nutricional; defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; pesquisa científica, desenvolvimento de tecnologias alternativas, modernização de sistemas de gestão, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos; promoção de ética, da cidadania, da democracia e dos direitos humanos, sendo expressamente proibida sua utilização para quaisquer outros ramos ou fins.

Parágrafo único - É vedado à CESSIONÁRIA transferir ou ceder este termo de cessão de uso bem como emprestar ou ceder, a qualquer título, no todo ou em parte, o imóvel/espço físico, ficando automaticamente rescindido o presente termo em caso de inobservância desta cláusula.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 01 de outubro de 2021.

SIGNATÁRIOS: CEDENTE: A Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí, senhora Ariane Sídia Benigno Silva Felipe – CESSIONÁRIA: O Movimento pela Paz na Periferia – MP3, a Senhora Franciana de Jesus Rocha Moura.

Of. 2103

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 28/2021

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.481/0003-00.

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA - PIAUÍ – CNPJ Nº 06.553.903/0001-86.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO tem por objeto a cessão de uso do imóvel urbano de propriedade do Governo do Estado do Piauí, situado na série poente da Rua Vereador Gilberto Amazônico, s/n, bairro Ponto Belo, município de Batalha - PI, com área total de 1.018,50 m2, conforme memorial descritivo.

FRENTE: 25,00 metros, limitando-se com a série norte da Rua Vereador Gilberto Amazônico;

FUNDOS: 25,00 metros, limitando-se respectivamente com a série sul da Rua Quito;

L.DIREITO:40,50M, limitando-se com CRISTOVÃO DA SILVA;

L.ESQUERDO: 41,10M, limitando-se com a série poente da TRAVESSA SÃO GONÇALO.

Parágrafo único - Na data da assinatura do termo, será realizada uma vistoria na área cedida e elaborado laudo no qual constarão as características atuais da área outorgada;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA NATUREZA JURÍDICA

A outorga da presente cessão de uso é feita por tempo determinado, intransferível e de forma gratuita.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

A cessão de uso possui prazo determinado, com vigência pelo prazo de 20 (vinte) anos, no período de 06 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2041.

Parágrafo primeiro - O prazo ora ajustado poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja manifestação por escrito pelas partes, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias antes do seu término.

Parágrafo segundo - A CEDENTE poderá revogar este termo a qualquer tempo por razões de interesse público, devidamente justificadas, sem gerar direito de indenização para a CESSIONÁRIA.

Parágrafo terceiro - Se o imóvel cedido não for utilizado pela CESSIONÁRIA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura, o presente término fica automaticamente extinto.

CLÁUSULA QUARTA — DA DESTINAÇÃO

O imóvel ora cedido só poderá ser utilizado para instalação de setores administrativos da CESSIONÁRIA, sendo expressamente proibida a sua utilização para quaisquer outros ramos ou fins.

Parágrafo único - É vedado à CESSIONÁRIA transferir ou ceder este termo de cessão de uso bem como emprestar ou ceder, a qualquer título, no todo ou em parte, o imóvel/espço físico, ficando automaticamente rescindido o presente termo em caso de inobservância desta cláusula.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 06 de outubro de 2021.

SIGNATÁRIOS: CEDENTE: A Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí, a senhora Ariane Sídia Benigno Silva Felipe – CESSIONÁRIA: A Prefeitura Municipal de Batalha - Piauí, o Senhor José Luis Alves Machado.

Of. 193

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 02/2021

DOADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.481/0003-00.

DONATÁRIA: PREFEITURA DE MARCOLÂNDIA – CNPJ Nº 41.522.269/0001-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA DOAÇÃO: O presente instrumento tem como **OBJETO** a doação de móvel de propriedade da **DOADORA**, para uso da referida Prefeitura, comprometendo-se a **DONATÁRIA** a utilizar o bem, objeto deste instrumento, exclusivamente para atividades de interesse público e para os fins a que se propõe.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os bens doados, avaliados em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de acordo com o **doc.SEI nº 1596736**, estão abaixo relacionados conforme consta no **doc.nº 1231917** deste **Proc. SEI nº 00009.004083/2021-69**.

Item	Descrição do Bem	Tombo SEFAZ	Cód.Barra	Nº Série
1	CPU DELL I5 4GB	X029133	029133	HJ080Y1
2	CPU INTEL CORE I5 2500	X022951	022951	00304572
3	CPU LENOVO TC M91P	X023310	023310	L1C5AWO
4	CPU LENOVO TC M91P	X023327	023327	L1C5BFG
5	CPU LENOVO TC M91P	X023444	023444	L1C5BC8
6	CPU LENOVO TC M91P	X023471	023471	L1C5CH7
7	CPU LENOVO TC M91P	X023483	023483	L1C5AYC
8	CPU LENOVO TC M91P	X023488	023488	L1C5B2L
9	CPU LENOVO TC M91P	X023489	023489	L1C5CC4
10	CPU LENOVO TC M91P	X023507	023507	L1C5B3G
11	MONITOR DELL 19"	X028664	028664	R-079N70-07591-39E-5YD
12	MONITOR LCD 733NW 17"	37120	04869	CM17HXGS704119
13	MONITOR LCD 733NW 17"	37156	05725	CM17HXHS705638



14	MONITOR 19,5"	X032166	032166	TCH36272401611D 01248
15	MONITOR 20" LED	X024161	024161	FXBA1148055203
16	MONITOR 20" LED	X024212	024212	FXBA1148056052
17	MONITOR 20" LED	X024223	024223	FXBA1148054691
18	MONITOR 20" LED	X024263	024263	FXBA1148054687
19	MONITOR 20" LED	X024759	024759	FXBA1217053732
20	MONITOR 20" LED	X024765	024765	FXBA1216052479
21	TECLADO	36858	04573	M0906026234
22	TECLADO DELL	X028367	028367	-0DJ479-71581- 37U-076V-
23	TECLADO ITAUTEC	34092	019130	M0708015929
24	TECLADO ITAUTEC	34118	019234	M0708016711
25	TECLADO ITAUTEC	34299	020240	M0706029249
26	TECLADO LENOVO USB	X023829	023829	2072604
27	TECLADO LENOVO USB	X023862	023862	2341081
28	TECLADO LENOVO USB	X023982	023982	2339915
29	TECLADO PS2 PRETO	32742	05949	
30	TECLADO USB ABTN2	X023028	023028	55718261

PARÁGRAFO SEGUNDO – Sob pena de reversão dos bens doados, a Donatária deverá se comprometer a:

I – Usar os bens doados exclusivamente para consecução dos fins sociais, em consonância com os princípios e objetivos previstos na Lei Orgânica do município, na Constituição Federal e na solicitação de fl.18, do processo que originou a presente doação de nº AA.002.1.008865/15-74;

II – Comprometer-se a não alienar os referidos bens e, em caso de dissolução, e não tendo sido utilizados, doá-los a outras entidades de natureza similar do município, preferencialmente, ou a qualquer outra do Estado do Piauí;

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente instrumento será regido pela Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como pela cláusulas e condições nele estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA: A doação será para fins de criar um centro de Aprendizagem e capacitação para Crianças, jovens e adultos das Zonas Rural e Urbana, do Município de Marcolândia — PI, com exclusividade aos usuários do Cadastro único do Bolsa família.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DA DOAÇÃO: O Estado do Piauí, doa à **PREFEITURA DE MARCOLÂNDIA** os bens acima descritos, transferindo de imediato sua titularidade, posse, uso, gozo e fruição, bem como todos os direitos e deveres inerentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A doação dos bens descritos na Cláusula Primeira desse termo importará na transferência integral da posse ao **DONATÁRIO** e do ônus a eles relacionados, eximindo o **DOADOR** de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura relativa aos bens doados, ficando ainda o **DONATÁRIO** responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regular utilização.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Haverá por parte do **DOADOR** a obrigação de verificar se o bem doado está sendo utilizado com os fins e usos citados na Cláusula Segunda e, caso constatado desvio de finalidade, o bem será revertido à Administração Pública, mediante processo administrativo, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O DONATÁRIO se compromete a não alienar o bem doado e caso os bens não sejam mais utilizados para os fins propostos deverá haver a reversão do bem ao patrimônio Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso o **DONATÁRIO** não devolva o bem doado para a **SEADPREV**, deverá ressarcir aos cofres públicos o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em que foi avaliado (doc. SEI nº 1596736), mediante processo administrativo, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 01 de outubro de 2021

SIGNATÁRIOS: DOADOR: A Secretária de Estado da Administração e Previdência do Piauí, senhora Ariane Sídia Benigno Silva Felipe - DONATÁRIA: Prefeito de Marcolândia - PI, o senhor Corinto Machado de Matos Neto.

Of. 194

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES-SECID/PI**

**AVISO DE CANCELAMENTO DA ABERTURA DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021
PROCESSO Nº A.A.310.1.000657/19-94**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades–SECID/PI dá ciência a todos que torna sem efeito a matéria publicada na página nº 38, da edição nº 220, de 08/10/2021, no DOE/PI, referente a Tomada de Preços nº 022/2021, em razão de RECURSO ADMINISTRATIVO da fase de Habilitação. Nova data será publicada, após o julgamento do referido recurso. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 11 de outubro de 2021.

**José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 931**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 0003529/2018, CNPJ Nº 33.000.118/0001-79.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços s XXIV/2018, conforme decisão alcançada pela Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 11/2018, às fls. 1697 (Volume V) e HOMOLOGADA sob às fls. 1702

(Volume V), ambas do Processo Administrativo nº. AA.002.1.003084/17-87, referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES LC 147/2014, DECRETO FEDERAL Nº 5.450/2005; LEI ESTADUAL nº 6.301/2013, DOS DECRETOS ESTADUAIS: DECRETOS ESTADUAIS Nº 11.319/2004, 14.580/11, 14.483/2011, E 11.346/2004, SUBSIDIARIAMENTE APLICAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993 E ALTERAÇÕES

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NAS MODALIDADES SERVIÇO LOCAL/SERVIÇO LONGA DISTÂNCIA NACIONAL; DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG 0800); E, ENTRONCAMENTO DIGITAL (E-1)/DDR; para atendimento das necessidades do Governo do Estado do Piauí (Capital e Interior do Estado).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 649.972,39 (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos.)

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102.

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12.368.0002.1956

NATUREZA DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** ELLEN GERA DE BRITO MOURA
- Pela Contratada: PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS VIEIRA.

ELLEN GERA DE BRITO MOURA
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

Of. 892

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Processo nº 0010653/2017 e 00011.000759/2021-04 (CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 013/2017).

PROCESSOS NS: 0010653/2017 e 00011.000759/2021-04

OBJETO: Reajustamento de Preços ao Processo nº 0010653/2017 gerador do Contrato nº 103/2019, acréscimo ao valor Contratual R\$ 68.186,24 (sessenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) referente a 1º, 2ª e 3º MEDIÇÕES, do Processo Original nº 0010653/2017 celebrado com a Empresa Ypê Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 35.134.154/0001-50, cujo objeto reforma e ampliação do Colégio Raimundinho Andrade, em Campo Maior-PI. As despesas decorrentes desse reajuste correrão por conta da dotação orçamentária: TESOURO, Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Plano de Trabalho 12.368.0002.1957, Natureza 4.4.90.51, Fonte de recurso: 100, Detalhamento de Fonte 0025, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** Teresina, 05 de outubro 2021. Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Educação

Of. 148

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 10/2021 RECURSO BID

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00009.018945/2021-31

Extrato da Justificativa da Contratação Direta

Objeto: Compra de vaga nos Cursos: Custos e Contabilidade Gerencial aplicado ao Setor Público: Conceitos e aplicação; Administração e Fiscalização de Contratos Administrativos no Setor Público; Principais Impactos da Atualização das Normas de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e Impactos dos EFD- REINF/E-SOCIAL X DCTFWEB X PER/DCOMP WEB DARF e GRFGTS

Contratado: ONIX CAPACITAÇÃO

CNPJ Nº 12.314.418/0001-52

Fundamentação Jurídica: Contrato de Empréstimo 4460/OC-BR, **GN 2350-9, item 3.10, alínea “c”, Políticas BID.**

Valor individual é de R\$ 1.933,33 no valor total de 193.333,00 para 100 participantes

Fonte de Recurso: BID

Teresina, 12 de Outubro de 2021.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 192

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

CONVITE Nº 04/2021 – CPL

Processo Administrativo nº SEI Nº 00114.000307/2021-66

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no pleito relativo à CONVITE nº 04/2021-CPL destinada a Recuperação de Barragem, na localidade Barrinha, zona rural do município de Campo Maior, neste Estado, obedecido ao critério de julgamento prescrito no Edital, conforme consignado em ata do dia 12/10/2021, obteve o resultado que segue: classificadas todas as empresas habilitadas, por atenderem no todo, às exigências do edital, cujas propostas devidamente examinadas e regularmente apresentadas são as seguintes, na ordem de classificação: 1º lugar: Carvalho Engenharia Ltda a) Valor Global: R\$ 145.343,49 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos) e b) Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias; 2º lugar: F&W Construções Ltda (Construtora Aguiar), a) Valor Global: R\$ 147.158,58 (cento e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) e b) Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias e 3º lugar: Oasis Construções e Consultoria a) Valor Global: R\$ 149.872,67 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais, sessenta e sete centavos) e b) Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias. Assim, em conformidade com o convite e o critério de classificação, foi considerada como mais vantajosa a proposta da empresa: CARVALHO ENGENHARIA LTDA. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 12 de outubro de 2021.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: **Janainna Pinto Marques Tavares**
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 592

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

TERMO ADITIVO

Processo nº 00089.009080/2021-79

Unidade Gestora: FUESPI

7º SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2016, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ÉRICA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.

O Estado do Piauí, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ/FUESPI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na Rua João Cabral, 2.231, bairro Pirajá, Teresina/PI, neste ato representado por seu Reitor Sr **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.145.328 SSP/PI, inscrito (a) no CPF sob o nº 420.945.853-87 e a Empresa **ÉRICA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, com sede e foro na cidade de Teresina Estado do Piauí, estabelecida à Conjunto IAPEP, Bloco I, Apartamento 11, bairro Ilhotas, inscrita no CNPJ sob o nº 07.084.007/0001-88, aqui representada por **ALCIDES DE ALENCAR FREITAS JÚNIOR**, Empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº 131.465.134-04, portador(a) da carteira de identidade RG nº 838.857 SSP/PI, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato em epígrafe, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato nº **Contrato nº 055/2016**, relativo à obra de **CONSTRUÇÃO DO NOVO CAMPUS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ/FUESPI, LOCALIZADO NA FAZENDA TALHADA, S/N, NA CIDADE DE OEIRAS/PI**, conforme art. 57, §1º, I e IV, da Lei Nº 8.666/93.

1.2. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 dias, sendo prorrogado até a data 30/03/2022.

1.3. A vigência do contrato será prorrogada em 210 dias, sendo prorrogada até a data 27/06/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 055/2016 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo nº **00089.009080/2021-79** e ao Parecer PGE/PLC nº **92/2021/DF/PLC/GAB/PGE-PI**.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Fica a **CONTRATANTE** obrigada a publicar o presente Termo Aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Reitor

ALCIDES DE ALENCAR FREITAS JÚNIOR
Usuário Externo

Of. 337

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **00010.002216/2021-23**

PODER CONCEDENTE: SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETUR, CNPJ: 08.783.132/0001-49.

CONCESSIONÁRIA: SPE CENTRO DE CONVENÇÕES LTDA, CNPJ: 43.054.619/0001-91.

OBJETO: FORMALIZAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE CENTRO DE CONVENÇÕES LTDA.

SIGNATÁRIOS: CARINA THOMAZ CAMARA, pela SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ, FERNANDA STEFANIE PILA e JOÃO SILVA NETO, pela SPE CENTRO DE CONVENÇÕES LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2021.

Of. 397

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

AVISO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA NOVA DOCUMENTAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-PI, devidamente autorizada pela Portaria nº 191/2020, de 4 de novembro 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí em 6 de novembro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados o **AVISO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA NOVA DOCUMENTAÇÃO** na TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, vinculada ao Processo Administrativo SEI nº 00030.000122/2021-81. Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de Reforma da 37ª Ciretran Marcolândia-PI, conforme Edital e seus anexos. Após análise das Habilitações e com base no Parecer Técnico emitido pelo Diretor de Engenharia e Tráfego do DETRAN-PI, acerca do Recurso impetrado pela licitante inabilitada CONSTRUTORA M & CARVALHO LTDA – EP, a Comissão resolve considerar **INABILITADAS** todas as empresas participantes deste certame, por não atender às exigências contidas no Edital. Em vista do resultado, a Comissão opta por aplicar o preceito contido no Art. 48 § 3º da Lei 8.666/93 que diz: “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo”. Sendo assim, a nova Sessão de Abertura de Apresentação da Nova Documentação das Empresas inabilitadas: Será dia 25/10/2021 às 11:00 horas. Local da Sessão: Sala da Comissão de Licitações do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN-PI, situado na Avenida Industrial Gil Martins, nº 2000, Bairro Tabuleta, em Teresina-Piauí. Teresina/PI, 12 de outubro de 2021.

Juliana Belchior Vanderley
Pregoeira da CPL/DETRAN-PI

Of. 012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através do HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0099-41, e a Empresa DOUTOR DO AR CONDICIONADO - LARA FABIANY DE PAULA REIS, inscrito no CNPJ nº 32.392.782/0001-48, com sede e foro na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, estabelecida à Avenida São Sebastião, 1537, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 64202-020, Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo 00012.011667/2021-31, Sindicância nº 017/2021. Valor: R\$ 29.905,58 (vinte e nove mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos), Assinaram em 12 de outubro de 2021 o Sr. Dr. Vinicius Pontes do Nascimento, pelo Hospital Infantil Lucidio Portela - HILP E EMPRESA DOUTOR DO AR CONDICIONADO - LARA FABIANY DE PAULA REIS, inscrito no CNPJ nº 32.392.782/0001-48

Vinicius Pontes do Nascimento
 Diretor Geral do Hospital Infantil

LARA FABIANY DE PAULA REIS - DOUTOR DO AR
 CONDICIONADO
 CNPJ nº 32.392.782/0001-48
 CONTRATADO

Of. 058

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SINSTITUTO DE ÁGUAS ESGOTOS DO PIAUÍ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000083/2020-44.
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-JAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28.
CONTRATADO	PATROL INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ CONTRATADO	06.119304/0001-59
RESUMO DO OBJETO DO TERMO	Execução de Obra relativo implantação de 05 (cinco) Sistemas Simplificado de Abastecimento de Água nas localidades: Povoado Alegrete Velho, Povoado Lagoa do Mato, Manuel Sanches, Conjunto Habitacional Francisco Edilton Alencar, Conjunto Habitacional Manuel Delfino no município de Alegrete do Piauí - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO PRORROGADO	29 de DEZEMBRO de 2021
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRORROGADO	29 de DEZEMBRO de 2021
DATA DE ASSINATURA DO TERMO	31 de AGOSTO de 2021
VALOR DO CONTRATO	R\$ 459.474,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, e quatrocentos e setenta e quatro reais)
FONTE DE RECURSOS	116 - Operação de Crédito Interna.
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Luiz Francisco Araújo do Régio Mello

Magno Pires Alves Filho
 INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
 DIRETOR GERAL

Of. 343

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000150/2021-29
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CURRAIS/PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	04/11/2021, ÀS 10:00 (DEZ) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 684.611,70 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3083; FONTE: 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA.
FONTE DE RECURSOS	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00615

Of. 2388

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 167/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000296/2021-74
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 167/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO NO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI - ÁREA 5.542,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	22/11/2021, ÀS 09:00 (NOVE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 549.836,95 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00618

Of. 2384

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 166/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000376/2021-20
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 166/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELPÍEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI – ÁREA 7.645,10 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	19/11/2021, ÀS 11:00 (ONZE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 693.539,43 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 – OPERAÇÃO DE CREDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00617

Of. 2385

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 165/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000368/2021 - 83
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 165/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELPÍEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI – ÁREA 8.772,40 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	19/11/2021, ÀS 09:00 (NOVE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 799.976,82 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 – OPERAÇÃO DE CREDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00616

Of. 2386

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 164/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000375/2021-85
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 164/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELPÍEDO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/PI – ÁREA 5.037,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	18/11/2021, ÀS 11:00 (ONZE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 483.287,77 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 – OPERAÇÃO DE CREDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00614

Of. 2387

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 019/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 019/2021, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO TECNOLÓGICO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DO LITORAL 2ª ETAPA NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 27.09.2021, para a abertura e o resultado da análise das propostas apresentadas, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1º) ENGENCOR CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – CNPJ Nº 04.804.189/0001-26, com a pontuação final 59,16 ; 2º) CONSORCIO QUANTA/SETEC CNPJ Nº 05.314.789/0001-79, com a pontuação final 56,19, 3º) TPF ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 11.506.213/0001-06, com a pontuação final 53,75. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 11 de outubro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 2396

Diário Oficial

66



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de outubro de 2021 • Nº 222

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 161/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000313/2020-92
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 161/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL/PI - EXTENSÃO 27,44 KM
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	18/11/2021, ÀS 09:00 (NOVE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 730.570,98 (SETECENTOS E TRINTA MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ORGAO ORÇAMENTARIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTARIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.451.0008.1998; FONTE: 117 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	117 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00613

Of. 2389

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO**

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 02/2021/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000250/2021-19
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	Carta Convite Nº 02/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 328/2021 e Parecer Referencial PGE nº. 09 Despacho Nº 1177
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 2.400,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA LADEIRA DAS CAJAZEIRAS NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA - PI.
Data da Licitação	21 de Outubro de 2021 às 10:00 hrs
Valor Global	R\$227.381,98 (Duzentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00307
Signatários	Simone Pereira de Farias Araújo

Of. 649

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 053/2021	
Nº do processo SEI	00011.010448/2020-64
Modalidade de licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Lote 01 - Reforma, Ampliação e Construção de quadra na U.E. Lucas Meireles Alves, no município de Teresina - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	11/11/2021 as 09h:30min
Valor global estimado	R\$ 1.214.986,52 (um milhão, duzentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)
Dotação orçamentária	140102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100 - Recurso próprio do estado/Recursos precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	44.90.51 - Obras e Instalações
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2020NR00872/2021NR01123/2021NR01333/ 2021NR01334

Of. 807

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00009.002271 /2021-52
Ratificação Dispensa nº 12/2021**

Objeto: Contratação do Banco do Brasil para prestação de serviços bancários ao Estado do Piauí, com base no art. 24, VIII da Lei nº 8.666/93.

**Contratado: BANCO DO BRASIL SA; CNPJ 00.000.000/0001-91
Justificativa/Ratificação – Dispensa de Licitação**

Valor estimado total: 0,95% a.a sobre o saldo total de depósitos judiciais que integrem a base de repasse.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina, 12 de outubro de 2021.

Maria Ester Rebêlo
Presidente da CPL/SEFAZ

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 191



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021.	
Nº do processo SEI	00017.001069/2021-12
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	19001703
Modalidade de licitação (se for o caso)	SHOPPING "CONTRATAÇÃO DIRETA"
Fundamento legal	DIRETRIZES BANCO MUNDIAL - ACORDO DE EMPRÉSTIMO 8575-BR
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI
CNPJ/CPF do Contratante	06.553.523.0001-41
Codificação da UG no SIAFE	190101 - SEPLAN
Contratado	MAIRA ROLIM BANDEIRA
CNPJ/CPF do Contratado	804.120.843-68
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 12/2019, relativo a prestação de serviços contínuos, pelo período de 08 de outubro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
Prazo de vigência	08/10/2021 a 31/12/2021
Prazo de execução	-
Data de assinatura do termo aditivo	07/10/2021
Valor global	R\$ 23.241,66
Dotação orçamentária	04.121.0010.4137
Fonte de Recursos	117
Natureza da Despesa	449035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 339047- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00089 2021NR00090
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO02877
Signatários do termo aditivo	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Maira Rolim Bandeira

CARMEM VERÔNICA SILVA COSTA

Diretora Administrativa e Financeira - DAFIN

Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN/PI

Of. 1124

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00005.xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Administração	Edvaldo da Silva Lima
CPF do Administrador	035.956.923-49
Contratado	Papelaria Aquarela
CNPJ do Contratado	31.583.049/0001-48
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Coordenador nos autos do processo administrativo nº 00005.xxxxxxxxxxxxxxxxxx, referente a compra de materiais de expediente para a 5ª Coordenação Regional de Saúde de Campo Maior. Conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), referente a compra de materiais supramencionado.
Ação Orçamentária	4089
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	08/10/2021
Signatários	Pela Administração: EDVALDO DA SILVA LIMA – Coordenador da 5ª Regional de Saúde de Campo Maior Piauí; Pela Contratada: Alef Pereira de Oliveira – Papelaria Aquarela.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00002.xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Administração	Edvaldo da Silva Lima
CPF do Administrador	035.956.923-49
Contratado	Cont – hábil contabilidade e consultoria.
CNPJ do Contratado	21.187.791/0001-67
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Coordenador nos autos do processo administrativo nº 00002.xxxxxxxxxxxxxxxxxx, referente aos serviços de consultoria e assessoria contábil, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), referente aos serviços supramencionado.
Ação Orçamentária	4089
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	07/10/2021
Signatários	Pela Administração: EDVALDO DA SILVA LIMA – Coordenador da Regional de Saúde de Campo Maior; Pela Contratada: Ewerton Oliveira Figueiredo – Cont- hábil Contabilidade e consultoria.



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00003.xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Administração	Edvaldo da Silva Lima
CPF do Administrador	035.956.923-49
Contratado	F.dos santos Martins Atacado
CNPJ do Contratado	07.961.229/0001-31
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Coordenador nos autos do processo administrativo nº 00003.xxxxxxxxxxxxxxxxxx, referente a compra de materiais de limpeza para a 5ª Coordenação Regional de Saúde de Campo Maior. Conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), referente à compra de materiais supramencionado.
Ação Orçamentária	4089
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	07/10/2021
Signatários	Pela Administração: EDVALDO DA SILVA LIMA – Coordenador da 5ª Regional de Saúde de Campo Maior Piauí; Pela Contratada: Francisca dos Santos Martins – F. dos Santos Martins Atacado.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00001.xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Administração	Edvaldo da Silva Lima
CPF do Administrador	035.956.923-49
Contratado	Paredão da Construção
CNPJ do Contratado	15.087.390/0001-56
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Coordenador nos autos do processo administrativo nº 00001.xxxxxxxxxxxxxxxxxx, referente a compra de materiais de construção e acabamento para a 5ª Coordenação Regional de Saúde de Campo Maior. Conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), referente à compra de materiais supramencionado.
Ação Orçamentária	4089
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	07/10/2021
Signatários	Pela Administração: EDVALDO DA SILVA LIMA – Coordenador da 5ª Regional de Saúde de Campo Maior Piauí; Pela Contratada: Maria Rosa Chaves Paulino – Paredão da Construção.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00004.xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Administração	Edvaldo da Silva Lima
CPF do Administrador	035.956.923-49
Contratado	Soluar
CNPJ do Contratado	15.602.107/0001-87
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Coordenador nos autos do processo administrativo nº 00004.xxxxxxxxxxxxxxxxxx, referente aos serviços de conserto e manutenção de ar condicionados, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), referente aos serviços supramencionado.
Ação Orçamentária	4089
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	08/10/2021
Signatários	Pela Administração: EDVALDO DA SILVA LIMA – Coordenador da Regional de Saúde de Campo Maior; Pela Contratada: Nilson Rosa – Soluar.

Of. 101

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO Pregão Eletrônico Nº 18/21 CPL/SESAPI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0012.002525/2021-83
ID:901554

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** de medicamentos pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAFF GRUPO2, destinados a atender às necessidades dos pacientes assistidos pelas Farmácias de Medicamentos Especializados em todo o Piauí, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência. DATA E HORARIO: **Abertura das Propostas:** 04/11/2021 às 09H00MIN; **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 04/11/2021 AS 09H30MIN; Local licitacoes-e do BANCO DO BRASIL: INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo: TERESINA-PI, NO FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

Publique-se.

Amanda Rhayla Lima Costa
Pregoeira

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 0226

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021-CPL/SESAPI.	
Nº do Processo SEI	00012.001339/2021-27
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma Eletrônica.
Tipo de Licitação	Menor Preço.
Nome do Órgão	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
Resumo do objeto da licitação	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES para serem utilizados no Centro Especializado em Doenças Crônicas (CEDCs).
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde - CPL/ESAPI, situada à Av. Pedro Freitas, S/Nº, Centro Administrativo, Bloco "A", 1º Andar, Bairro: São Pedro, Teresina - Piauí, CEP: 64018-900, e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br , no site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralib/ , no site da SESAPI: http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: https://www.licitacoes-e.com.br .
Datas e Horários	INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/10/2021 às 09:00h; LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/10/2021 às 09h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/10/2021 às 09h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/11/2021 às 10h00min;
Valor global estimado	RS 168.685,13 (Cento e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e treze centavos)
Dotação orçamentária	Órgão Orçamentário - 17 Unidade Orçamentária - 100 Programa - 0001 Ação (Proj/Ativ/Op) - 3009 Função - 10 Subfunção - 302
Fonte de recursos	100
Natureza de Despesa	449052.
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00947.

Maria das Graças Rufino
Pregoeira - CPL/SESAPI

Visto:

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde

Of. 228

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021 – SETUR PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº AA.153.000222/20-84**

Objeto Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Castelo – PI, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta de menor preço da empresa CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 24.667.970/0001-03 por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 12 de outubro de 2021.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Of. 673

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E PREVIDÊNCIA - SEADPREV**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº XXXV/2021 - DL/SLC/SEADPREV

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.003740/2020-30 - DL/SLC/SEADPREV - SERVIÇOS COMUNS
MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº. 007/2021 - DL/SLC/SEADPREV

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (ÕES) DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, OBSERVANDO-SE ODISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL Nº 14.386, DE 18 DE JANEIRO DE 2011, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

Pregoeira: Paula Andrea Dantas Avelino Madeira Campos

Data Adjudicação: 08/10/2021

Homologação: 08/10/2021

Órgãos Participantes: Secretaria de Turismo - SETUR, Secretaria de Estado de Mineração, Petróleo e Energia Renováveis - SEMINPER, Coordenadoria Geral da Juventude do Piauí - COJUV, Instituto de Água e Esgotos do Piauí - IAEPI, Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV, Secretaria Agricultura Familiar - SAF, Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, Maternidade Dona Evangelista Rosa - MDER, Superintendência de Procerias Pública-Privadas e Concessões - SUPARC, Procuradoria Geral do Estado do Piauí - PGE, Secretaria de Estado do Governo - SEGOV, Secretaria Estadual para Inclusão de Pessoa com Deficiência - SEID, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí - EMATER, Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, Agência de Tecnologia da Informação do Piauí - ATI, Fundação de Esportes do Piauí - FUNDESPI, Coordenadoria de Comunicação Social - CCOM, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC, Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí - PMPI, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria de Estado das Cidades - SECID, Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SAS, Instituto da Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado - IASPI, Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS e Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.

Diretora de Licitações e Contratos: Lêda Maria Eulálio Dantas Luz Costa

Autoridade Superior: Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

ITENS REGISTRADO:

01	OBJETO	Veículo Tipo Ambulância de Suporte Avançado (Tipo D): Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação; maca com rodas e articulada; dois suportes de sono; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no item anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo doze horas. (DE ACORDO COM O EDITAL DO EDITAL).					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	Vencedora	MERCEDES BENZ SPRINTER	28	MENSAL	22.999,65	643.990,00
02	OBJETO	Veículo Tipo Ambulância de Suporte Básico (Tipo B): Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação; maca articulada e com rodas; suporte para sono; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; bfluxômetro e umidificador de oxigênio e c- aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cámulas orofaríngeas de tamanhos . CONFORME ITEM DO EDITAL.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	Vencedora	MERCEDES BENZ SPRINTER	23	MENSAL	9.000,00	207.000,00
03	OBJETO	Veículo Tipo Ambulância de Transporte (Tipo A): Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio comunicação; maca com rodas; suporte para sono e oxigênio medicinal. ITEM EXCLUSIVO PARA ME, MEI e EPP.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	Vencedora	MERCEDES BENZ SPRINTER	5	MENSAL	4.900,00	24.500,00
04	OBJETO	Veículo Tipo Van (Com Motorista, Com combustível): Veículo categoria grande porte tipo Van, capacidade para no mínimo 20 (vinte) passageiros. Com opcional mínimo ar condicionado. Freio a disco nas rodas dianteiras. Equipado com todos com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor; Documentação regularizada. Manutenção por conta da contratada.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM

Diário Oficial

70



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de outubro de 2021 • Nº 222

OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
NILTON TURISMO LTDA ME	Vencedora	RENAULT MASTER	80.764	POR KM	4,00	323.056,00	
<p>05</p> <p>Veículo Tipo Micro ônibus (Com Motorista, Com combustível): Veículo categoria grande porte tipo micro ônibus com capacidade para no mínimo 29 (vinte e nove) lugares. Com opcional mínimo ar condicionado e poltrona reclinável, com porta pacotes superior, porta lateral. Equipado com todos com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor; Documentação regularizada. Manutenção por conta da contratada.</p>							
NILTON TURISMO LTDA ME	Vencedora	VOLARE / MWM	40.000	POR KM	4,89	195.600,00	
<p>06</p> <p>Veículo Tipo Ônibus (Com Motorista, Com combustível): Veículo categoria grande porte tipo ônibus com capacidade para no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares. Com opcional mínimo ar condicionado, poltrona reclinável, com porta pacotes superior, porta lateral. Equipado com todos com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor; Documentação regularizada. Manutenção por conta da contratada.</p>							
NILTON TURISMO LTDA ME	Vencedora	MB / o500	148.000	POR KM	5,50	814.000,00	
<p>07</p> <p>Veículo Tipo Caminhão Baú (Com Motorista, Com combustível): Veículo categoria veículo de grande porte tipo caminhão baú, capacidade de cargas de 8.000 kg. Equipado com todos com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor; Documentação regularizada. Manutenção por conta da contratada.</p>							
T Y JERONIMO E SILVA EIRELI	Vencedora	FORD CARGO 2428 OU SIMILAR	52.410	POR KM	9,33	488.985,30	
<p>08</p> <p>Veículo Tipo Caminhão Guincho leve (Com Motorista, Com combustível): Guincho/prancha/plataforma hidráulica para remoção de veículos contemplando reboque, com cintas de amarração, tomada de força pneumática e giroflex. Equipado com todos com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor; Documentação regularizada. Manutenção por conta da contratada.</p>							
T Y JERONIMO E SILVA EIRELI	Vencedora	VW 8160 OU SIMILAR	30.002	POR KM	3,36	100.806,72	
<p>09</p> <p>Veículo Tipo Picape Média (Flex) (Cabine Dupla, Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre, 4 Portas): Veículo categoria veículo tipo picape média. Motorização 08 ou 16v, 4x4, com potência de 102 a 200 cv, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, Direção hidráulica ou elétrica, capacidade mínima de 05 passageiros. Equipado com todos com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor; Documentação regularizada.</p>							
ARAUJO E ARAUJO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	Vencedora	CHEVROLET / GM S10	46	MENSAL	3.380,00	155.480,00	
<p>10</p> <p>Veículo Tipo Picape Média (Diesel) (Cabine Dupla, Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre, 4 Portas): Veículo categoria tipo picape média. Motorização 08 ou 16v, cabine dupla, 4x4, com potência de 102 a 200 cv, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, Direção hidráulica ou elétrica, capacidade mínima de 05 passageiros. Equipado com todos com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor; Documentação regularizada.</p>							
FRACASSADO							
<p>11</p> <p>Veículo Tipo Sedan Executivo (Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre): Com capacidade para 5 passageiros, motor bicombustível, Potência do motor: no mínimo 120cv; 4 portas laterais, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual, vidros e travas elétricas nas quatro portas; Equipado com todos com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor; Documentação regularizada. ITEM EXCLUSIVO PARA ME, MEI e EPP.</p>							

OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
ARAUJO E ARAUJO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	Vencedora	CHEVROLET / GM PRISMA	30	MENSAL	2.300,00	69.000,00	
<p>12</p> <p>Veículo Tipo Sedan (Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre): Combustível: Flex (Gasolina/Alcool); Potência do motor entre 80 a 115 cv, Ar condicionado; Direção hidráulica ou elétrica; câmbio manual; Capacidade para 5 (cinco) pessoas; Motorização mínima de 1.4; Equipado com todos com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor; Documentação regularizada. ITEM EXCLUSIVO PARA ME, MEI e EPP.</p>							
ARAUJO E ARAUJO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	Vencedora	CHEVROLET / GM PRISMA	64	MENSAL	1.498,85	95.926,00	
<p>13</p> <p>Veículo Tipo SUV Utilitário (Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre): Com capacidade para 7 passageiros; motor bicombustível ou gasolina ou diesel, motorização mínima 2.0, tração 4x4, potência de 110 a 340 cv, quatro portas laterais, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual, vidros e travas elétricas nas quatro portas; Equipado com todos com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor; Documentação regularizada. ITEM EXCLUSIVO PARA ME, MEI e EPP.</p>							
ARAUJO E ARAUJO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	Vencedora	TOYOTA SW4	9	MENSAL	8.240,00	74.160,00	
<p>14</p> <p>Veículo Tipo Hatch 1.0 (Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre, 4 Portas): Especificações: Combustível: Flex (Gasolina/Alcool); Ar condicionado; Direção hidráulica e/ou elétrica; Capacidade para 5 (cinco) pessoas; Motorização mínima de 1.0, potência mínima de 65 cv; Equipado com todos com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor; Documentação atualizada. ITEM EXCLUSIVO PARA ME, MEI e EPP.</p>							
FRACASSADO							
<p>15</p> <p>Veículo Tipo Van (Sem Motorista, Sem combustível) Veículo categoria grande porte tipo Van, capacidade para no mínimo 20 (vinte) passageiros. Com opcional mínimo ar condicionado. Freio a disco nas rodas dianteiras. Equipado com todos com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor; Documentação regularizada. Manutenção por conta da contratada. ITEM EXCLUSIVO PARA ME, MEI e EPP</p>							
NILTON TURISMO LTDA ME	Vencedora	RENAULT MASTER	1	MENSAL	6.200,00	6.200,00	
<p>16</p> <p>Veículo novo (primeiro uso) tipo sedan, para USO POLICIAL (SSP-PI), DESCARACTERIZADO, mínimo de 1.4 cilindradas (tol -10%) (Sem motorista, sem combustível, Km Livre), 04 portas, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros elétricos, ABS e Air Bag Duplo (no mínimo). Equipado com SINALIZADOR VISUAL INTERIOR FRONTAL E INTERIOR TRASEIRA com as seguintes características: Conjunto luminoso secundário, constituído por no mínimo, 04 módulos na cor vermelha rubi, posicionados sobre a parte frontal e traseira do veículo em local que não prejudique a visibilidade do motorista, que possa ser acionado facilmente por meio de sistema de acionamento no painel do veículo. Os elementos de sinalização devem permitir iluminação com alta visibilidade dentro dos padrões utilizados pelas corporações policiais inclusive quanto a intermitência dos sinais luminosos.</p>							
FRACASSADO							
<p>17</p> <p>Veículo novo (primeiro uso) tipo pick-up cabine dupla, diesel, PARA USO POLICIAL (SSP-PI), DESCARACTERIZADO, (Sem motorista, sem combustível, Km Livre), 4x4; Potência mínima de 110cv (tolerância de -10%); 04 portas, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros elétricos, ABS e Air Bag Duplo (no mínimo). Equipado com SINALIZADOR VISUAL INTERIOR FRONTAL E INTERIOR TRASEIRA com as seguintes características: Conjunto luminoso secundário, constituído por no mínimo, 04 módulos na cor vermelha rubi, posicionados sobre a parte frontal e traseira do veículo em local que não prejudique a visibilidade do motorista, que possa ser acionado facilmente por meio de sistema de acionamento no painel do veículo. Os elementos de sinalização devem permitir iluminação com alta visibilidade dentro dos padrões utilizados pelas corporações policiais inclusive quanto a intermitência dos sinais luminosos.</p>							

					UNITÁRIO DO ITEM	TOTAL MÁXIMO DO ITEM	
FRACASSADO							
18	OBJETO	Veículo novo (primeiro uso) tipo pick-up cabine dupla, diesel, PARA USO POLICIAL (SSP-PI), CARACTERIZADO, sem motorista, sem combustível, Km Livre, 4x4; Potência mínima de 110cv (tolerância de - 10%), 04 portas, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros elétricos, ABS e Air Bag Duplo (no mínimo), Veículo deverá ser fornecido com os padrões de grafismo da Polícia Civil do Estado do Piauí. Equipado ainda com barra sinalizadora de teto (sinalizador acústico-visual) com as seguintes características: Barra sinalizadora em formato de arco, asa, linear, elíptico, ou similar com comprimento entre 1.000mm e 1.300mm, largura entre 250mm e 500mm e altura entre 70mm e 110mm. Instalada no teto do veículo. Barra dotada de base construída em ABS, Policarbonato ou perfil de alumínio extrudado na cor preta, cúpula, injetada em policarbonato na cor CRISTAL, resistente a impactos, descoloração e com tratamento UV. CONFORME ITEM DO EDITAL.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
FRACASSADO							
19	OBJETO	Veículo novo, picape cabine dupla, diesel, PARA USO POLICIAL OSTENSIVO (PMPI), CARACTERIZADO, sem motorista, sem combustível, Km livre, 4x4, motor turbo, mínimo 110cv, transmissão manual, com caçamba, 04 (quatro) portas, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros elétricos, com capacidade para transporte de 05 (cinco) pessoas, freios ABS, airbag duplo, caracterizada com grafismos indicados pelo Setor de Transportes da PMPI. Equipado ainda com barra sinalizadora de teto (sinalizador acústico-visual) com as seguintes características: Barra sinalizadora em formato de arco, asa, linear, elíptico, ou similar com comprimento entre 1.000mm e 1.300mm, largura entre 250mm e 500mm e altura entre 70mm e 110mm. Instalada no teto do veículo. Barra dotada de base construída em ABS, Policarbonato ou perfil de alumínio extrudado CONFORME ITEM DO EDITAL.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
FRACASSADO							
20	OBJETO	Veículo novo, picape cabine dupla, diesel, PARA USO POLICIAL VELADO (PMPI), DESCARACTERIZADO, 4x4, motor turbo, mínimo 110cv, Sem motorista, sem combustível, Km livre, transmissão manual, com caçamba, 04 (quatro) portas, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros elétricos, com capacidade para transporte de 05 (cinco) pessoas, freios ABS, airbag duplo. Equipado com SINALIZADOR VISUAL INTERIOR FRONTAL E INTERIOR TRASEIRA com as seguintes características: Conjunto luminoso secundário, constituído por no mínimo, 04 módulos na cor vermelha rubi, posicionados sobre na parte frontal e traseira do veículo em local que não prejudique a visibilidade do motorista, que possa ser acionado facilmente por meio de sistema de acionamento no painel do veículo. Os elementos de sinalização devem permitir iluminação com alta visibilidade dentro dos padrões utilizados pelas corporações policiais inclusive quanto a intermitência dos sinais luminosos.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
FRACASSADO							
22	OBJETO	Veículo sedan, tração dianteira, motor flex, PARA USO POLICIAL VELADO (PMPI), DESCARACTERIZADO, Sem motorista, sem combustível, Km livre, mínimo 100cv, transmissão manual 5 velocidades à frente e 1 à ré, 04 (quatro) portas, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, com capacidade para transporte de 05 (cinco) pessoas. Equipado com SINALIZADOR VISUAL INTERIOR FRONTAL E INTERIOR TRASEIRA com as seguintes características: Conjunto luminoso secundário, constituído por no mínimo, 04 módulos na cor vermelha rubi, posicionados sobre na parte frontal e traseira do veículo em local que não prejudique a visibilidade do motorista, que possa ser acionado facilmente por meio de sistema de acionamento no painel do veículo. Os elementos de sinalização devem permitir iluminação com alta visibilidade dentro dos padrões utilizados pelas corporações policiais inclusive quanto a intermitência dos sinais luminosos.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (RS) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
FRACASSADO							

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrito;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo órgão participante da licitação depois de ouvido órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato de Registro Geral, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR).
- Os itens 3, 11, 12, 13, 14 e 15 são para participação exclusiva de ME e EPP tendo em vista estes itens possuem valor abaixo de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), conforme o disposto no Decreto Estadual nº 16.212/2015 e art. 48, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
- Os preços são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado no ato da contratação;
- O Extrato nº XXXV/2021 integra este Extrato de Registro Geral como nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº. 00002.003740/2020-30 - DL/SCL/SEADPREV.

OBSERVAÇÕES II:

DETENTORA	ARAUJO E ARAUJO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ	07.721.678/0001-02
INSC. ESTADUAL	196747589
CONTATO	(86)3025-3101/99805-9805
ENDEREÇO	Rod. BR 343, Lote Sitio Sunrise, Sala - B, S/N - Bairro: Gurupi
CIDADE	Teresina-PI
E-MAIL	foxrentcarpiaui@gmail.com
DETENTORA	NILTON TURISMO LTDA ME
CNPJ	07.725.929/0001-27
INSC. ESTADUAL	19.459.058-5
CONTATO	(86) 3217-7796 / 98838-1708
ENDEREÇO	Cleanto Jales de Carvalho, 7925 - Loteamento Mocambinho
CIDADE	Teresina-PI
E-MAIL	nilton_turismo@yahoo.com.br
DETENTORA	T Y JERONIMO E SILVA EIRELI
CNPJ	13.804.874/0001-43
INSC. ESTADUAL	19.487.398-6
CONTATO	(86)9573-7340 / 99984-2661
ENDEREÇO	AVE PEDRO FREITAS 2602 SALA 01
CIDADE	Teresina-PI
E-MAIL	rodsombarras@hotmail.com
DETENTORA	UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A.
CNPJ	02.491.558/0001-42
INSC. ESTADUAL
CONTATO	(11) 3141-6206
ENDEREÇO	Av. Deputado Rubens Granja, 121 - Sacomã
CIDADE	São Paulo-SP
E-MAIL	licitacao.ve@umidas.com.br

Of. 435

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 083/2021.

Nome da Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: Rike Is Inteligência de Software LTDA.

CNPJ/CPF do Contratado: 21.466.831/0001-23

Resumo do Objeto do Termo Aditivo: O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviços de tecnologia da informação (contratação de solução de monitoramento, diagnóstico de incidentes de aplicações, experiência do usuário com serviços de instalação, treinamento e serviços)**, para atender as necessidades desta Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ-PI.

Fundamento Legal: Este Contrato vincula-se ao Processo Administrativo SEI nº. 00009.012051/2021-37, Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí nº. 1253/2021, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 067/2021, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002 e com o Decreto Estadual nº. 15.093/2013.

Prazo de Vigência: Este contrato terá sua vigência contada a partir de 24/09/2021 e com término em 24/09/2022, na forma da legislação vigente, em especial da Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

Prazo de Execução: 24/09/2021 à 24/09/2022.

Data da Assinatura do Contrato: 24/09/2021

Valor Global: R\$ 1.403.000,00 (Um milhão e quatrocentos e três mil reais).

Ação Orçamentária: 13.101.04.129.0010.1900

Natureza da Despesa: 44904003

Fonte de Recursos: 0117001001

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2021NR00255

Nº. da Nota de Reserva Orçamentária no SIAFE: 2021RO03620

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: HUMBERTO DIAS SILVANO.

Of. 240

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL – SEDEC

EXTRATO	
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Amparo Legal	LEI FEDERAL 8.666/93, BEM COMO A DECISÃO LAVRADA PELO SR. SECRETÁRIO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00013.000195/2021-85, CONFORME AS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PARECER REFERENCIAL PGE/PLC N. 006/2021
Entes Celebrantes	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL – SEDEC, CNPJ Nº 08.789.777/0001-99 E SERVFAZ – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ Nº 10.013.974/0001-63.
Resumo do Termo	RECONHECE A ADMINISTRAÇÃO SEU DEVER DE INDENIZAR O CONTRATADO NO VALOR DE R\$ 216.187,75 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), DEVIDAMENTE APURADO NA FORMA DA CLÁUSULA ANTERIOR, DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POSTERIORMENTE DECLARADO NULO.
Recursos financeiros	GESTÃO/UNIDADE: 49101 - SECRETARIA DA DEFESA CIVIL FONTE: 100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0010.2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE ELEMENTO DE DESPESA: 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PI: 2000
Data da assinatura do termo de reconhecimento de dívida	28 DE SETEMBRO DE 2021
Signatários do contrato	JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES PELA SEDEC/PI; E DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA PELA SERVFAZ – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

Teresina (PI), 12 de outubro de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil – SEDEC**Of. 975****GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES - SUPARC**AVISO DE RESULTADO**
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 – SUPARC.

A Comissão Especial de Seleção, subordinada à Superintendência de Parcerias e Concessões- SUPARC, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021- SUPARC, para SELEÇÃO DE VERIFICADOR INDEPENDENTE, a ser contratado pela CONCESSIONÁRIA GRÃOS DO PIAUÍ CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS SPE S.A., para atuar na fiscalização, aferição do desempenho, avaliação dos impactos sócio econômicos e da qualidade dos serviços prestados no âmbito do contrato de parceria público privada nº 003/2021, cujo objeto é a parceria público-privada, na modalidade concessão patrocinada, para prestação dos serviços públicos de construção, conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos da Rodovia Transcarrados e Estrada Palestina.

Empresa selecionada/Habilitada/Melhor classificada:
CONSÓRCIO EVVIAICO.

Teresina, 12 de outubro de 2021.

Justina Vale de Almeida
Presidente da Comissão Especial de SeleçãoViviane Moura Bezerra
Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC
Of. 401**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.**
004/2018**PROCESSO nº:** 019/2018.**CONTRATO:** 004/2018.**OBJETO:** Prorrogar o contrato nº 004/2018, celebrado entre a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A e a empresa FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, cujo objeto é a aquisição de licença de software, bem como implantação, treinamento e manutenção.**CONTRATANTE:** Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A – PIAUÍ FOMENTO.**CONTRATADO:** FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 41.518.945/0001- 87**VALOR:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por mês.**RECURSO:** Recursos próprios.**DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2021.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Instrumento será de 12 (doze) meses.**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 13.303/16.

Teresina-PI, 05 de outubro de 2021.

Publique-se.

Luiz Carlos Everton de Farias**DIRETOR PRESIDENTE****Of. 093****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIOIX**
AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL torna público que realizará a abertura de TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021, Tipo de Licitação: Menor preço GLOBAL, Adjudicação: GLOBAL. Objeto: "contratação de empresa de engenharia especializada para executar a reforma e ampliação do Hospital Municipal Dona Lurdes Mota no município". Recurso: 001, 213 e 220. Elemento de Despesa: 44.90.51. Valor estimado: R\$ 1.860.000,00 . Abertura: 28/10/2021 às 09:00hs. Local: Setor de Licitação da Prefeitura. Poderão participar da licitação as empresas que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura até 03 (três) dias anteriores à abertura das propostas.

A Prefeitura Municipal de Pio IX (PI) torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial Nº 053/2021. Tipo de Licitação: Menor preço POR LOTE, Adjudicação: POR ITEM. Objeto: "contratação de empresa para fornecimento de material permanente (móveis e eletrodomésticos) para o município". Recurso: 221, 321, 240, 001, 125, 190, 215, 510. Elemento De Despesa: 44.90.52. Valor: LOTE I - Eletrodomésticos: R\$355.443,69. LOTE II - Móveis: R\$218.732,11 . Data da Abertura: 25/10/2021 às 09:00hs, Local: Setor de Licitação da Prefeitura. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal

Pio IX - PI, 08 de outubro de 2021.

Bruno Eduardo Sousa Pereira

Pregoeiro

P. P. 5553**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI**
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão - Modalidade Eletrônica - nº 034/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Massapê. Contratada: POSTO MACEDO CAVALCANTI LTDA - ME -CNPJ - 11.504.838/0001-39. Objeto: Aquisição de combustível para apoio na recuperação de estradas vicinais (Convênio SEAGRO/PI). Fonte do recurso: Orçamento Geral/2021. Valor estimado: R\$ 300.001,02. Vigência: até 12 (doze) meses. Assinatura: 11/10/2021.

P. P. 5552



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 00012.016547/2020-21

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN, CNPJ nº 06.553.564/0003-08, com endereço na Rua Marechal Deodoro, 341, centro, Esperantina - PI, CEP: 64.180-00 em Esperantina - PI, neste ato representado pela seu Diretor Geral, Luis Carlos Alves da Silva;

CREDORA: empresa DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.231.343/0001-46, situada na Clodoaldo Freitas, 1042, Centro, Teresina-PI, Cep: 64.000-360, neste ato representado por seu sócio legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN - HEJH reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil reais e trezentos reais), conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN - HEJH, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude da locação de veículos, resultando no valor total de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil reais e trezentos reais), conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa conforme ordem atesto da Nota Fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigora imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Julio Hartman - HEJH, classificada, como: Fonte: 100 ou 113, Natureza de Despesa: 449052

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que o pagamento das notas de entregas assinadas pelo coordenador, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEJH do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Esperantina.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Esperantina, 21 de setembro de 2021.

PELO HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN

Luis Carlos Alves da Silva
Diretor Geral

PELA EMPRESA DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

Jose Bezerra Veras Junior
Sócio Administrador

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 00012.016550/2021-44

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN, CNPJ nº 06.553.564/0003-08, com endereço na Rua Marechal Deodoro, 341, centro, Esperantina - PI, CEP: 64.180-00 em Esperantina - PI, neste ato representado pela seu Diretor Geral, Luis Carlos Alves da Silva;

CREDORA: A empresa DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 39.512.715/0001-69, situada na rua Padre Jose Rego bairro São Joao 2732 Teresina, Cep: 64.045-410 neste ato representado por seu sócio legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN - HEJH reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 498.313,00 (Quatrocentos e Noventa e Oito mil reais e trezentos e treze reais), conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN - HEJH, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de medicamentos), resultando no valor total de R\$ 498.313,00 (Quatrocentos e Noventa e Oito mil reais e trezentos e treze reais), conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa conforme ordem atesto da Nota Fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigora imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Julio Hartman - HEJH, classificada, como: Fonte: 100/113, Natureza de Despesa: 339030

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que o pagamento das notas de entregas



assinadas pela coordenadora de farmácia, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEJH do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO
Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Esperantina.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Esperantina, 02 de outubro de 2021.

PELO HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN

Luis Carlos Alves da Silva
Diretor Geral

PELA EMPRESA DOMINIO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

Juliana Leite
Socio Administrador

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 00012.016552/2021-33

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN, CNPJ nº 06.553.564/0003-08, com endereço na Rua Marechal Deodoro, 341, centro, Esperantina - PI, CEP: 64.180-00 em Esperantina - PI, neste ato representado pela seu Diretor Geral, Luis Carlos Alves da Silva;

CREDORA: G SOARES DE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.766.496/0001-28, situada na Rua Climério Bento Gonçalves, 1298, Bairro: Pio XII, Teresina-PI, Cep: 64.019-400, neste ato representado por seu sócio legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN - HEJH reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 200.323,72 (Duzentos Mil Reais e Trezentos e Vinte e Três Reais Setenta e Dois Centavos) conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN - HEJH, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de materiais de descartáveis, resultando no valor total de R\$ 200.323,72 (Duzentos Mil Reais e Trezentos e Vinte e Três Reais Setenta e Dois Centavos), conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa conforme ordem atesto da Nota Fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Julio Hartman - HEJH, classificada, como: Fonte: 100 ou 113, Natureza de Despesa: 339030

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que o pagamento das notas de entregas assinadas pela coordenador de almoxarifado, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEJH do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Esperantina.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Esperantina, 28 de setembro de 2021.

PELO HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN

Luis Carlos Alves da Silva
Diretor Geral

PELA EMPRESA G SOARES DE CARVALHO EIRELI

Gargaryury Soares de Carvalho
Representante Legal

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 00012.016555/2021-77

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN, CNPJ nº 06.553.564/0003-08, com endereço na Rua Marechal Deodoro, 341, centro, Esperantina - PI, CEP: 64.180-00 em Esperantina - PI, neste ato representado pela seu Diretor Geral, Luis Carlos Alves da Silva;

CREDORA: J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.717.623/0001-04, situada na Rua Riachuelo, 134, Bairro: Centro, Teresina-PI, Cep: 64.000-050, neste ato representado por seu sócio legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN - HEJH reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante R\$ 97.750,00 (Noventa e Sete Mil Reais e Setecentos e Cinquenta Reais), conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN - HEJH, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de materiais de serviços graficos, resultando no valor total R\$ 97.750,00 (Noventa e Sete Mil Reais e Setecentos e Cinquenta Reais), conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa conforme ordem atesto da Nota Fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Julio Hartman - HEJH,



classificada, como: Fonte: 100 ou 113, Natureza de Despesa: 449052

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que o pagamento das notas de entregas assinadas pela coordenador, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEJH do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Esperantina.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Esperantina, 28 de setembro de 2021.

PELO HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN

Luis Carlos Alves da Silva
Diretor Geral

PELA EMPRESA J G DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA -ME.

Jose Gomes de Sousa
Representante Legal

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 00012.016559/2021-55

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN, CNPJ nº 06.553.564/0003-08, com endereço na Rua Marechal Deodoro, 341, centro, Esperantina - PI, CEP: 64.180-00 em Esperantina - PI, neste ato representado pela seu Diretor Geral, Luis Carlos Alves da Silva;

CREDORA: empresa LOGUS COPIADORAS DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 14.926.785/0001-32 situada na rua Simplicios Mendes, 903,, Centro, Teresina-PI, Cep: 64.000-110, neste ato representado por seu sócio legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN - HEJH reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 7.800,0 (sete mil reais e oitocentos reais) conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN - HEJH, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude da locação de equipamentos, resultando no valor total de R\$ 7.800,0 (sete mil reais e oitocentos reais) conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa conforme ordem atesto da Nota Fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação

orçamentária própria do Hospital Estadual Julio Hartman - HEJH, classificada, como: Fonte: 100 ou 113, Natureza de Despesa: 449052

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que o pagamento das notas de entregas assinadas pelo coordenador, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEJH do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Esperantina.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Esperantina, 21 de setembro de 2021.

PELO HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN

Luis Carlos Alves da Silva
Diretor Geral

PELA EMPRESA LOGUS COPIADORAS DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA

Jose Bezerra Veras Junior
Sócio Administrador

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 00012.016545/2021.31

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN, CNPJ nº 06.553.564/0003-08, com endereço na Rua Marechal Deodoro, 341, centro, Esperantina - PI, CEP: 64.180-00 em Esperantina - PI, neste ato representado pela seu Diretor Geral, Luis Carlos Alves da Silva;

CREDORA: empresa C J FREITAS DE SAMPAIO-EIRELI EPP(MICROSERV) inscrita no CNPJ sob o nº 73.852.873/0001-87 situada na rua São João, 967,, Terreo, Teresina-PI, Cep: 64.001-360, neste ato representado por seu sócio legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN - HEJH reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 117.550,00(cento e dessete mil reais e quinhentos e cinquenta reais)conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN - HEJH, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude da locação de equipamentos, resultando no valor total de R\$ 117.550,00(cento e dessete mil reais e quinhentos e cinquenta reais)conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa conforme ordem atesto da Nota Fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo



algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Julio Hartman - HEJH, classificada, como: Fonte: 100 ou 113, Natureza de Despesa: 449052

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que o pagamento das notas de entregas assinadas pelo coordenador, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEJH do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Esperantina.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Esperantina, 04 de outubro de 2021.

PELO HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN

Luis Carlos Alves da Silva
Diretor Geral

PELA EMPRESAC J FREITAS DE SAMPAIO-EIRELI
EPP(MICROSERV)

Claudio Jose Freitas de Sampaio
Representante Legal

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 00012.016556/2021-11

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN, CNPJ nº 06.553.564/0003-08, com endereço na Rua Marechal Deodoro, 341, centro, Esperantina - PI, CEP: 64.180-00 em Esperantina - PI, neste ato representado pela seu Diretor Geral, Luis Carlos Alves da Silva;

CREDORA: A empresa MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS ME (PERFIL EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ sob o nº 21.238.581/0001-74, situada na quadra 14, Casa 29, setor B, Mocambinho I, Teresina - PI, neste ato representado por seu sócio legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN - HEJH reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 14.559,70 (Quatorze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN - HEJH, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de condicionadores de ar, ventiladores, exaustores de ar, resultando no valor total de R\$ 14.559,70 (Quatorze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa conforme ordem atesto da Nota Fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Julio Hartman - HEJH, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa:

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que o pagamento das notas de entregas assinadas pela Diretoria Clínica, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEJH do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Esperantina.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Esperantina, 29 de setembro de 2021.

PELO HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN

Luis Carlos Alves da Silva
Diretor Geral

PELA EMPRESAL. A. LOPES SILVA ME

Marcos Vinicius Nascimento dos Santos
Sócio Administrador

Of. 244

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 00012.16676/2021-19

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN, CNPJ nº 06.553.564/0003-08, com endereço na Rua Marechal Deodoro, 341, centro, Esperantina - PI, CEP: 64.180-00 em Esperantina - PI, neste ato representado pela seu Diretor Geral, Luis Carlos Alves da Silva;

CREDORA: A empresa CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 14.779.196/0001-79, situada na Av: São Raimundo, 750, Bairro: Piçarra, Teresina-PI, Cep: 64.017-090 neste ato representado por seu sócio legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN - HEJH reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 357.445,10 (trezentos e cinquenta e sete mil reais e quatrocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN - HEJH, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de medicamentos e materias, resultando no valor total de R\$ 121.212,65 (cento e vinte e um mil reais e duzentos e doze reais e sessenta e cinco centavos) conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa conforme ordem atesto da Nota Fiscal.
PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Julio Hartman - HEJH, classificada, como: Fonte: 100/113, Natureza de Despesa: 339030

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que o pagamento das notas de entregas assinadas pela coordenadora de farmácia, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEJH do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Esperantina.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Esperantina, 21 de setembro de 2021.

PELO HOSPITAL ESTADUAL JULIO HARTMAN

Luis Carlos Alves da Silva
Diretor Geral

PELA EMPRESA CENTROMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
EPP

Luis Edete Rodrigues da Silva
Socio Administrador

Of. 245

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA **Processo Sei 00012.016599/2021-05**

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: Hospital Regional Tibério Nunes, CNPJ: 06.553.564/0103-62, com endereço na Rua Gabriel Ferreira, S/N, Bairro Manguinha, Floriano - PI, representada neste ato pelo seu Diretor Geral Sr. Davyd Teles Basílio.

CREDORA: A empresa MAIS SAÚDE EIRELI, CNPJ 10.436.813/0001-82, com endereço Av. Professor Valter Alencar, 1738, Bairro Lourival Macaúba, Teresina - PI, neste ato representada por Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES (HRTN) reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 1.401.043,50 (um milhão, quatrocentos e um mil, quarenta e três reais e cinquenta centavos), conforme comprovam Ordens de Fornecimentos assinadas pelo Diretor Geral e Notas de Entrega assinadas pelo Setor do Almoxarifado do HRTN e pela Central de Abastecimento Farmacêutico do HRTN.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere a CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, na forma preconizada do art. 59, parágrafo único, da lei nº 8.666/93, em virtude da compra e fornecimento de materiais hospitalares e medicamentos, sendo esta feita sem a celebração de um processo licitatório, sendo assim, o serviço de fornecimento foi prestado durante os meses de janeiro de 2020 a junho de 2021, totalizando um valor de R\$ 1.401.043,50 (um milhão, quatrocentos e um mil, quarenta e três reais e cinquenta centavos) referente a estes meses em que a empresa foi demandada a fornecer materiais hospitalares e medicamentos em caráter de extrema urgência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação do fornecimento da empresa MAIS SAÚDE EIRELI, não se deu através de procedimento licitatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fornecimento destes materiais se deu nas datas de 28 de janeiro de 2020 a 07 de junho de 2021, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância nº 15/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, classificada como: Fonte: 100, Natureza da despesa 339030, Natureza da despesa 339092.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento das notas de entrega assinadas pelo Setor do Almoxarifado e pela Central de Abastecimento Farmacêutico do HRTN e, apresentadas e listadas nos autos deste Processo de Sindicância nº 15/2021, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da comarca de Floriano - PI.

Por estarem assim juntas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Floriano - PI, 08 de outubro de 2021.

DAVYD TELES BASÍLIO
Diretor Geral HRTN

MAIS SAÚDE EIRELI
CNPJ 10.436.813/0001-82

Of. 172



OUTROS

CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que revendo o acervo de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do extinto Cartório do 6º Ofício de Notas, Protesto, RTD e RCPJ de Teresina, que está sob responsabilidade provisória da 2ª Serventia Extrajudicial de Notas e Protesto de Teresina, conforme Portaria da Vice-Corregedoria nº 18/2018 – PJPI/CGJ/GABVICOR, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí em 28/11/2018 – Diário nº 8568, e Lei Complementar Estadual nº 234, de 15/05/2018, encontrei o **Registro em Microfilme sob o nº 2327**, datado de **04 de maio de 2011**, com o seguinte teor: **ESTATUTO SOCIAL DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PIAUÍ. SEBRAE/PI**. Está conforme. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$: 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **ACM71282 - J72A**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, _____, Sara de Caldas Brito Gadelha de Lima, Tabeliã Interina da 2ª Serventia Extrajudicial de Notas e Protesto de Teresina/PI, a digitei, subscrevo, dato e assino em público e raso. Dou fé.

Teresina(PI), 24 de setembro de 2021.

Sara de Caldas Brito Gadelha de Lima

Tabeliã Interina

P. P. 5556

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº 2063/2021/DG
PROCESSO Nº 00071.000775/2019-60
INTERESSADOS: ELIEZER DEVEZA MENDES
ASSUNTO: Regularização Fundiária: Onerosa

DECISÃO

Trata-se de pedido de regularização fundiária onerosa formulado por ELIEZER DEVEZA MENDES, já qualificado nos autos, referente ao imóvel rural denominado "Fazenda Tiririca", com área total de 21687,1675 ha.

O pedido tramitou regularmente pelas Diretorias desta autarquia. Intimada a parte interessada, quedou-se **inerte quanto à específica determinação**; sendo, pois, certificado o decurso do prazo para manifestação.

Assim, tendo em vista que o processo corre por interesse exclusivo do interessado, e **mantendo-se este inerte, extingo o presente processo sem análise de mérito**.

Vislumbra-se, entretanto, possibilidade de prejuízo ao erário por conta de particular estar explorando imóvel público de modo irregular. Em consequência, para proteção do patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, determino a adoção das seguintes providências pelos setores do INTERPI:

- instaure-se processo administrativo de fiscalização de utilização indevida de imóvel público;
- expeça-se ofício à Superintendência do INCRA no Piauí, solicitando-lhe encaminhar cópia de todos os cadastros e respectivos documentos relacionados ao imóvel;
- expeça-se ofício à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí para informar sobre as licenças ambientais expedidas no imóvel;

Intime-se. Publique-se no DOE.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI

Despacho nº
Processo nº
Interessados:
Assunto:

2803/2021/INTERPI-PI/DGERAL
00071.005813/2019-71
Comunidade Quilombola Angical
Regularização Fundiária: Comunidade Quilombola

DESPACHO

Aprova o Relatório Antropológico intitulado "Relatório Antropológico de Caracterização Histórica, Econômica e Cultural da Comunidade Remanescente de Quilombo – Colônia do Piauí", de autoria do Antropólogo Marco Antônio de Melo Carvalho, servidor do Inbra (SR-24).

Trata-se de processo de regularização fundiária que tramita no escopo da Lei nº 7.294, de 10 de dezembro de 2019, que prevê a regularização fundiária por titulação coletiva de terras públicas ou devolutas; combinada à Lei nº 5.595, de 1º de agosto de 2006, que autoriza a emissão de título definitivo aos remanescentes das comunidades dos quilombos e ao Decreto nº 14.625/2011, que instituiu o Programa Estadual de Regularização abrangendo os remanescentes das comunidades dos quilombos e dá providências correlatas.

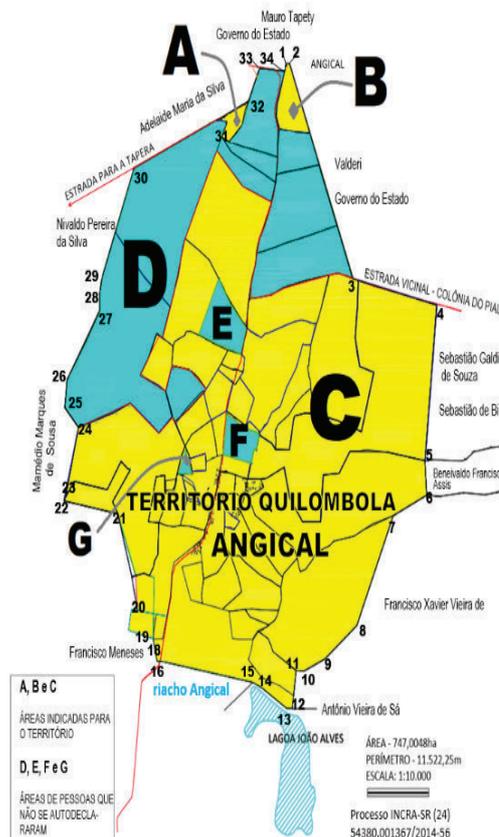
Assim, face às razões e justificativas apresentadas, decido:

- Aprovar as conclusões do citado Relatório, reconhecer os estudos de identificação e de delimitação do Território Quilombola Angical, de uso da mencionada comunidade, a qual se autoidentifica remanescentes das comunidades dos quilombos;
- Determinar a publicação, no Diário Oficial do Estado do Piauí, do mapa de indicação da área proposta acompanhado da respectiva indicação do seu perímetro, que estão anexos; e
- Determinar que a publicação, acima referida, seja afixada na sede da Prefeitura Municipal de Colônia do Piauí, no Estado do Piauí.

Francisco Lucas Costa Veloso
Diretor-Geral do INTERPI

ANEXOS

MAPA DA ÁREA PROPOSTA E CONFRONTANTES



COORDENADAS DO PERÍMETRO PROPOSTO

aproximação: 12m

PONTO	LATITUDE	LONGITUDE	PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
1	7°11'42.40"S	42°14'14.51"O	18	7°13'20.43"S	42°14'50.55"O
2	7°11'42.58"S	42°14'13.51"O	19	7°13'19.37"S	42°14'53.24"O
3	7°12'23.07"S	42°13'55.98"O	20	7°13'19.90"S	42°14'55.41"O
4	7°12'28.06"S	42°13'32.94"O	21	7°13'08.46"S	42°15'00.43"O
5	7°12'57.81"S	42°13'36.01"O	22	7°13'05.92"S	42°15'15.60"O
6	7°13'04.28"S	42°13'35.47"O	23	7°13'05.09"S	42°15'14.93"O
7	7°13'08.20"S	42°13'44.41"O	24	7°12'51.92"S	42°15'11.43"O
8	7°13'29.03"S	42°13'54.44"O	25	7°12'48.06"S	42°15'15.15"O
9	7°13'35.16"S	42°14'03.01"O	26	7°12'42.92"S	42°15'14.51"O
10	7°13'37.75"S	42°14'08.99"O	27	7°12'29.37"S	42°15'05.74"O
11	7°13'37.64"S	42°14'10.96"O	28	7°12'26.28"S	42°15'05.74"O
12	7°13'44.68"S	42°14'12.09"O	29	7°12'23.94"S	42°15'05.20"O
13	7°13'44.77"S	42°14'13.58"O	30	7°12'02.66"S	42°14'56.52"O
14	7°13'41.13"S	42°14'20.53"O	31	7°11'53.29"S	42°14'34.08"O
15	7°13'39.92"S	42°14'23.03"O	32	7°11'49.53"S	42°14'24.97"O
16	7°13'35.92"S	42°14'49.41"O	33	7°11'43.36"S	42°14'22.07"O
17	7°13'32.08"S	42°14'50.61"O	34	7°11'43.83"S	42°14'15.03"O

Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO - Matr.0228840-x, Secretário, em 07/10/2021, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 364/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

CONSIDERANDO o art. 26, inciso IV, da Constituição Federal, que inclui, entre os bens dos Estados, "as terras devolutas não compreendidas entre as da União";

CONSIDERANDO art. 17, inciso V, da Constituição do Estado do Piauí, que inclui, entre seus bens, "as terras devolutas, ressalvadas as que estiverem no domínio da União, definidas em lei federal";

CONSIDERANDO que são devolutas as terras que, não sendo aplicadas a algum uso federal, estadual, territorial ou municipal, não se incorporaram legitimamente ao domínio privado, constituindo bens públicos patrimoniais da União ou dos Estados;

CONSIDERANDO as atribuições deste Instituto de Terras de zelar pelos bens imóveis constantes do patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, conforme preceitos da Lei Estaduais nº 3.783/80, 6.709/2015 e 7.294/19, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.782/16, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que o Estado do Piauí é legítimo proprietário das terras públicas e devolutas localizadas em seu território;

CONSIDERANDO que a região dos Cerrados sofreu intenso processo de ocupação por meio da expansão de culturas agrícolas;

CONSIDERANDO que a ocupação se deu, em muitos casos, de forma criminoso, com a prática de fraudes contra o patrimônio público e com a participação de servidores públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de segregar os titulares de direitos constituídos em negócios legítimos daqueles que possuem imóveis matriculados com cadeias maculadas por vício na origem;

CONSIDERANDO a necessidade de atuar no sentido de defender a propriedade imobiliária e de acompanhamento das questões levantadas para prevenir, apurar e reprimir os danos causados ao patrimônio do Estado do Piauí, tendo como objetivo a reparação desses danos e responsabilização de seus autores;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo de fiscalização de utilização indevida de imóvel público.

MÓVEL: FAZENDA TIRIRICA, ÁREA: 21687,1675 ha

INTERESSADO: ELIEZER DEVEZA MENDES

CPF: 298.354.638-16

MUNICÍPIO/UF: MORRO CABEÇA DO TEMPO/PI

Art. 2º O procedimento objetiva a promoção, mediante providências administrativas e judiciais, do levantamento da situação cadastral do imóvel para reivindicação do imóvel ao Estado.

Art. 3º Determino as seguintes providências iniciais:

a) expeça-se ofício à superintendência do INCRA no Piauí, solicitando-lhe

encaminhar cópia de todos os cadastros e respectivos documentos relacionados à matrícula objeto desta análise;

b) expeça-se ofício à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí para informar sobre as licenças ambientais expedidas no imóvel fiscalizado, bem como naqueles que foram desmembrados dele;

c) anexem-se todos os procedimentos administrativos em trâmite no INTERPI relativos ao imóvel objeto deste procedimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI



Despacho nº
Processo nº
Interessados:
Assunto:

2805/2021/INTERPI-PI/DGERAL
00071.005826/2019-40
Comunidade Quilombola Sabonete
Regularização Fundiária: Comunidade Quilombola

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: TERRITORIO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE SABONETE
Comarca: ISAIAS COELHO
Proprietário: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
Município: ISAIAS COELHO UF: PI
Área (ha): 1.962,24694 Perímetro (m): 25.704,74

DESPACHO

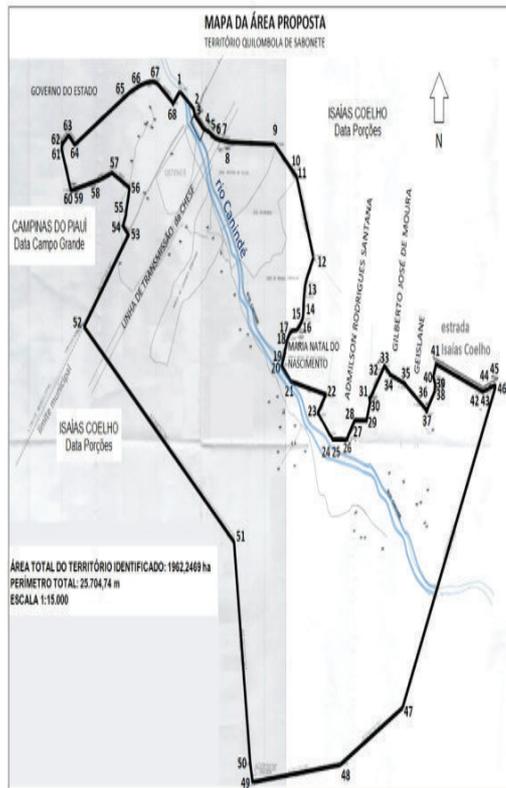
Aprova o Relatório Antropológico de autoria do antropólogo Eduardo Campos Rocha, servidor do INCRA SR (24) sobre a Comunidade Quilombola de Sabonete do Território Quilombola Sabonete, no Município Isaias Coelho, no Estado do Piauí.

Trata-se de processo de regularização fundiária que tramita no escopo da Lei nº 7.294, de 10 de dezembro de 2019, que prevê a regularização fundiária por titulação coletiva de terras públicas ou devolutas; combinada à Lei nº 5.595, de 1º de agosto de 2006, que autoriza a emissão de título definitivo aos remanescentes das comunidades dos quilombos; e combinada ao do Decreto nº 14.625/2011, que instituiu o Programa Estadual de Regularização abrangendo os remanescentes das comunidades dos quilombos e dá providências correlatas. O território em epígrafe é reivindicado pela própria comunidade e instaurado o processo administrativo nº 00071.005826/2019-40/INTERPI. Assim, face às razões e justificativas apresentadas, decido:

1. Aprovar as conclusões do Relatório intitulado "Relatório de Identificação e Delimitação do Território da Comunidade Negra Remanescente de Quilombo Sabonete", reconhecer os estudos de identificação e de delimitação do Território Quilombola Sabonete, de uso da mencionada comunidade, a qual se autoidentifica remanescentes das comunidades dos quilombos;
2. Determinar a publicação, no Diário Oficial do Estado do Piauí, do mapa de indicação da área proposta acompanhado do respectivo memorial descritivo anexos; e
3. Determinar que a publicação, acima referida, seja afixada nas sedes das prefeituras municipais de Isaias Coelho e de Campinas do Piauí, Estado do Piauí.

Francisco Lucas Costa Veloso
Diretor-Geral do INTERPI

ANEXOS



LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-0001, situado, de coordenadas E 195.138,910m e N 9.147.127.662m; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 125°29'34" e 296,33m até o vértice P-0002, de coordenadas E 195.380,180m e N 9.146.955.612m; 151°56'05" e 32,46m até o vértice P-0003, de coordenadas E 195.395,450m e N 9.146.926,972m; 126°26'15" e 238,17m até o vértice P-0004, de coordenadas E 195.587,060m e N 9.146.785,512m; 99°55'49" e 68,83m até o vértice P-0005, de coordenadas E 195.654,860m e N 9.146.773,642m; 111°26'23" e 125,00m até o vértice P-0006, de coordenadas E 195.771,210m e N 9.146.727,952m; 109°33'17" e 99,52m até o vértice P-0007, de coordenadas E 195.864,990m e N 9.146.694,642m; 96°52'44" e 39,83m até o vértice P-0008, de coordenadas E 195.904,530m e N 9.146.689,872m; 91°23'38" e 846,85m até o vértice P-0009, de coordenadas E 196.751,133m e N 9.146.669,270m; 133°52'03" e 333,41m até o vértice P-0010, de coordenadas E 196.991,500m e N 9.146.438,222m; 122°01'25" e 121,38m até o vértice P-0011, de coordenadas E 197.094,413m e N 9.146.373,857m; 155°30'01" e 739,00m até o vértice P-0012, de coordenadas E 197.400,870m e N 9.145.701,392m; 212°39'47" e 255,63m até o vértice P-0013, de coordenadas E 197.262,910m e N 9.145.486,192m; 180°22'58" e 119,77m até o vértice P-0014, de coordenadas E 197.262,110m e N 9.145.366,422m; 192°17'48" e 197,68m até o vértice P-0015, de coordenadas E 197.220,010m e N 9.145.173,282m; 232°09'16" e 134,50m até o vértice P-0016, de coordenadas E 197.113,800m e N 9.145.090,762m; 253°15'54" e 53,93m até o vértice P-0017, de coordenadas E 197.062,150m e N 9.145.075,232m; 237°31'03" e 107,79m até o vértice P-0018, de coordenadas E 196.971,220m e N 9.145.017,342m; 217°36'37" e 82,63m até o vértice P-0019, de coordenadas E 196.920,790m e N 9.144.951,882m; 201°39'01" e 201,96m até o vértice P-0020, de coordenadas E 196.846,280m e N 9.144.764,172m; 129°32'32" e 252,35m até o vértice P-0021, de coordenadas E 197.040,884m e N 9.144.603,512m; 99°44'01" e 589,53m até o vértice P-0022, de coordenadas E 197.621,930m e N 9.144.503,842m; 221°25'24" e 214,57m até o vértice P-0023, de coordenadas E 197.479,970m e N 9.144.342,952m; 134°32'25" e 251,77m até o vértice P-0024, de coordenadas E 197.659,418m e N 9.144.166,361m; 122°56'19" e 83,24m até o vértice P-0025, de coordenadas E 197.729,281m e N 9.144.121,098m; 93°58'39" e 164,86m até o vértice P-0026, de coordenadas E 197.893,747m e N 9.144.109,663m; 68°09'06" e 79,97m até o vértice P-0027, de coordenadas E 197.967,970m e N 9.144.139,422m; 48°30'35" e 236,67m até o vértice P-0028, de coordenadas E 198.145,250m e N 9.144.296,212m; 89°57'32" e 166,70m até o vértice P-0029, de coordenadas E 198.311,950m e N 9.144.296,332m; 16°09'21" e 184,80m até o vértice P-0030, de coordenadas E 198.363,370m e N 9.144.473,832m; 348°09'04" e 48,17m até o vértice P-0031, de coordenadas E 198.353,480m e N 9.144.520,972m; 42°20'09" e 292,23m até o vértice P-0032, de coordenadas E 198.550,290m e N 9.144.736,992m; 55°24'50" e 41,51m até o vértice P-0033, de coordenadas E 198.584,460m e N 9.144.760,552m; 116°59'30" e 142,29m até o vértice P-0034, de coordenadas E 198.711,250m e N 9.144.695,972m; 106°48'21" e 232,01m até o vértice P-0035, de coordenadas E 198.933,350m e N 9.144.628,892m; 119°22'55" e 339,86m até o vértice P-0036, de coordenadas E 199.229,488m e N 9.144.462,150m; 131°33'20" e 114,10m até o vértice P-0037, de coordenadas E 199.314,870m e N 9.144.386,462m; 38°46'09" e 261,84m até o vértice P-0038, de coordenadas E 199.478,830m e N 9.144.590,612m; 18°06'45" e 43,26m até o vértice P-0039, de coordenadas E 199.492,280m e N 9.144.631,732m; 313°08'52" e 89,26m até o vértice P-0040, de coordenadas E 199.427,160m e N 9.144.692,772m; 34°51'00" e 134,42m até o vértice P-0041, de coordenadas E 199.503,970m e N 9.144.803,082m; 106°13'42" e 794,34m até o

vértice P-0042, de coordenadas E 200.266,660m e N 9.144.581,092m; 84°30'24" e 60,59m até o vértice P-0043, de coordenadas E 200.326,970m e N 9.144.586,892m; 66°43'27" e 178,33m até o vértice P-0044, de coordenadas E 200.490,790m e N 9.144.657,362m; 79°17'04"9e 18,72m até o vértice P-0045, de coordenadas E 200.509,180m e N 9.144.660,842m; 54°01'40" e 22,85m até o vértice P-0046, de coordenadas E 200.527,670m e N 9.144.674,262m; 209°09'23" e 3.232,93m até o vértice P-0047, de coordenadas E 198.952,600m e N 9.141.850,972m; 244°41'52" e 1.158,74m até o vértice P-0048, de coordenadas E 197.905,020m e N 9.141.355,732m; 261°51'26" e 1.485,58m até o vértice P-0049, de coordenadas E 196.434,420m e N 9.141.145,312m; 339°03'58" e 194,02m até o vértice P-0050, de coordenadas E 196.365,100m e N 9.141.326,522m; 351°22'16" e 1.991,77m até o vértice P-0051, de coordenadas E 196.066,270m e N 9.143.295,742m; 304°57'57" e 3.123,17m até o vértice P-0052, de coordenadas E 193.506,850m e N 9.145.085,592m; 42°49'42" e 1.116,29m até o vértice P-0053, de coordenadas E 194.265,710m e N 9.145.904,272m; 291°33'06" e 110,33m até o vértice P-0054, de coordenadas E 194.163,090m e N 9.145.944,802m; 26°34'01" e 132,50m até o vértice P-0055, de coordenadas E 194.222,350m e N 9.146.063,312m; 15°18'06" e 257,52m até o vértice P-0056, de coordenadas E 194.290,310m e N 9.146.311,702m; 291°13'04" e 338,23m até o vértice P-0057, de coordenadas E 193.975,010m e N 9.146.434,112m; 251°20'18" e 412,12m até o vértice P-0058, de coordenadas E 193.584,560m e N 9.146.302,242m; 259°29'07" e 303,25m até o vértice P-0059, de coordenadas E 193.286,400m e N 9.146.246,902m; 271°33'04" e 15,89m até o vértice P-0060, de coordenadas E 193.270,520m e N 9.146.247,332m; 338°21'21" e 361,29m até o vértice P-0061, de coordenadas E 193.137,260m e N 9.146.583,152m; 352°25'17" e 99,93m até o vértice P-0062, de coordenadas E 193.124,080m e N 9.146.682,212m; 56°45'59" e 120,46m até o vértice P-0063, de coordenadas E 193.224,840m e N 9.146.748,232m; 121°14'41" e 165,17m até o vértice P-0064, de coordenadas E 193.366,050m e N 9.146.662,562m; 63°58'21" e 917,33m até o vértice P-0065, de coordenadas E 194.190,350m e N 9.147.065,092m; 69°55'00" e 269,47m até o vértice P-0066, de coordenadas E 194.443,430m e N 9.147.157,622m; 83°25'23" e 315,62m até o vértice P-0067, de coordenadas E 194.756,970m e N 9.147.193,772m; 118°28'51" e 316,11m até o vértice P-0068, de coordenadas E 195.034,820m e N 9.147.043,032m; deste segue, com azimute 50°53'14" e distância de 134,15m até o vértice P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 39 WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. ISAIAS COELHO, 25 de Março de 2008.

Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO - Matr.0228840-x, Secretário, em 07/10/2021, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 164

Bruno de Araujo Amorim, CNPJ: 26.165.413/0003-81, requereu da SEMAR-PI, a Renovação da Licença de Operação-LO (G000061/18-000761/18, venc.08/02/2022) para a sua atividade de Transporte de Produtos Perigosos.

Bruno de Araujo Amorim, CNPJ: 26.165.413/0003-81, RECEBEU da SEMAR-PI, a Licença de Operação-LO (G000061/18-000761/18, venc.08/02/2022) para a sua atividade de Transporte de Produtos Perigosos.

P. P. 5544

A Dois A Engenharia e Tecnologia Ltda., CNPJ Nº **03.092.799/0001-81** torna público que solicitou a SEMAR a expedição de **Autorização e Outorga de uso para regularização** de um poço tubular na localidade Tanque Branco - Data Cágados, zona rural, Sub-bacia do Rio Canindé, Aquífero Fissural Cristalino, no município de Dom Inocêncio/PI, Coordenadas: Latitude 09°03'11.01"S / Longitude 41°50'18.03"O, para reservar 31.680,00 m³/ano para uso industrial (concretagem e terraplenagem) em empreendimento de geração de energia eólica.

A Dois A Engenharia e Tecnologia Ltda., CNPJ Nº **03.092.799/0001-81** torna público que solicitou a SEMAR a expedição de **Autorização e Outorga de uso para regularização** de um poço tubular na localidade Pau de Colher - Data Cágados - zona rural, **Sub-bacia do Rio Canindé**, Aquífero Fissural Cristalino, no município de Dom Inocêncio/PI, Coordenadas: Latitude 09°06'26.57"S / Longitude 41°46'43.22"O, para reservar 39.600,00 m³/ano para uso industrial (concretagem e terraplenagem) em empreendimento de geração de energia eólica.

A Dois A Engenharia e Tecnologia Ltda., CNPJ Nº **03.092.799/0001-81** torna público que solicitou a SEMAR a expedição de **Autorização e Outorga de uso para regularização** de um poço tubular na Localidade Pau de Colher da Data Cágados - zona rural, **Sub-bacia do Rio Canindé**, Aquífero Fissural Cristalino, no município de Dom Inocêncio/PI, Coordenadas: Latitude 09°06'40.02"S / Longitude 41°46'58.38"O, para reservar 52.800,00 m³/ano para uso industrial (concretagem e terraplenagem) em empreendimento de geração de energia eólica.

A Dois A Engenharia e Tecnologia Ltda., CNPJ Nº **03.092.799/0001-81** torna público que solicitou a SEMAR a expedição de **Autorização e Outorga de uso para regularização** de um poço tubular na Localidade Pau de Colher - Data Cágados - zona rural, **Sub-bacia do Rio Canindé**, Aquífero Fissural Cristalino, no município de Dom Inocêncio/PI, Coordenadas: Latitude 09°06'35.54"S / Longitude 41°46'57.33"O, para reservar 31.680,00 m³/ano para uso industrial (concretagem e terraplenagem) em empreendimento de geração de energia eólica.

A Dois A Engenharia e Tecnologia Ltda., CNPJ Nº **03.092.799/0001-81** torna público que solicitou a SEMAR a expedição de **Autorização e Outorga de uso para regularização** de um poço tubular na Localidade Pau de Colher - Data Cágados - zona rural, **Sub-bacia do Rio Canindé**, Aquífero Fissural Cristalino, no município de Dom Inocêncio/PI, Coordenadas: Latitude 09°06'30.56"S / Longitude 41°46'53.11"O, para reservar 58.080,00 m³/ano para uso industrial (concretagem e terraplenagem) em empreendimento de geração de energia eólica.

P. P. 5545

O Parnaíba Shopping LTDA torna público que solicitou a SEMAR a renovação de Outorga de uso de um poço tubular na localidade Parnaíba Shopping, Bacia Difusas do Baixo Parnaíba, Aquífero Barreiras, no município de Parnaíba, Coordenadas geográficas: 02°30'30,4" S; 41°44'47,4" O, para reservar 17.993,0 m³/ano para Uso Industrial.

P. P. 5546

EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

A Empresa BEZERRA E FREITAS LTDA (LABEM CONSULTAS E EXAMES), inscrita no CNPJ nº 43.670.189/0001-32, torna público que requereu à Secretaria Municipal da Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras (PI) - SEMA, a LAS - Licença Ambiental Simplificada - para atividades relacionadas a Laboratório Clínico, Consultas Médicas Ambulatoriais, Serviços de Psicologia e Psicanálise, Serviços de Enfermagem, Serviços de Fisioterapia, Serviços Odontológicos e Serviços de Fonoaudiologia, localizada na Praça Rocha Neto, nº 263, Centro, em Oeiras (PI). Foi determinado o estudo RVA - Relatório de Viabilidade Ambiental.

P. P. 5547



CLINICA DE ESTÉTICA UNIQUE LTDA, CNPJ: 37.701.096/0001-25, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a **DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL**, para atividade de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, na rua Ademar Neves, nº 1626 - sala 01 - cep: 64.200-460 - centro, Parnaíba-PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 5548

IBANEIS ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS E BENS LTDA, inscrita no CNPJ 10.615.495/0001-17, torna público que RECEBEU a Licença Previa, Licença de Instalação e REQUEREU a Licença de Operação e ASV à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, para implantação de PASTAGEM (forragicultura) na Faz. Sete Lagoas no município de Parnaíba-PI.

P. P. 5549

Formados por cidadãos do município de Piripiri-PI que possuem vasta experiência no ramo cultural e esportivo, a Associação Cultural São João Dourado surgiu no dia 22 de fevereiro de 2015, com o objetivo de fortalecer e zelar pelo esporte, cultura junina, folclore, artes cênicas e tradicionais do nosso estado trabalhando e implementando ações de valorização do patrimônio imaterial e preservação das manifestações culturais e esportivas da nossa região, no qual o fruto desse trabalho é a construção do "Grupo Cultural Junina São João Dourado"; futsal feminino "Real Piripiri"; equipe de futebol e futsal "São João Dourado". Passando a ser uma organização civil de direito privada sem fins lucrativos, instituída pelo CNPJ: 26.958.169/0001-42, regida por Lei Municipal: 862/2017 de 26 de abril de 2017, onde fixa a entidade como utilidade pública por tempo indeterminado, que tem como finalidades diversas iniciativas nas áreas cultural, educativa, social e desportiva impactando diretamente 150 (cento e cinquenta) jovens em situação de vulnerabilidade social. No qual realizamos todas essas ações para torna-las pessoas críticas e participativas na sociedade independente da nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença.

P. P. 5550

A CONSTRUTORA HIDROS LTDA, CNPJ sob Nº 12.066.346/0001-71, torna público que requereu a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)**, junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina - SEMAM, de uma área de extração mineral de saibro para uso na construção civil, localizada à margem direita da BR-316 (Sentido Teresina - Demerval Lobão), Lugar Denominado Fazenda Junco, Data São José de Junco, Lugar Campestre, Zona Sul, Município de Teresina-PI.

P. P. 5551

CONSTRUTORA JUREMA LTDA - CNPJ: 05.802.590/0001-90 torna público que requereu à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR a OUTORGA DE USO**, para AS CAPTAÇÕES DE ÁGUA SUPERFICIAL das localidades abaixo relacionadas TODOS no município de **ESPERANTINA - PI**. Bacia - Rio Parnaíba - Sub-Bacia - RIO LONGÁ. Finalidades **do uso da água: INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

LOCALIDADES	LATITUDE	LONGITUDE	VOLUME REQ(m ³ /ano)
RIO LONGA	3°53'13.51"S	42°10'30.79"W	11.040,00
AÇUDE ESTACA 175	3°49'47.95"S	42°10'18.03"W	11.040,00
AÇUDE LAGOA SECA	3°45'49.24"S	42°10'26.87" W	11.040,00
FONTE SITO DO ALEGRE	3°43'2.21"S	42°10'39.90" W	11.040,00

P. P. 5554

AVISO

O senhor GELSIMAR ANTÔNIO DA SILVA PINHEIRO DE ARAÚJO, CPF n.º 300.265.868-51, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Regularização e Outorga de Uso referente a um poço tubular, localizado na localidade Riachão, zona rural da cidade de Itainópolis - PI, Coordenadas Geográficas 07°15'51,1"S 41°23'54,2"W, volume de água requerido 2.555 m³/ano, bacia do Rio Canindé, aquífero Serra Grande.

P. P. 5555

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://www.uespi.br

EDITAL Nº CEC Nº 01, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021/2021

Processo nº 00089.015418/2021-21

OBJETO: Dispõe sobre as eleições para os cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Estadual do Piauí para o quadriênio janeiro/2022-janeiro/2026.

PRÉAMBULO

A Comissão Eleitoral Central da Universidade Estadual do Piauí — UESPI no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CONSUN 06/2021, de 24 de setembro de 2021, e nos termos do Estatuto da UESPI, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para concorrer aos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) — quadriênio janeiro/2022-janeiro/2026 — desta Instituição de Ensino Superior.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As chapas devem ser inscritas com os nomes dos candidatos aos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a).
- 1.2 As inscrições e a documentação comprobatória correspondente serão submetidas à Comissão Eleitoral Central, por meio de Formulário Eletrônico disponível no site do Processo Eleitoral (www.uespi.br/eleicoes), de acordo com o cronograma constante do Anexo Único deste Edital.
- 1.3 No ato da inscrição, cada candidato deverá fornecer os seguintes documentos e informações no Formulário Eletrônico de Inscrição:
 - a) nome da chapa;
 - b) nome de candidato a ser exibido na cédula de votação;
 - c) nome completo dos candidatos;
 - d) número de matrícula institucional;
 - e) e-mail institucional;
 - f) campus de lotação;
 - g) curso em que está lotado; e
 - h) declaração de concordância com o presente Edital, assim como com o Regimento e demais normas que regem o processo eleitoral (marcando caixa correspondente no formulário eletrônico de inscrição).

1.4 No ato da inscrição, cada candidato deverá, ainda, anexar os seguintes documentos em formato PDF (Portable Document Format):

- a) cópia do Currículo Lattes atualizado no segundo semestre do ano 2021;
- b) cópia de documento oficial de identificação com foto;
- c) cópia do contracheque do mês anterior ao da inscrição;

- d) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
 - e) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual e Nacional;
 - f) comprovante de desincompatibilização, quando necessária;
 - g) ficha funcional emitida pelo Departamento de Gestão de Pessoas (DGP), a qual pode ser solicitada, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), para a unidade (FUESPI-PI/GAB/PRAD/DGP) ou pelo e-mail dgp@prad.uespi.br;
 - h) Plano de Gestão, considerando os objetivos de desenvolvimento institucional; e
 - i) Plano com projeção de recursos financeiros a serem utilizados na campanha, contendo indicação da fonte.
- 1.5 Ao ser registrada, a Chapa receberá um número de identificação sequencial, de acordo com a ordem cronológica da solicitação de inscrição.
- 1.6 É vedada a inscrição de qualquer candidato ao pleito em mais de uma chapa.

2. DO FINANCIAMENTO E DA PROPAGANDA ELEITORAL

- 2.1 É vedada captação de recursos provenientes de pessoas jurídicas, públicas e privadas, e de pessoas físicas externas à Universidade.
- 2.2 É livre a propaganda eleitoral, sendo vedado aos candidatos:
- a) pichar edificações e instalações da Universidade;
 - b) utilizar recursos financeiros e/ou o patrimônio da Universidade;
 - c) desprezar a propaganda eleitoral das chapas concorrentes;
 - d) reproduzir, produzir, divulgar e propagar notícias falsas (*fake news*); e
 - e) utilizar carros de som dentro dos espaços da Universidade.
- 2.3 É vedada a veiculação de propaganda em rádio, televisão, portais noticiosos e jornais comerciais, assim como em impressos com dimensão superior a 1m² (um metro quadrado).
- 2.4 É vedada, na campanha eleitoral, a confecção, a utilização e a distribuição por comitê, candidato, ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor.

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1 Poderão se candidatar aos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) os docentes do quadro permanente em efetivo exercício na instituição há pelo menos cinco anos, imediatamente anteriores à data da eleição, conforme §1º do art. 57, do Estatuto da UESPI.
- 3.2 São inelegíveis, conforme Estatuto da UESPI, aqueles docentes que:
- a) estiverem em estágio probatório;
 - b) estiverem afastados parcialmente;
 - c) estiverem à disposição de outra Instituição;
 - d) não se desincompatibilizarem de cargos de livre nomeação e livre exoneração no prazo legal;
 - e) não se desincompatibilizarem dos cargos eletivos de Diretores(as) de Centro e Coordenadores(as) até trinta dias antes das eleições;
 - f) não se desincompatibilizarem dos cargos de representação sindical trinta dias antes das eleições;
 - g) tenham sido reeleitos para o mesmo cargo na eleição anterior;
 - h) não se afastarem de direção de entidade sindical no prazo legal;
 - i) sofrerem condenação transitada em julgado por improbidade administrativa;
 - j) tiverem alguma condenação criminal;

- k) estiverem de licença sem vencimento; e
- l) estiverem no exercício da docência com contrato temporário.

3.3 Os candidatos aos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) deverão se desincompatibilizar até o término do período de inscrições, observado o cronograma do processo eleitoral.

3.4 A desincompatibilização não é necessária quando o candidato eleito anteriormente pleitear a recondução ao cargo.

4. DO MANDATO

4.1 Serão de 4 (quatro) anos os mandatos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a), permitida uma única recondução imediata, conforme art. 57, §3º, do Estatuto da UESPI.

5. DO PROCESSO ELEITORAL

5.1 A escolha para os cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) será realizada por meio de eleições diretas, em votação secreta, na modalidade eletrônica. A eleição de que trata este Edital terá pleito único e será realizada de acordo com o cronograma apresentado no Anexo Único.

5.2 A votação ocorrerá de forma remota, por meio eletrônico, preservando-se a integridade e o sigilo do voto do eleitor.

5.2.1 A consulta será realizada por meio de votação eletrônica online utilizando o Sistema *Helios Voting*, doravante referenciado apenas como Sistema de Votação Eletrônica.

5.3 As informações referentes ao Processo Eleitoral serão publicadas na página web www.uespi.br/eleicoes.

5.4 A comunicação com a Comissão Eleitoral Central será realizada preferencialmente por correio eletrônico, por meio do endereço de e-mail: eleicoes@uespi.br.

5.5 A Comissão Eleitoral Central terá o acompanhamento de 03 (três) observadores externos, pertencentes a outras Instituições de Ensino Superior públicas do Piauí e ao Conselho Estadual de Educação — CEE-PI, indicados pelos seus respectivos dirigentes, para acompanhar a consulta à comunidade da UESPI

5.6 Não poderão participar das Comissões que integram o presente Processo Eleitoral candidatos, assim como seus cônjuges, companheiros ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

5.7. Será garantida às Chapas concorrentes a presença de 1 (um) representante, por elas indicado, para acompanhar o processo eleitoral, após homologação da(s) chapa(s).

6. DOS ELEITORES

6.1 Somente são considerados aptos a participarem das eleições como eleitores:

- a) docentes da Carreira de Magistério Superior pertencentes ao quadro permanente em efetivo exercício, conforme Lei Complementar nº 61, de 20 de dezembro de 2005 e suas alterações;
- b) estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação do Regime Regular Presencial e nos Cursos de Pós-graduação *stricto sensu* da UESPI;
- c) técnicos-administrativos do quadro permanente da Universidade, no efetivo exercício de suas funções; e
- d) servidores efetivos da SEDUC/PI, cedidos ou colocados à disposição da UESPI, conforme Lei nº 5.780, de 23 de julho de 2008.

6.2 Para os efeitos deste Edital, consideram-se em efetivo exercício (aptos a votar):

6.2.1 Os servidores afastados em virtude de:

- a) casamento;
- b) luto;



- c) doação de sangue e alistamento como votante, na forma da lei;
- d) férias;
- e) júri e outros serviços obrigatórios por lei;
- f) participação em curso de treinamento, aperfeiçoamento ou pós-graduação, quando devidamente autorizado o afastamento;

g) deslocamento do servidor em razão de serviço;

6.2.2 Os servidores em gozo das seguintes licenças:

- a) gestante, adotante e paternidade;
- b) para tratamento da própria saúde;
- c) para tratamento da saúde de pessoa da família, na forma da lei, com remuneração;
- d) por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;
- e) prêmio por assiduidade e capacitação;
- f) para desempenho de mandato classista, na forma da lei;
- g) para o desempenho de mandato eletivo.

6.3 Não estão aptos a votar no âmbito desta instituição, conforme art. 95 do Estatuto da UESPI:

- a) docentes e técnicos aposentados;
- b) servidores (docentes ou técnicos) que estiverem de licença sem vencimento;
- c) servidores (docentes ou técnicos) que estiverem cedidos ou à disposição de outro órgão;
- d) discentes que não estiverem regularmente matriculados;
- e) docentes com contrato temporário;
- f) discentes, docentes e técnicos-administrativos afastados por processo administrativo disciplinar ou por decisão judicial;

discentes matriculados em cursos conveniados e pós-graduação *lato sensu*.

6.4 A Comissão Eleitoral Central publicará na página web: www.uespi.br/eleicoes, até cinco dias corridos antes da votação, as listas de eleitores por categoria aptos a votarem.

6.4.1 No caso de docentes e técnicos lotados, provisoriamente, em outras unidades universitárias, estes constarão na lista de votantes de sua unidade de origem.

6.4.2 As Chapas terão até três dias corridos antes da eleição para solicitar à Comissão Central, acréscimos, correções, ajustes e/ou outros que julguem necessários à relação oficial de votantes.

7. DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

7.1 O Processo Eleitoral será coordenado por uma Comissão Eleitoral Central (CEC), que contará com o suporte de uma Comissão Técnica, constituída por servidores especializados em Tecnologia da Informação (TI), pertencentes aos quadros da UESPI.

7.2 Compete à Comissão Eleitoral Central:

- a) cumprir e fazer cumprir este Edital, o Regimento Eleitoral, o Estatuto da UESPI e as demais normas aplicáveis ao processo eleitoral;
- b) publicar o presente edital, até cinco dias úteis após publicação da Portaria de constituição da CEC;
- c) solicitar os recursos necessários para a realização do pleito;
- d) analisar e homologar as inscrições das Chapas;
- e) definir e organizar as Seções Eleitorais no Sistema de Votação Eletrônica;
- f) analisar e julgar recursos interpostos contra as candidaturas;

- g) iniciar e encerrar o período de votação eletrônica em todas as unidades;
- h) proclamar o resultado final e encaminhar ao CONSUN para homologação;
- i) cancelar o registro dos candidatos por desrespeito às presentes normas;
- j) resolver os casos omissos.

7.3 A Comissão Eleitoral Central deliberará por maioria simples.

8. DAS SEÇÕES ELEITORAIS E DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

8.1 As seções eleitorais serão virtuais e vinculadas às unidades universitárias/centros e segmentos do eleitorado (discentes, docentes e técnicos-administrativos), exceto no Palácio Pirajá e no Núcleo de Pós-Graduação (NPG), que terão somente uma seção destinada aos técnicos-administrativos e estudantes da pós-graduação, respectivamente. Cada unidade possuirá 3 (três) seções eleitorais eletrônicas, uma para cada segmento do eleitorado (discentes, docentes e técnicos administrativos).

8.2 Cada eleitor somente poderá votar na seção eleitoral eletrônica virtual vinculada à sua unidade universitária e destinada ao seu seguimento.

8.3 A votação será realizada via Sistema de Votação Eletrônica *Helios Voting*, por meio de dispositivo conectado à Internet (*smartphone, tablet* ou computador).

8.4 O Sistema de Votação Eletrônica terá os seguintes perfis de usuários:

- a) Perfil destinado à Comissão Eleitoral Central para configurar o início e o encerramento da votação, configurar as urnas, apurar os resultados, juntamente com o Apurador (caso necessário) e os candidatos ou seus fiscais indicados, e gerar os relatórios finais;
- b) Apurador: perfil destinado à Comissão Técnica para gerar a chave de segurança da consulta, realizar a abertura das urnas e a apuração dos votos, mediante uso da chave de segurança;
- c) Eleitor: perfil destinado a todos os eleitores, os quais serão previamente cadastrados e validados pela Comissão Eleitoral Central.

8.5 O eleitor votará virtualmente na Unidade Universitária em que estiver lotado, conforme lista divulgada pela Comissão Eleitoral Central no site do Processo Eleitoral.

8.6 Em caso de um eleitor possuir mais de uma vinculação com a Universidade, seu direito ao voto será exercido nas seguintes condições:

- a) Docente que for também técnico ou discente votará como docente;
- b) Técnico administrativo que for também discente, votará como técnico administrativo.

8.7 A votação será realizada em cédula eleitoral eletrônica de modelo único.

8.8 A cédula conterá as chapas registradas, em ordem cronológica de inscrição, cada uma contendo:

- a) nome da(s) chapa(s);
- b) nome de cada candidato com seu respectivo cargo;
- c) opção para voto NULO;
- d) opção para voto BRANCO.

8.9 Ao lado de cada item da cédula haverá um retângulo em branco onde o eleitor deverá marcar a sua escolha.

8.10 O eleitor deverá marcar uma única opção na cédula, não sendo possível deixar de escolher uma das opções.

9. DOS PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA

9.1 Compete à Comissão Técnica prover auxílio para os membros da comunidade universitária que tenham dificuldades ou dúvidas relacionadas ao Sistema de Votação Eletrônica.

9.2 A Comissão Técnica disponibilizará, no site do Processo Eleitoral, tutoriais ilustrando todas as etapas do processo de votação eletrônica.

9.3 No caso de dificuldades técnicas, o eleitor poderá encaminhar mensagem para o endereço: eleicoes.suporte@uespi.br.

9.4 Por meio do Sistema de Votação Eletrônica, a Comissão Técnica encaminhará aos eleitores, até o início do período de votação, em seus e-mails institucionais, as seguintes informações:

- um link (URL da eleição) para acessar a cabine de votação eletrônica;
- um código de identificação da eleição;
- um código de identificação do usuário (Seu ID de eleitor);
- uma senha de acesso à urna eletrônica.

9.5 Durante o período de votação, o eleitor poderá votar quantas vezes desejar, sendo que apenas o último voto será computado para efeitos de apuração.

9.6 A cada voto depositado, o Sistema de Votação Eletrônica enviará para o eleitor uma mensagem de e-mail de confirmação contendo o respectivo rastreador de cédula eletrônica.

9.7 O rastreador de cédula correspondente ao último voto depositado permanecerá disponível para consulta no Sistema de Votação Eletrônica, no entanto, por ser criptografado, não permitirá a visualização do conteúdo do voto, nem mesmo pelo próprio eleitor.

9.8 A data e/ou horário de início e término da votação eletrônica poderão sofrer alterações em virtude de eventual indisponibilidade do Sistema de Votação Eletrônica que afete o acesso dos eleitores às urnas, tais como falta de energia e queda de conexão com a Internet no Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), localizado na sede da UESPI, no *Campus* Poeta Torquato Neto.

9.9 Caberá à Comissão Eleitoral Central decidir sobre prorrogação do prazo de votação e sobre ajustes do cronograma para as etapas subsequentes, no caso de eventual interrupção prevista neste Edital.

10. DA APURAÇÃO

10.1 A apuração será iniciada após o encerramento do período de votação.

10.2 A apuração, uma vez iniciada, não será interrompida até o seu término.

10.3 A Comissão Eleitoral Central elaborará um relatório de apuração por unidade, indicando os resultados para cada um dos 3 (três) segmentos de eleitores (discente, docente e técnico administrativo) de cada unidade.

10.4 No relatório de apuração de cada unidade deverão ser informados:

- unidade;
- número de eleitores discriminado por segmento;
- número de votantes discriminado por segmento;
- número de votos atribuídos a cada chapa;
- número de votos nulos; e
- número de votos em branco.

10.5 Após a confecção dos relatórios de todas as seções, a Comissão Eleitoral Central elaborará o mapa global de apuração por unidade (*campus* ou centro), que deverá conter as informações dispostas no item 10.4.

10.6 Os votos recebidos pelas chapas, dentro de cada uma das categorias, serão ponderados para que seja determinada a percentagem de votos de cada chapa, de acordo com a seguinte expressão:

$$Pi = [0,80 \times ((Vd+Vt)/(Nd+ Nt)) + 0,20 \times (Ve/Ne)] \times 100$$

Pi = Porcentagem total dos votos válidos em cada chapa.

Vd = Número de votos válidos dos docentes na chapa.

Ve = Número de votos válidos dos discentes na chapa.

Vt = Número de votos válidos dos técnicos na chapa.

Nd = Número total de votos válidos de docentes.

Ne = Número total de votos válidos de discentes.

Nt = Número total de votos válidos de técnicos.

10.7 Os votos dos docentes e técnicos administrativos terão peso de 80% (oitenta por cento).

10.8 Os votos dos discentes terão peso de 20% (vinte por cento).

10.9 Para o cálculo do percentual total de votos por chapa, serão consideradas somente duas casas decimais, fazendo-se o arredondamento da segunda casa decimal do resultado para o algarismo imediatamente superior, se a terceira decimal for igual ou superior a cinco, ou preservando-se o algarismo da segunda casa decimal, se a terceira decimal for inferior a cinco.

10.10 Serão excluídos os votos brancos e nulos para o cálculo dos votos recebidos pelas chapas.

10.11 Será declarada vencedora a chapa que obtiver a maioria dos votos válidos ponderados.

10.12 Em caso de empate entre os candidatos, o desempate acontecerá na seguinte ordem:

- candidato com maior qualificação docente, utilizando-se, como parâmetro, a tabela de pontuação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq;
- candidato mais antigo em exercício na UESPI;
- candidato mais idoso.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. Encerrada a apuração, a Comissão Eleitoral Central divulgará o resultado da votação no site do Processo Eleitoral.

12. DOS RECURSOS

12.1 Caberá recurso em face dos termos do presente Edital, do resultado preliminar das inscrições, da lista de eleitores aptos a votarem e do resultado preliminar da apuração.

12.2 Qualquer recurso previsto neste Edital deverá ser apresentado à Comissão Eleitoral, com observância dos prazos estipulados no cronograma do pleito, mediante preenchimento de formulário específico, disponível no site do Processo Eleitoral (www.uespi.br/eleicoes).

12.3 Os recursos à Comissão Eleitoral poderão ser apresentados pelos membros das chapas, ou qualquer outro eleitor.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Somente será permitido o registro de candidaturas em apenas um cargo.

13.2 É obrigatória a lavratura de ata referente a todo o processo eleitoral.

13.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Central, conforme Regimento que disciplina este pleito Eleitoral e demais Normas desta Instituição.

14. DO ANEXO ÚNICO

14.1. Integra este Edital, independentemente de transcrição, o Anexo Único, referente ao cronograma do processo eleitoral.



Documento assinado eletronicamente por **OMAR MÁRIO ALBORNOZ - Matr.0170616-X, Membro da Comissão Eleitoral**, em 06/10/2021, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

Diário Oficial

86



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de outubro de 2021 • Nº 222



Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO - Matr.008686, Membro da Comissão Eleitoral, em 06/10/2021, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO TONEJONE COSTA SANTOS - Matr.026954 Membro da Comissão Eleitoral, em 06/10/2021, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAMILLA DA ROCHA MARÇAL BEZERRA - Matr.0269549-9, Membro da Comissão Eleitoral, em 06/10/2021, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ VIGNO MOURA SOUSA - Matr.0268871-9, Membro da Comissão Eleitoral, em 06/10/2021, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR - Matr.0131284-7, Presidente da Comissão Eleitoral, em 06/10/2021, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 253012 ou o código CRC 859CAACE.

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO

Período	Evento/Atividade
06/10/2021	Lançamento do Edital
07/09 e 08/10/2021	Recursos contra o Edital
13/10/2021	Resultado dos Recursos contra o Edital
27 a 29/10/2021	Inscrições das chapas
Até 29/10/2021	Prazo final para desincompatibilização
04/11/2021	Resultado preliminar das inscrições
05 a 08/11/2021	Recurso contra o Resultado preliminar das inscrições
Até 10/11/2021	Resultado dos recursos e Homologação das inscrições
10 a 29/11/2021	Período da propaganda eleitoral
Até 25/11/2021	Divulgação da lista de eleitores, por categoria, aptos a votarem
Até 27/11/2021	Prazo para as chapas solicitarem acréscimos, correções e ajustes que julguem necessários em relação à lista oficial de votantes
Dia 30/11/2021, das 7h às 19h	Período de votação
30/11/2021	Resultado preliminar da apuração
02 e 03/12/2021	Recursos contra o resultado preliminar da apuração
07/12/2021	Resultado dos recursos
Até 09/12/2021	Resultado Final

Of. 335

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO PREG - EDITAL Nº 11/2021 - RETIFICADO

RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A Comissão Geral do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Avaliação dos Títulos do Processo Seletivo para Professor Substituto, desta IES, regido pelo Edital Nº 11/2021.

Informamos que o Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Avaliação dos Títulos dos candidatos da área de História será divulgado na data de 11/10/2021, em razão de Retificação no Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos.

Nº Processo	Nome	Identidade	Situação
605	ADALJERRY FERREIRA DE SOUSA	5020076-PI	INDEFERIDO
663	ADRIANO SILVA BORGES	2610120-PI	INDEFERIDO
644	ALLINE HIPOLITO LEAL DOS SANTOS	2063107-PI	DEFERIDO
641	ALMIR DO NASCIMENTO SILVA	711082-PI	INDEFERIDO
563	ALVARO JOSÉ GOMES DE FARIA	1100581-TO	DEFERIDO
675	ALYNE RODRIGUES DE ARAUJO	2113639-PI	DEFERIDO
621	ALYSSANDRA BEZERRA DE LIMA SA	1864885-PI	DEFERIDO
541	AMÉLIA COELHO RODRIGUES MACIEL	2003010137900-CE	INDEFERIDO
548	ANA CECILIA CARVALHO SOUSA MORAIS HELAL	1718234-PI	DEFERIDO
581	ANA CÉLIA CARVALHO FERREIRA	1.380303-PI	DEFERIDO
556	ANA LIA DOS SANTOS SOUSA	3799857-PI	INDEFERIDO
573	ANDERSON FONTENELE VIEIRA	2803894-PI	DEFERIDO
555	ANDREIA MARIANA ARAÚJO MACHADO	160804720000-MA	DEFERIDO
607	ANNA CAROLINE REIS DE ALMEIDA	2502056-PI	INDEFERIDO
572	ANTÔNIA CARLA DE JESUS OLIVEIRA	5032149-PI	DEFERIDO
671	ANTONIA LUCIANA MENDES	1360007-PI	INDEFERIDO
549	ANTONIO DANIEL SARAIVA DA COSTA	2584445-PI	INDEFERIDO
587	ANTONIO ROCHA DE SOUSA	2926383-PI	DEFERIDO
693	BÁRBARA GOMES SANTOS SILVA	3544913-PI	DEFERIDO
610	BENEDITO GOMES RODRIGUES FILHO	517786-PI	INDEFERIDO
687	BRENDA LEAL AIRES DOS SANTOS	3470139-PI	INDEFERIDO
657	BRUNA DE SOUSA LIMA	359117892-SP	DEFERIDO
698	BRUNO PEREIRA DIAS	3.804.048-PI	INDEFERIDO
591	CAIO JOSE LEITAO PIRES	3029347-PI	INDEFERIDO
686	CLAUDIVAN FERREIRA DA SILVA	2115340-DF	DEFERIDO

Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de outubro de 2021 • Nº 222

87

684	CLEBSON LUSTOSA BRANDÃO LIMA	3324703-PI	INDEFERIDO	569	JOANA DARCY CHAGAS SILVA	0703006220193-MA	INDEFERIDO
642	DANIEL DE CARVALHO GOMES	2735805-PI	DEFERIDO	655	JOAQUIM CERQUEIRA FORTES PERES	2093460-PI	INDEFERIDO
656	DANIEL ROGER BEZERRA AMORIM	2296311-PI	DEFERIDO	609	JOHN FRANK MATOS ASCONA	V895077-Q-SP	DEFERIDO
627	DANIELES GUIMARAES OLIVEIRA	1710725-PI	INDEFERIDO	626	JOSÉ SOLANO DE MORAES NETO	2629929-PI	DEFERIDO
536	DANILO MARQUES	14595467-MG	INDEFERIDO	538	JUCÉLIA DE SOUSA MIRANDA	3547711-PI	INDEFERIDO
595	DANILO SABINO DA SILVA LIMA	2918912-PI	INDEFERIDO	580	JUCYARA DA SILVA RODRIGUES	5022646-PI	DEFERIDO
598	DEBORA MARIA DOS SANTOS	10185562-PE	INDEFERIDO	620	JÚLIA MARIA MUNIZ ANDRADE	2771988-PI	DEFERIDO
691	DENISE DE PAULA VERAS AQUINO	2043117-PI	DEFERIDO	565	JÚLIO CÉSAR DE MOURA LUZ	3276044-PI	DEFERIDO
579	DIEGO HELCIAS CAVALCANTE	2338269-PI	INDEFERIDO	535	KAROLINE MORGANA OLIVEIRA E SILVA	0342533320077-MA	DEFERIDO
670	EANES DOS SANTOS CORREIA	21483868-SE	DEFERIDO	639	KAROLINE SILVA COSTA	0214972820027-MA	DEFERIDO
557	EDNA TELES DOS SANTOS	2473125-PI	INDEFERIDO	559	KATIANA DA ROCHA LOPES SOUSA	5018795-PI	INDEFERIDO
561	ELIANDERSON MENESES SANTOS	2877718-PI	DEFERIDO	630	KEYLA KELLY HOLANDA VICTOR DE OLIVEIRA	2754489-PI	DEFERIDO
586	ELIEL AGNELO SOUSA CARNEIRO	3729727-DF	DEFERIDO	586	KLEUTON ANTUNES LOPES LIMA	8113455-PI	DEFERIDO
584	ELLERY HENRIQUE BARROS DA SILVA	2700430-PI	INDEFERIDO	666	LAURA BARBOSA NUNES	2300169-PI	INDEFERIDO
574	ERASMO ARTUR DA SILVA JÚNIOR	4005644-PI	DEFERIDO	567	LEANDRO LEIS MATOS	2000010492381-CE	DEFERIDO
660	ÉRICA ARAUJO DA COSTA	3682696-PI	DEFERIDO	547	LEILDON SANTO CARVALHO	2069043-PI	INDEFERIDO
697	ÉRICA LENE DA SILVA SANTOS	3055585-PI	INDEFERIDO	695	LEILISE PEREIRA SANTOS	3309686-PI	INDEFERIDO
646	ERIVAN DOS SANTOS FERREIRA	1952723-PI	INDEFERIDO	624	LEO RODRIGO FERREIRA LOUZEIRO	599347636-SP	DEFERIDO
615	FABIANA DA SILVA RODRIGUES	2349594-PI	INDEFERIDO	553	LEONNE FRANCISCO RIBEIRO PIRES	2433289-PI	INDEFERIDO
618	FABRÍCIO CUSTÓDIO DE MOURA GONÇALVES	2684816-PI	INDEFERIDO	674	LIA ALTAMIR SOUSA BARRADAS	1420964-PI	INDEFERIDO
667	FRANCISCA ALEXSANDRA ALVES DE SOUSA	2076690-PI	DEFERIDO	577	LIBANIA DE CARVALHO LEMOS	1414779-PI	INDEFERIDO
544	FRANCISCA MARTA MAGALHÃES DE BRITO	152749-PI	INDEFERIDO	652	LIDYANE RODRIGUES OLIVEIRA SANTOS	2103716-PI	INDEFERIDO
634	FRANCISCO ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO	3131820-PI	DEFERIDO	602	LILIAN APARECIDA DE SOUZA	14927182-MG	DEFERIDO
564	FRANCISCO DE SOUSA VIEIRA FILHO	1648245-PI	INDEFERIDO	632	LISE MARIA MENDES HOLANDA DE MELO FERREIRA	2297852-PI	DEFERIDO
537	GABRIEL LIMA OLIVEIRA MARTINS	207534920023-MA	DEFERIDO	608	LUCAS EVANGELISTA SIQUEIRA	3905949-PI	INDEFERIDO
633	GABRIELA BATISTA DA SILVA LEAL DE CARVALHO	8206522-PI	INDEFERIDO	592	LUCIANE BATISTA TEIXEIRA	3516657-PE	INDEFERIDO
677	GÊNIA DARCY DE OLIVEIRA PEREIRA	1365007146-BA	INDEFERIDO	679	MARA RAMEL DE SOUSA SILVA	1341216-PI	DEFERIDO
640	GIANCARLO DA SILVA SOUSA	1548503-PI	DEFERIDO	597	MARIA CLARA DE MEDEIROS CRUZ	2092055-PI	DEFERIDO
583	GIDEONE BARROS MENDES	2807763-PI	INDEFERIDO	616	MARIA DALILA DE JESUS CARVALHO BEZERRA	2141747-PI	INDEFERIDO
676	GILBERTO JOSÉ BARBOSA JUNIOR	5036756-PI	DEFERIDO	628	MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA	1181056-PI	INDEFERIDO
659	GIOVANE DE SOUSA SILVA	650153601-SP	DEFERIDO	648	MARIA DEIVIANE AGOSTINHO DOS SANTOS	2004002179508-CE	INDEFERIDO
588	GISELE BEZERRA DA SILVA	8071785-PI	DEFERIDO	685	MARIA DO SOCORRO CABRAL LEÃO	1058080-PI	DEFERIDO
614	GIULIANO CAMPOS PEREIRA	3057435 SSP/PI-PI	DEFERIDO	599	MARIA GEANI ARAÚJO CRUZ	2812869-PI	INDEFERIDO
546	GLAUCIA SILVA FERREIRA	2264865-PI	INDEFERIDO	594	MARIA GRACELIA PAIVA NASCIMENTO	2820188-PI	DEFERIDO
604	GUSTAVO NASCIMENTO TORRES	1680387-PI	DEFERIDO	653	MARIA HORTENCIA LOPES GUALBERTO VAZ	1950627-PI	INDEFERIDO
673	HELOÍSA FERNANDES CARACAS	20072752283-CE	INDEFERIDO	649	MARÍLIA GABRIELA DE SOUSA MATEUS	2740159-PI	DEFERIDO
645	HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	7334632-PE	INDEFERIDO	631	MARIO ALVES BARBOSA JUNIOR	2791658-PI	INDEFERIDO
550	HERÁCLITO JÚLIO CARVALHO DOS SANTOS	2275650-PI	INDEFERIDO	637	MARIO SERGIO GOMES NOGUEIRA LIMA	2433647-PI	INDEFERIDO
622	ILDENE SOARES VAZ	2.472884-PI	INDEFERIDO	635	MARTA THÁIS ALENCAR COSME	5009196-PI	INDEFERIDO
539	IVONE LAURENTINO DOS SANTOS	1192864-DF	INDEFERIDO	589	NAILA FORTES E SILVA	2297724-PI	INDEFERIDO
654	IZAEL ARAUJO LIMA	2058288-PI	DEFERIDO	678	NAIRA LUAN SOUSA E SILVA	2823516-PI	DEFERIDO
593	JAILSON DIAS DE OLIVEIRA	2216658-PI	DEFERIDO	617	NATÁLIA HENRIQUE FONSECA DE ALMEIDA	20078034056-CE	INDEFERIDO
647	JANAÍNA RIBEIRO DE BRITO	2090662-PI	INDEFERIDO	625	NATÉRCIA ALMEIDA LACERDA	96002399983-CE	DEFERIDO
558	JARDEL DA SILVA ARAÚJO	2599326-PI	INDEFERIDO	661	NAYLLA AMORIM GONÇALVES DA SILVA	2609461-PI	DEFERIDO
568	JARDEL MOURA BARCELAR	2371573-PI	DEFERIDO				
681	JÉSSICA BRITO CERQUEIRA	3392497-PI	INDEFERIDO				
619	JÉSSICA PATRÍCIA SILVA DE SÁ	MG12549666-MG	INDEFERIDO				

Diário Oficial

88



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de outubro de 2021 • Nº 222

696	NAZARENO NELITO DA SILVA LEAL	3178165-PI	DEFERIDO
636	NOELLY MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	0372514320091-MA	DEFERIDO
689	NORBELINA VIEIRA FONTENELE	1213588-PI	INDEFERIDO
585	ORLANDO RAMOS LIMA	1224562-PI	DEFERIDO
600	OZANDO MARIANO DE MOURA	2132538-PI	DEFERIDO
669	PATRICK COELHO DE VASCONCELOS	3379324-PI	INDEFERIDO
658	PEDRO WILSON RAMOS DA CONCEICAO	2435282-PI	DEFERIDO
611	PHABULO MENDES DE SOUSA	35652095-SP	DEFERIDO
551	RAFAEL SOARES SILVA	58322134-SP	DEFERIDO
582	RAPHAEL REIS DA SILVA	50391224-PI	INDEFERIDO
576	RAUL WESLEY LEAL BONFIM	3057876-PI	DEFERIDO
643	REJANNE ALVES DE MELO	1867033-PI	DEFERIDO
612	RENATO SANTOS DA SILVA	3132637-PI	DEFERIDO
694	RICARDO CÉSAR BARBOSA JÚNIOR	5493378-GO	INDEFERIDO
596	RICARDO DE MOURA BORGES	4.406.926-PI	DEFERIDO
542	RITA DE CÁSSIA MACHADO DA SILVA	3030265-PI	INDEFERIDO
651	ROMILDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	3463714-PI	DEFERIDO
601	RONALDO CARVALHO DA SILVA	3256850-PI	INDEFERIDO
688	ROSÂNGELA ANDRADE LIMA	1603453-PI	DEFERIDO
690	RUI DGLAN DOS SANTOS CARVALHO	1623467-PI	INDEFERIDO
554	SABRINE MARIA MARTINS CHAVES	200908021413-CE	INDEFERIDO
650	SAMIA DE BRITO CARDOSO VERNIERI	1196785-PI	DEFERIDO
680	SAMUEL ALESSANDRO CARVALHO BARROS	2275479-PI	DEFERIDO
692	SANDREANNE DA SILVA NEGREIROS	3535312-PI	INDEFERIDO
668	SELMA ALVES GALVAO	3064179-PI	DEFERIDO
683	SEVERINO DE ASSIS PACHECO JUNIOR	2629364-PI	INDEFERIDO
540	SHARLENO ALMEIDA PEREIRA	2239988-PI	INDEFERIDO
560	SUZANNE ARAGÃO MARINHO	1915000-PI	INDEFERIDO
613	TALES ARAUJO SILVA	3.392.056-PI	INDEFERIDO
638	THAIRO DE ARAÚJO ROCHA	566461584-SP	DEFERIDO
682	THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA	0840545576-BA	INDEFERIDO
629	THIAGO DE SOUSA ARAUJO	2591389-PI	INDEFERIDO
578	TOMAZ HENRIQUE DE JESUS COELHO	3.603.123-PI	INDEFERIDO
562	VERÔNICA BRITO DA SILVA	1951903-PI	DEFERIDO
590	VIVIANE PEDROSO GOMES	8731818-PE	DEFERIDO
603	WANDERLEI PEREIRA DA SILVA	2846343-PI	DEFERIDO
575	WELMA LEITE LEAL CESAR	2062428-PI	DEFERIDO
606	WENDELL LIMA LACERDA	1304872-PI	INDEFERIDO
570	WHELLYSON PEREIRA ARAUJO	2980605-PB	DEFERIDO

Profa. Dra. Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho
Presidente da Comissão Geral do Processo Seletivo

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO PREG - EDITAL Nº 11/2021 - RETIFICADO

RESULTADO FINAL PRELIMINAR - CANDIDATOS APROVADOS

A Comissão Geral do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Final Preliminar do Processo Seletivo para Professor Substituto**, desta IES, regido pelo Edital Nº 11/2021. Informamos que o **Resultado Final Preliminar** dos candidatos da área de **História** será divulgado na data de 11/10/2021, em razão de **Retificação no Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos**.

Campus:BOM JESUS - PI (CAMPUS DOM JOSE VASQUEZ DIAZ)				
120 - DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 20h				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	146546	PATRICIA LOPES DA COSTA	2976343-DF	9,90
002	144303	FERNANDO LUIS VIEIRA SANTOS	2279135-PI	9,80
003	147006	ANNA CAROLINE REIS DE ALMEIDA	2502056-PI	9,70
138 - LETRAS/PORTUGUÊS (LETRAS/PORTUGUÊS)(AUXILIAR) 20h				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147823	GESSIELMA APARECIDA DE SOUSA SANTOS	1307181-PI	10,00
143 - PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 20h				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147480	ROSANNE PEREIRA DE SOUSA CORREIA	2295551-PI	10,00
002	147981	JERRY WENDELL ROCHA SALAZAR	0258585620036-MA	9,20
Campus:CAMPO MAIOR - PI (HERÓIS DO JENIPAPO)				
112 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS)(ASSISTENTE) 40h				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147315	RUTH RAQUEL SOARES DE FARIAS	1379127-PI	10,00
134 - GEOGRAFIA (GEOGRAFIA)(ASSISTENTE) 40h				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	148634	BRUNO MAIA HALLEY	6089358-PE	10,00
147 - PEDAGOGIA (LIBRAS)(AUXILIAR) 20h				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	148183	PATRICIA MARQUES DE FRANÇA LIMA	2827668-PI	10,00
146 - PEDAGOGIA (LÍNGUA PORTUGUESA)(ASSISTENTE) 20h				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147976	DEYSE MARA ROMUALDO SOARES	20076042779-CE	10,00
145 - PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(ASSISTENTE) 40h				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147844	FRANCISCA DAS C. CARDOSO DO NASCIMENTO SANTO	990089-PI	10,00
Campus:CAMPO MAIOR - PI (HERÓIS DO JENIPAPO)				
145 - PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(ASSISTENTE) 40h				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	148565	CLEBER FERREIRA GUIMARAES	480527301-SP	8,10
003	147978	ANA MARIA GOMES DE SOUSA MARTINS	1041703-PI	8,00
Campus:CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)				
104 - AGRONOMIA (AGRONOMIA)(ASSISTENTE) 40h				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	146659	JOAO MANOEL DA SILVA	33019452-AL	10,00
002	146513	TAYRON SOUSA AMARAL	0992158702-BA	9,56
003	147048	LILIANE PEREIRA CAMPOS	556245441-SP	9,30
112 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS)(ASSISTENTE) 40h				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147479	LORRAN ANDRÉ MORAIS	2875703-PI	10,00
121 - DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	146992	ABGAIL GUERRA LEMOS NETO	2198549-PI	10,00
002	146676	LILIANE PEREIRA DE AMORIM	2621464-PI	9,20
003	146459	SOSTENES JESUS DOS SANTOS MACEDO	1132952603-BA	8,80
123 - DIREITO (PSICOLOGIA)(AUXILIAR) 40h				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	148335	CÁSSIO MARQUES RIBEIRO	3363283-PI	10,00
143 - PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 20h				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	146497	ANDREIA BORGES LUSTOSA	3814891-DF	10,00
002	147760	ENILSON GLADIEL MIRANDA DE SOUSA	2701648-DF	6,60
157 - ZOOTECNIA (NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO DE NÃO RUMINANTES)(ADJUNTO) 40h				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147171	MIGUEL ARCANJO MOREIRA FILHO	2165522-PI	7,40

Campus:CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)

157 - ZOOTECNIA (NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO DE NÃO RUMINANTES)(ADJUNTO) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	147581	GLEYSON VIEIRA DOS SANTOS	2611293-PI	7,10

156 - ZOOTECNIA (NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO DE NÃO RUMINANTES)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	144247	KILMER OLIVEIRA SOARES	2003098017450-CE	10,00
002	147701	ELVANIA MARIA DA SILVA COSTA MOREIRA	2251985-PI	8,30

Campus:FLORIANO - PI (DOCTORA JOSEFINA DEMES)

111 - ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	146728	FILPE DE CASTRO QUELHAS	205671860-RJ	10,00
002	148340	ANDREIA MARIANA ARAÚJO MACHADO	160804720000-MA	9,00

116 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	142589	HELLEN DOS SANTOS FERREIRA	1941029-PI	10,00
002	146738	WEBER FERRAZ MEIRA	0441604374-BA	8,44
003	147481	JOAES DOS SANTOS OLIVEIRA MOTA	4564119-PI	7,85
004	141454	LUIZ MAURO SILVA NOGUEIRA	1796996-PI	5,58

121 - DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147602	IAGO MASCIEL VANDERLEI	3209011-PI	10,00
002	141509	PAULO RANGEL ARAÚJO FERREIRA	3150165-PI	8,02
003	147900	AGENOR FILHO DA ROCHA NOGUEIRA	985895-PI	6,15

125 - EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	148058	IRENO GOMES DA SILVA JUNIOR	3200216-PI	10,00
002	148526	MARCONI PEREIRA LIMA	1618389-PI	9,23

Campus:FLORIANO - PI (DOCTORA JOSEFINA DEMES)

126 - ENFERMAGEM (ENFERMAGEM)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	146628	ANDRÉA PEREIRA DA SILVA	2830648-PI	10,00
002	147755	INGRID MOURA DE ABREU	2733515-PI	7,56

130 - ENFERMAGEM (ESTOMATERAPIA)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147062	EDILDETE SENE PACHECO	3361339-PI	10,00

135 - GEOGRAFIA (GEOGRAFIA)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	141542	RONELDE DOS SANTOS SOUSA	2633832-PI	10,00
002	147436	IVAMAURO ALTON DE SOUSA SILVA	5256407-GO	8,80

144 - PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	148282	SOMARIO DE OLIVEIRA FRANCA	3050260-PI	10,00
002	147373	MARIA DE FÁTIMA ALVES	054333262014-3-MA	8,30

Campus:OEIRAS - PI (POSSIDONIO QUEIROZ)

152 - MATEMÁTICA (MATEMÁTICA)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	146572	LIZET SANTA CRUZ CALDERÓN	V895079-M-SP	10,00
002	146597	FRANCISCO VIEIRA DIAS	2177316-PI	8,91
003	148104	ANTÔNIO VEIMAR DA SILVA	1838136-PI	8,68

144 - PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147342	JACYARA CAROLINE DA COSTA OSÓRIO	2611313-PI	10,00

Campus:PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)

104 - AGRONOMIA (AGRONOMIA)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147514	JOSÉ EDMIR GIRÃO FILHO	2424388-PI	10,00

Campus:PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)

115 - CIÊNCIAS SOCIAIS (CIÊNCIAS SOCIAIS)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147294	JAQUELINE PEREIRA DE SOUSA	2053558-PI	10,00

118 - COMPUTAÇÃO (COMPUTAÇÃO)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	148354	DARIELSON ARAUJO DE SOUZA	2544787-PI	10,00

121 - DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	140857	PEDRITA DIAS COSTA	8006754-PI	10,00
002	147974	KARENINA CARVALHO TITO	1105079-PI	9,50
003	148635	THAIS SILVA ALVES	2879005-PI	7,56

131 - ENFERMAGEM (CIÊNCIA DA SAÚDE)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147656	ALYNE RODRIGUES DE ARAUJO	2113639-PI	10,00

126 - ENFERMAGEM (ENFERMAGEM)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	146530	LAELSON ROCHELLE MILANÉS SOUSA	2735854-PI	10,00
002	147339	KAYO HENRIQUE JARDEL FEITOSA SOUSA	2917487-PI	8,47
003	140839	JOELSON DOS SANTOS ALMEIDA	3044514-PI	8,15

127 - ENFERMAGEM (ENFERMAGEM)(AUXILIAR) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	141040	ANTONIO TIAGO DA SILVA SOUZA	2041196-PI	10,00
002	141161	ANTONIO WERBERT SILVA DA COSTA	2705831-PI	7,03
003	148467	ANDREZA MOITA MORAIS	200698104357-CE	7,01
004	147002	MARLYSE DE OLIVEIRA MENESES	3.318.473-PI	6,61
005	142564	LUCÉLIA SOARES DA SILVA	1864115-PI	6,07

132 - FILOSOFIA (FILOSOFIA)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
--------	-------	------	------------	---------

Campus:PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)

132 - FILOSOFIA (FILOSOFIA)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	146734	ELIVANDA DE OLIVEIRA SILVA	98002183545-CE	10,00

142 - LETRAS/INGLÊS (LETRAS/INGLÊS)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147322	GISELLE ANDRADE PEREIRA	20073660706-CE	10,00

139 - LETRAS/PORTUGUÊS (LETRAS/PORTUGUÊS)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	142540	WELLINGTON CARVALHO DE AREA LEAO	1968932-PI	10,00

227 - ODONTOLOGIA (ODONTOLOGIA)ADJUNTO - 40H

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	146582	ANTONIONE SANTOS BEZERRA PINTO	2271364-PI	10,00
002	145384	DAYLANA PACHECO DA SILVA	2742221-PI	9,97
003	146892	SYLVANA THEREZA DE CASTRO PIRES REBELO	1135999-PI	7,79

147 - PEDAGOGIA (LIBRAS)(AUXILIAR) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147763	ANTONIO MICHEL DE JESUS DE OLIVEIRA MIRANDA	2541195-PI	10,00

145 - PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	146913	EMERSON BENEDITO FERREIRA	22026501-SP	10,00
002	147693	ENAYDE FERNANDES SILVA DIAS	3093585-PI	5,80
003	143226	MARIA DE JESUS RODRIGUES DUARTE	92002331073-CE	5,30

150 - PEDAGOGIA (PSICOLOGIA)(AUXILIAR) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147916	RICARDO NEVES COUTO	3315860-PI	10,00

Campus:PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)

111 - ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
--------	-------	------	------------	---------

Diário Oficial

90



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de outubro de 2021 • Nº 222

Campus:PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)

111 - ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	146974	LUZIA RODRIGUES DE MACEDO	2266848-PI	10,00
002	146750	ANTONIO MESSIAS VALDEVINO	20071326485-CE	10,00

105 - AGRONOMIA (AGRONOMIA)(ADJUNTO) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	145487	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	2129134-AL	10,00

109 - AGRONOMIA (ZOOTECNIA)(ASSISTENTE) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	148172	GEANIA DE SOUSA VERA	2.855.168-PI	10,00

113 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS)(ASSISTENTE) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147166	WALDILEIA FERREIRA DE MELO BATISTA	829943-PI	10,00

116 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	146758	LENILTON VIANA LEAL	1574326-PI	10,00
002	147458	ELISETE TERESA DE SOUSA	2589133-PI	7,41
003	146423	WILTON DANTAS NEIVA	1137222-PI	7,02

119 - COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO (COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO)(AUXILIAR) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	146888	RAFAEL FERREIRA MEDEIROS	12170922-MG	10,00
002	147289	FLÁVIO MENEZES SANTANA	25247492-SE	8,80
003	146458	MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA TESSAROTTO	2713278-PB	8,40

121 - DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147441	TAMRES EDELWEIN	1099286054-RS	10,00
002	147139	LARISSA NORONHA CHAVES	MG15229363-MG	9,75
003	148212	AMÉLIA COELHO RODRIGUES MACIEL	2003010137900-CE	8,14

Campus:PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)

124 - EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA)(AUXILIAR) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147352	PATRICIA RIBEIRO VICENTE	224901229-SP	10,00
002	147965	ARIEL CUSTÓDIO DE OLIVEIRA II	2396502-PI	8,39

128 - ENFERMAGEM (ENFERMAGEM)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	146755	ANA ZAIRA DA SILVA	2914952-PI	10,00
002	148495	LETÍCIA DA SILVA CABRAL	2903385-PI	9,72
003	147461	INGRED PEREIRA CIRINO	3152558-PI	9,63

129 - ENFERMAGEM (MEDICINA)(AUXILIAR) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	146588	EDVAR SOARES DE OLIVEIRA	456.392-PI	10,00

141 - LETRAS/INGLÊS (LETRAS/INGLÊS)(AUXILIAR) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	146425	TALITA MARLENE LEAL BARROS	342125849-SP	10,00

140 - LETRAS/PORTUGUÊS (LETRAS/PORTUGUÊS)(AUXILIAR) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	148320	MARGARETH VALDIVINO DA LUZ CARVALHO	760681-PI	10,00

149 - PEDAGOGIA (FILOSOFIA)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	146889	RICARDO DE MOURA BORGES	4.406.926-PI	10,00

144 - PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	146748	CELIA CAMELO DE SOUSA	97002521124-CE	10,00
002	146716	DEUSILANDE MUNIZ DEUSDARÁ LUZ	767774-PI	8,60

Campus:PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)

117 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
--------	-------	------	------------	---------

Campus:PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)

117 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	148294	LUÍS BRUNO PEREIRA DO NASCIMENTO	2958037-PI	10,00
002	146517	ALINE MONTENEGRO LEAL SILVA	1037581-PI	8,50

122 - DIREITO (DIREITO)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	149044	WILSON FRANCK JUNIOR	9047779013-RS	10,00
002	148560	OLVIA MARIA DE ALMEIDA	3590252-PB	6,79
003	146672	MADERSON AMORIM DANTAS DA SILVA	3451104-PI	6,25

133 - FÍSICA (FÍSICA)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	148358	RICARDO LUÍS LIMA VITÓRIA	0361341720084-MA	10,00
002	147390	JOSÉ SOLANO DE MORAES NETO	2629929-PI	8,00

144 - PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	141125	LUCRÉCIA GOMES SOUZA	8072728-PI	10,00
002	147029	ADALVANIRA SILVA BATISTA MACEDO	493376-PI	9,10

151 - PEDAGOGIA (PSICOLOGIA)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	148023	PAULO GREGÓRIO NASCIMENTO DA SILVA	50491873-PI	10,00

148 - PEDAGOGIA (SOCIOLOGIA)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	148631	BRUNO DOS SANTOS HAMMES	222576894-RJ	10,00

155 - QUÍMICA (QUÍMICA)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147049	JOSÉ EDMILSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	4121691218-RS	10,00

Campus:SÃO RAIMUNDO NONATO - PI (PROF. ARISTON D. LIMA)

Campus:SÃO RAIMUNDO NONATO - PI (PROF. ARISTON D. LIMA)

114 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS)(AUXILIAR) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	146875	PAULO HENRIQUE DE HOLANDA VELOSO JUNIOR	2695232-PI	10,00

135 - GEOGRAFIA (GEOGRAFIA)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	146627	ROSANA SOARES DE LACERDA	2788367-PI	10,00
002	148157	DAVID TAVARES BARBOSA	7293555-PE	9,30
003	147127	LUCAS ANTÔNIO VIANA BOTELHO	8217887-PE	9,15

147 - PEDAGOGIA (LETRAS)(AUXILIAR) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	148606	ELIANE DE JESUS BARBOSA	2081822-PI	10,00

144 - PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	148491	JARLES LOPES DE MEDEIROS	99002341920-CE	10,00
002	147182	LIA ALTAMIR SOUSA BARRADAS	1420964-PI	3,60

Campus:URUÇUJ - PI

105 - AGRONOMIA (AGRONOMIA)(ADJUNTO) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147839	RONIMERE TORRES DA SILVA	002771316-RN	10,00

108 - AGRONOMIA (QUÍMICA)(AUXILIAR) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147178	GILMÂNIA FRANCISCA SOUSA CARVALHO	2297276-PI	10,00

110 - AGRONOMIA (ZOOTECNIA)(ADJUNTO) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147165	GENILSON BEZERRA DE CARVALHO	2494897-PI	10,00

Campus:TERESINA - PI (CCA)(POETA TORQUATO NETO)

104 - AGRONOMIA (AGRONOMIA)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
--------	-------	------	------------	---------

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de outubro de 2021 • Nº 222

91

Campus: TERESINA - PI (CCA)(POETA TORQUATO NETO)

104 - AGRONOMIA (AGRONOMIA)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147366	JOÃO RODRIGUES DA CUNHA	2204004-PI	10,00

158 - ZOOTECNIA (ZOOTECNIA)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	148048	JOILSON FERREIRA BATISTA	2618752-PI	8,90

Campus: TERESINA - PI (CCECA)(POETA TORQUATO NETO)

160 - PEDAGOGIA (FILOSOFIA)(ASSISTENTE) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	148452	ALEXANDRINA PAIVA DA ROCHA	1713788-PI	8,64

159 - PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(ASSISTENTE) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147539	ADÉLIA MEIRELES DE DEUS	1.118.388-PI	10,00

145 - PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147529	JOELSON DE SOUSA MORAIS	22884362002-5-MA	10,00

150 - PEDAGOGIA (PSICOLOGIA)(AUXILIAR) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	146474	NEMESIO DARIO VIEIRA DE ALMEIDA	2867067-PE	10,00

Campus: TERESINA - PI (CCHL)(POETA TORQUATO NETO)

161 - CIÊNCIAS SOCIAIS (CIÊNCIAS SOCIAIS)(ASSISTENTE) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	142741	JOSIMAR SOUZA SILVA	1376537001-BA	10,00

115 - CIÊNCIAS SOCIAIS (CIÊNCIAS SOCIAIS)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	141770	HERMES DE SOUSA VERAS	2008009073252-CE	10,00
002	148587	MARIA ELZA SOARES DA SILVA	1711234-PI	9,20

Campus: TERESINA - PI (CCHL)(POETA TORQUATO NETO)

162 - GEOGRAFIA (GEOGRAFIA)(ASSISTENTE) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147072	GABRIEL BERTIMES DI BERNARDI LOPES	3656520-SC	10,00

163 - LETRAS/ESPANHOL (LETRAS/ESPANHOL)(AUXILIAR) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147185	THIAGO DE SOUSA AMORIM	3743525-PI	10,00
002	146689	CECILIA MARCELA USARTEMENDIA	V8975151-SP	7,60

141 - LETRAS/INGLÊS (LETRAS/INGLÊS)(AUXILIAR) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147468	GISELDA DOS SANTOS COSTA	734688-PI	10,00
002	140890	SYDNEI MORENO PINHEIRO	2.125.220-PI	8,31

164 - LETRAS/PORTUGUÊS (LETRAS/PORTUGUÊS)(ASSISTENTE) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	146968	FRANCISCO RENATO LIMA	2.994.591-PI	10,00

140 - LETRAS/PORTUGUÊS (LETRAS/PORTUGUÊS)(AUXILIAR) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147654	JÚLIA MARIA MUNIZ ANDRADE	2771988-PI	10,00
002	146948	THAYANE NASCIMENTO FREITAS	3023338-PI	10,00

165 - LETRAS/PORTUGUÊS (PSICOLOGIA)(AUXILIAR) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	148609	DENISE MARTINS DA COSTA E SILVA	2279124-PI	10,00

Campus: TERESINA - PI (CCN)(POETA TORQUATO NETO)

133 - FÍSICA (FÍSICA)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	143117	HELDER ALEXANDER SANTOS E COSTA	2452904-PI	10,00
002	146962	MAYCON DE SOUSA ARAUJO	55060739-0-SP	8,24

153 - MATEMÁTICA (MATEMÁTICA)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147366	JOÃO RODRIGUES DA CUNHA	2204004-PI	10,00

Campus: TERESINA - PI (CCN)(POETA TORQUATO NETO)

153 - MATEMÁTICA (MATEMÁTICA)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	141088	YURI RAFAEL LEITE PEREIRA	2577981-PI	10,00
002	147935	RAY VICTOR GUIMARAES SERRA	3288022-PI	8,31

155 - QUÍMICA (QUÍMICA)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147074	ELCILENE ALVES DE SOUSA	2384051-PI	10,00
002	140773	ALINE APARECIDA CARVALHO FRANÇA	2584188-PI	9,72
003	147538	FRANCISCA PEREIRA DE ARAUJO	2630241-PI	9,43

Campus: TERESINA - PI (CCS)(POETA TORQUATO NETO)

169 - EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147392	JEFFERSON FERNANDO COELHO RODRIGUES JUNIOR	3094869-PI	10,00

166 - ENFERMAGEM (ENFERMAGEM)(ASSISTENTE) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147600	ANA LÍVIA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	2729652-PI	10,00
002	140990	HERICA EMILIA FÉLIX DE CARVALHO	3220399-PI	10,00
003	147022	PRISCILA MARTINS MENDES	23339751-PI	9,94
004	148421	INARA VIVIANE DE OLIVEIRA SENA	5019534-PI	9,57

228 - MEDICINA (MEDICINA INTENSIVA)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	148182	NAGELE DE SOUSA LIMA	2203005-PI	10,00

170 - PSICOLOGIA (PSICOLOGIA)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	148459	WELYTON PARAIBA DA SILVA SOUSA	1.975.957-RN	10,00

Campus: TERESINA - PI (CCSA)(POETA TORQUATO NETO)

173 - ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)(AUXILIAR) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	146834	MÁRCIA DANIELLE SOARES COSTA	1998975-PI	10,00

171 - BIBLIOTECOLOGIA (BIBLIOTECOLOGIA)(AUXILIAR) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147219	MARCUS V. RODRIGUES MARTINS	8123549-MG	10,00
002	148867	HERNANDES ANDRADE SILVA	2090732-PI	8,20
003	144869	EDSON RODRIGUES CAVALCANTE	443213-PI	7,00

116 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	140947	GEYSA MEDEIROS OLÍMPIO	1188933 ssp-PI	10,00
002	147692	ILMAR TEIXEIRA LINARD JUNIOR	1649509-PI	9,52
003	147596	ALINE GALVÃO VILARINDO	1986054-PI	9,50

172 - TURISMO (TURISMO)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	146662	ELAINE GOMES BORGES DA SILVA	6073441-RJ	10,00

Campus: TERESINA - PI (CTU)(POETA TORQUATO NETO)

180 - COMPUTAÇÃO (MATEMÁTICA)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	146407	LUANA MARTINS DE ARAUJO	3258961-PI	10,00

175 - ENGENHARIA CIVIL (CONSTRUÇÃO CIVIL)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147511	ALISSON RODRIGUES DE OLIVEIRA DIAS	3419063-PI	10,00

176 - ENGENHARIA CIVIL (ESTRUTURAS)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	141047	WALLISON ANGELIM MEDEIROS	1754987-PI	10,00

177 - ENGENHARIA CIVIL (RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147366	JOÃO RODRIGUES DA CUNHA	2204004-PI	10,00

Diário Oficial

92



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de outubro de 2021 • Nº 222

177 - ENGENHARIA CIVIL (RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147039	ADRIANA THAYS ARAÚJO ALVES	2816127-PI	10,00

178 - ENGENHARIA CIVIL (TOPOGRAFIA-ESTRADAS E TRANSPORTE)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	146404	CARLOS ORESTES ARAUJO CAVALCANTE	2403377-PI	10,00

179 - ENGENHARIA ELÉTRICA (ENGENHARIA ELÉTRICA)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147829	JOSILDO LIMA PORTELA	843714-PI	10,00
002	148258	PATRESE VERAS QUELEMES	2.729.829-PI	9,80
003	146617	FRANCISCO EDVIAN BEZERRA FEITOSA	2007742340-CE	8,30
004	146441	MAURO ANTONIO GUIMARÃES CLARK	3531750-PI	7,80
005	146442	IULLE DE MACEDO GUERRA NEVES	3061758-PI	7,70

Campus: TERESINA - PI (CTII/POETA TORQUATO NETO)

111 - ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	148123	CLEA MARIA MACHADO DE ALENCAR	787542-PI	10,00

174 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)(ASSISTENTE) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147601	JOSELITA SILVA CHANTAL	1156262-PI	10,00

162 - GEOGRAFIA (GEOGRAFIA)(ASSISTENTE) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	148266	RODRIGO DA SILVA RODRIGUES	2567828-PI	10,00
002	145230	HELENA VANESSA MARIA DA SILVA	3755256-PI	8,30

164 - LETRAS/PORTUGUÊS (LETRAS/PORTUGUÊS)(ASSISTENTE) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	146862	FRANCISCO HERBERT DA SILVA	2409604-PI	10,00

Campus: TERESINA - PI (CCHL)(POETA TORQUATO NETO)

162 - GEOGRAFIA (GEOGRAFIA)(ASSISTENTE) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147072	GABRIEL BERTIMES DI BERNARDI LOPES	3656520-SC	10,00

163 - LETRAS/ESPAANHOL (LETRAS/ESPAANHOL)(AUXILIAR) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147185	THIAGO DE SOUSA AMORIM	3743525-PI	10,00
002	146689	CECILIA MARCELA UGARTEMENDIA	V8975151-SP	7,60

141 - LETRAS/INGLÊS (LETRAS/INGLÊS)(AUXILIAR) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147468	GISELDA DOS SANTOS COSTA	734688-PI	10,00
002	140890	SYDNEI MORENO PINHEIRO	2.125.220-PI	8,31

164 - LETRAS/PORTUGUÊS (LETRAS/PORTUGUÊS)(ASSISTENTE) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	146968	FRANCISCO RENATO LIMA	2.994.591-PI	10,00

140 - LETRAS/PORTUGUÊS (LIBRAS)(AUXILIAR) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147654	JÚLIA MARIA MUNIZ ANDRADE	2771988-PI	10,00
002	146948	THAYANE NASCIMENTO FREITAS	3023338-PI	10,00

165 - LETRAS/PORTUGUÊS (PSICOLOGIA)(AUXILIAR) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	148609	DENISE MARTINS DA COSTA E SILVA	2279124-PI	10,00

Campus: TERESINA - PI (CCN)(POETA TORQUATO NETO)

133 - FÍSICA (FÍSICA)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	143117	HELDER ALEXANDER SANTOS E COSTA	2452904-PI	10,00
002	146962	MAYCON DE SOUSA ARAUJO	55060739-0-SP	8,24

153 - MATEMÁTICA (MATEMÁTICA)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
--------	-------	------	------------	---------

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO PREG - EDITAL Nº 11/2021 - RETIFICADO

RESULTADO FINAL PRELIMINAR - CADASTRO DE RESERVA

A Comissão Geral do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final Preliminar do Processo Seletivo para Professor Substituto, desta IES, regido pelo Edital Nº 11/2021. Informamos que o Resultado Final Preliminar dos candidatos da área de História será divulgado na data de 11/10/2021, em razão de Retificação no Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos.

Campus: BOM JESUS - PI (CAMPUS DOM JOSE VASQUEZ DIAZ)

120 - DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
004	147789	GÉNA DARC DE OLIVEIRA PEREIRA	1365007146-BA	7,90
005	141502	TAMSA DE BRITO BEZERRA	2102035-PI	6,30
006	148051	ILDENE SOARES VAZ	2.472884-PI	5,60
007	146841	ROMULO LIMA ARAUJO	3316218-PI	3,60
008	147071	JOSINETO RIBEIRO SILVA	051803682014-6-MA	3,50

138 - LETRAS/PORTUGUÊS (LETRAS/PORTUGUÊS)(AUXILIAR) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	147874	THAIS AMELIA ARAUJO RODRIGUES	3235725-PI	7,03
003	148551	CLEANNIE NA YARA GALIZA COLAÇO	2707513-PI	6,98
004	147998	MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA	1181056-PI	5,72

143 - PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
003	148616	AMANDA KARYNE SILVA NUNES	1538099-PI	7,50
004	147431	ALAN FONSECA DOS SANTOS	3082928-PI	7,10
005	148165	MISLENE ALVES ARNALDO	1957842-PI	6,10
006	147704	FABIANA FOLHA DE SANTANA	2670332-PI	5,10
007	147999	CARLOS TENÓRIO ALBUQUERQUE ROCHA	2.864.747-PI	4,70
008	148130	BRUNA SANTOS DA SILVA CARVALHO	2885700-PI	2,10

Campus: CAMPO MAIOR - PI (HERÓIS DO JENIPAPO)

112 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	147586	CLAUCENIRA BANDEIRA DA SILVA	1444408-PI	8,16
003	146765	BELIZE RODRIGUES LEITE	1096047699-RS	8,10
004	146449	VERÔNICA BRITO DA SILVA	1951903-PI	8,00

Campus: CAMPO MAIOR - PI (HERÓIS DO JENIPAPO)

134 - GEOGRAFIA (GEOGRAFIA)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	146959	ELIVELTON DA SILVA FONSECA	11711257-MG	8,74
003	146382	LUCIANA MENDES BARBOSA	10736748-MG	8,30
004	147311	RENATA DA SILVA BARBOSA	3045219-PB	8,24

147 - PEDAGOGIA (LIBRAS)(AUXILIAR) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	146900	MARIA DA CRUZ GOMES DOS SANTOS	1510007-PI	7,60
003	148639	RAFAELLA CRISTINA SILVA NUNES	1789733-PI	6,80

146 - PEDAGOGIA (LÍNGUA PORTUGUESA)(ASSISTENTE) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	148169	MÁRCIA EVELIM DE CARVALHO	407749-PI	9,60
003	146927	GÉSSICA FERREIRA CARVALHO PESSOA	2364585-PI	9,00
004	146898	ANTONIA CLEMILDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	1602578-PI	8,30

145 - PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
004	147864	SAMARA BORGES DA SILVA	3188633-PI	7,60
005	148203	MARINA MARCOS COSTA	2758696-PI	6,50
006	147317	AIRAN CELINA SEPULVEDA DOS SANTOS ROCHA DE AB R	2538183-PI	6,40
007	147273	GLEISON LIMA DA SILVA	3.151.768-PI	6,00
008	148286	FRANCISCO LOPES DA SILVA FILHO	1.530.415-PI	5,90
009	146786	ANGELA MARIA VISGUEIRA CUNHA	10635542-PE	5,80
010	147221	EULANIA MARIA RAMOS BASTOS	2132020-PI	5,50
011	147490	JOANE LOPES RIBEIRO	2.999.786-PI	5,20
012	147647	FRANCILVA COSTA DE FRANÇA	1210412990-MA	4,90

Campus: CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)

Campus: CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)

104 - AGRONOMIA (AGRONOMIA)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
004	148107	RUMMENIGGE DE MACÊDO RODRIGUES	2554804-PB	9,24
005	147336	RUTHANNA ISABELLE DE OLIVEIRA	6349372-PE	9,00
006	143860	FLÁVIA LOUZEIRO DE AGUIAR SANTIAGO	3679782-PI	8,39
007	147240	FÁBIO NASCIMENTO DE JESUS	1304853225-BA	8,33
008	147544	SULIMARY OLIVEIRA GOMES	2295330-PI	8,18
009	140707	LUANA MARIA ALVES DA SILVA	2586843-PI	7,77
010	147681	AGLAIR CARDOSO ALVES	0996908536-BA	7,68
011	141376	ALCILANE ARNALDO SILVA	2609224-PI	7,62
012	146971	JOÃO CARLOS ROCHA DOS ANJOS	2309778-PI	7,49

112 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	147824	RONILDO ALVES BENÍCIO	623254013-SP	9,40
003	146500	MARIA GRACIELA PAIVA NASCIMENTO	2820188-PI	9,00
004	148322	RAIMUNDA ALVES SILVA	264665720033-MA	8,80

121 - DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
004	146499	BRUNA HOISLER SALLET	9130930821-RS	6,90
005	148477	JESSICA DE SOUZA LIMA	2703210-PI	6,50
006	147793	CARMEN PASSOS CUSTÓDIO	1911130-PI	6,30
007	141374	JOSEFA GABRIELA COELHO PETIT	2887653-PI	5,30
008	147637	CRISTIANO ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA PASSOS	1449332-PI	5,10
009	146890	LUANA SOEIRO TEIXEIRA E SILVA	2737158-PI	4,60
010	147097	LARA MELINNE MATOS CARDOSO	2922041-PI	4,50
011	147089	JULIANA JÉSSICA FERNANDES DE JESUS DA ROCHA	20973602-MG	4,40

Campus: CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)

121 - DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
012	146779	ENNY ARAÚJO LIMA	3.101.690-PI	4,10

123 - DIREITO (PSICOLOGIA)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	146701	SAMARA KÁSSYA DE OLIVEIRA ALMEIDA	0921108273-BA	3,60

143 - PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
003	147155	VANESKA SANTOS DE LIMA	002888575-RN	4,70
004	147176	NILZENE NATANIEL DE SANTANA NASCIMENTO	4351267-PI	4,20
005	146547	ALESSANDRA COSTA FERNANDES	1158143885-BA	3,60
006	147282	SONIA MARIA DE AGUIAR CANA VERDE	3045515-PI	3,40
007	146557	JARDEL DA SILVA ARAÚJO	2599326-PI	2,70
008	147995	MARIA PERPETUA DE MACÊDO SILVA	3557084-PI	1,90

157 - ZOOTECNIA (NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO DE NÃO RUMINANTES)(ADJUNTO) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
003	147969	KELMA COSTA DE SOUZA	95028022790-CE	7,00
004	146591	TOBIAS TOBIT DE BARROS MELO	8231426-PE	6,40
005	147044	ALEX LOPES DA SILVA	2823872-PI	6,30
006	147040	ROMILDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	3463714-PI	6,29
007	148351	ELIZANGELA OLIVEIRA CARDOSO SANTANA	0989058727-BA	6,10
008	146706	CARLOS SYLLAS MONTEIRO LUZ	3037928-PI	5,90

156 - ZOOTECNIA (NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO DE NÃO RUMINANTES)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
003	147372	EDNA TELES DOS SANTOS	2473125-PI	6,70
004	148342	ARIANA NASCIMENTO MEIRA	1136725601-BA	6,60
005	144263	JOHNNY MARTINS DE BRITO	3284098-PI	6,50

Campus: CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)

156 - ZOOTECNIA (NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO DE NÃO RUMINANTES)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
006	147769	HIDALIANA PAUMERIK AGUIAR BASTOS	2817391-PI	6,00
007	142395	THAMIRIS DA SILVA FERREIRA	33135851-AL	5,00
008	147430	NÁGELA MARIA HENRIQUE MASCARENHAS	20073914430-CE	4,90

Campus: FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)

111 - ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
003	147508	ARTUR NEVES DE ASSIS	6036493945-RS	8,86
004	148569	ALYDIO BESSA AMARAL	2919052-PI	6,65
005	146981	THYCIANE SANTOS OLIVEIRA	2005009066022-CE	6,00
006	146629	ADRYANO VERAS ARAÚJO	2925467-PI	5,60
007	148610	LAERCIO RAMON DA SILVA NASCIMENTO	3168098-PI	5,13
008	147099	SHAUANDA STEFHANNY LEAL GADÉLHA FONTES	3092117-PI	4,95

214 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	141318	MAILA DE LIMA CLARO	2980171-PI	10,00
002	147290	ERASMO ARTUR DA SILVA JÚNIOR	4005644-PI	7,00
003	147250	FILUPE FONTINELE DE ALMEIDA	268172220037-MA	6,74

116 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
005	140718	LEILDON SANTO CARVALHO	2069043-PI	4,48
006	143363	MARILENE DE ABREU LIBANIO	1458653-PI	3,89
007	148424	RANISOM SOUZA MARTINS	1367341388-BA	3,57
008	147783	GEDSON EVEREK ALVES DE AMORIM	2668521-PI	3,05

121 - DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
--------	-------	------	------------	---------

Campus: FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)

121 - DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
004	147274	ANA CECILIA CARVALHO SOUSA MORAIS HELAL	1718234-PI	5,00
005	146684	LEILISE PEREIRA SANTOS	3309686-PI	4,73
006	147547	CÂNDIDA ALVES ARAÚJO	3.216.908-PI	4,58
007	148113	MAYLTON RODRIGUES DE MIRANDA	2463134-PI	4,43
008	147502	ELEUSIS MARIA DE BRITTO NETA	3369875-PI	4,24
009	148201	RICARDO ARAÚJO LIMA	3101692-PI	4,01
010	147405	TÂMARA BEATRIZ SANTOS	3294596-PI	3,97
011	146881	MIGUEL ARCANJO SILVA COSTA JÚNIOR	1987057-PI	3,59
012	143432	FERNANDA LAIS CARVALHO SIQUEIRA	2383786-PI	3,51

125 - EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
003	148215	JOSUÉ TADEU LIMA DE BARROS DIAS	3487617-PI	8,55
004	146788	SAMUEL GUERRA TORRES	99002203382-CE	8,02
005	146677	CÂNDIDA JOSÉLIA DE SOUSA	3337962-PI	6,81
006	147888	EANES DOS SANTOS CORREIA	21483868-SE	6,00
007	148074	LUZIA CLEIA DA SILVA	3446673-PI	5,28
008	141116	GLADYS ALVES SILVA GARCIA	1458707-PI	4,44

126 - ENFERMAGEM (ENFERMAGEM)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
003	147562	HÉRYKA LAURA CALÚ ALVES	20077213720-CE	6,28
004	146910	FRISOLA DE OLIVEIRA SOARES ROCHA	2833684-PI	5,48
005	147526	JAIRINA NUNES CHAVES	2305621-PI	4,86

130 - ENFERMAGEM (ESTOMATERAPIA)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
--------	-------	------	------------	---------

Diário Oficial

94



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de outubro de 2021 • Nº 222

Campus: FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)

130 - ENFERMAGEM (ESTOMATERAPIA)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	146548	SHELMA FEITOSA DOS SANTOS	2432756-PI	4,58
003	143755	IZABEL CRISTINA DA SILVA CARVALHO	3095856-PI	3,12

135 - GEOGRAFIA (GEOGRAFIA)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
003	147351	CRISTIANE MARIA CORDEIRO SANTIAGO	2102264-PI	7,23
004	147371	ISA GABRIELA DELGADO DE ARAÚJO	002981044-RN	6,65
005	140775	BRENDA RAFAELE VIANA DA SILVA	3164447-PI	5,50
006	147893	ARLANE SILVA DE SOUSA	5029602-PI	4,80
007	148415	WELLYNNE CARLA DE SOUSA BARBOSA	2675592-PI	4,47
008	146816	DIEGO SOUZA ALBUQUERQUE	20074318424-CE	4,23

223 - LETRAS/PORTUGUÊS (LETRAS/PORTUGUÊS)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147911	WEVERTON ORTIZ FERNANDES	14912511-MT	10,00
002	144067	PHABULO MENDES DE SOUSA	35652095-SP	7,00
003	147658	LÍVIA MARIA DA COSTA CARVALHO	2097586-PI	6,99

144 - PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
003	147305	WENDELL LIMA LACERDA	1304872-PI	8,30
004	148267	MARIA GEANI ARAÚJO CRUZ	2812869-PI	6,60
005	146432	MARIA HORTENCIA LOPES GUALBERTO VAZ	1950627-PI	6,50
006	147332	EMANUEL AVELINO ALVES JUNIOR	3354117-PI	5,70
007	146696	GLAUCIA SILVA FERREIRA	2264865-PI	4,90
008	148080	CARLA ADELANY DA SILVA RIBEIRO	470856955-MA	4,60

Campus: OEIRAS - PI (POSSIDONIO QUEIROZ)

Campus: OEIRAS - PI (POSSIDONIO QUEIROZ)

223 - LETRAS/PORTUGUÊS (LETRAS/PORTUGUÊS)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	148230	LOURIVAL DA SILVA BURLAMAQUI NETO	5022686-PI	10,00
002	141532	RODRIGO LAZARESCO MADRID	32230176-2-SP	9,16
003	148584	FÁBIO ARAÚJO PEREIRA	0126360119994-MA	7,77

152 - MATEMÁTICA (MATEMÁTICA)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
004	146983	GIDEONE BARROS MENDES	2807763-PI	7,29
005	148404	ALISON VILARINHO PEREIRA DA CSOTA	3.187.565-PI	6,41
006	147130	JOAQUIM GIOVANNI MARQUES DE LIMA	1038006-PI	5,94
007	146664	JOHN FRANK MATOS ASCONA	V895077-Q-SP	5,47
008	147964	RENATO SANTOS DA SILVA	3132637-PI	5,20
009	141405	LUCAS QUARESMA DE NEGREIROS	2722099-PI	5,06
010	147886	DIEGO CARDOSO DOS SANTOS	2294979-MG	4,59
011	147115	BRUNNA RAQUEL PASSOS DA SILVA RUBEM	3481061-PI	3,71
012	148449	WISLENE ERISLENE DA SILVA	3900922-PI	3,64

144 - PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	147766	ELIETH VITORIA DOS SANTOS	1480195-PI	8,70
003	140786	JOAO BOSCO PINHEIRO RIBEIRO	2.856.544-PI	4,60
004	148147	SYNARA MARIA RODRIGUES PACHECO GOMES	1837559-PI	4,40

Campus: PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)

104 - AGRONOMIA (AGRONOMIA)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	148122	DARLENE MARIA SILVA	1973275-PI	6,95
003	146428	ANTÔNIO DE ALMEIDA PAZ NETO	10669108-PE	6,95

Campus: PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)

104 - AGRONOMIA (AGRONOMIA)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
004	147393	JOSEANY DE ANDRADE SANTOS VIANA	2264968-PI	5,32

115 - CIÊNCIAS SOCIAIS (CIÊNCIAS SOCIAIS)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	146821	GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA	5301962-PE	9,40
003	148032	RENATA ANDRADE DE OLIVEIRA	84466794-PR	9,40
004	148578	RAUL WESLEY LEAL BONFIM	3057876-PI	7,75

121 - DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
004	146780	GEILSON SILVA PEREIRA	1.626.655-PI	6,22
005	148009	RICARDO CÉSAR BARBOSA JÚNIOR	5493378-GO	5,92
006	147852	FRANCISCO DAVI NASCIMENTO OLIVEIRA	3703037-PI	5,11
007	147355	RACHEL RODRIGUES MACHADO BARROS	3335810-PI	4,96
008	142064	GIULIANO CAMPOS PEREIRA	3057435 SSP(PI-PI)	4,88
009	140715	NILDAMARA RODRIGUES MACHADO	2915035-PI	4,73
010	147050	CLARA DE ASSIS CARVALHO ROCHA	3621511-PI	4,58
011	146531	ANA KAROLINE CARVALHO DOS SANTOS	2767144-PI	4,50
012	140967	IZABELLE CARVALHO LIMA	3740973-PI	4,43

131 - ENFERMAGEM (CIÊNCIA DA SAUDE)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	141086	ANTONIO THOMAZ DE OLIVEIRA	4594881-PI	10,00
003	147485	ANTÔNIA CARLA DE JESUS OLIVEIRA	5032149-PI	9,80
004	147679	RAÍ EMANUEL DA SILVA	3096877-PI	5,17

126 - ENFERMAGEM (ENFERMAGEM)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
004	147376	ANA PAULA CARDOSO COSTA	3607567-PI	5,52

Campus: PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)

126 - ENFERMAGEM (ENFERMAGEM)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
005	147520	LIJANA SAVANA NASCIMENTO DE SOUSA ARRUDA	0264072420030-MA	5,46
006	147572	GISELE BEZERRA DA SILVA	8071785-PI	5,29
007	148003	LUIZA DE MARILAC ALVES DA FONSECA	002899090-RN	5,29
008	146842	VANESSA POLEANA SILVA	5022923-PI	4,74
009	148383	LAÍS GAMA IBIAPINA	5022584-PI	3,96
010	141809	JAINA CAROLINA MENESES CALÇADA	2617221-PI	3,82

127 - ENFERMAGEM (ENFERMAGEM)(AUXILIAR) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
006	147956	VANESSA RODRIGUES DA SILVA	2583953-PI	5,45
007	140948	RAYARA CRISTINA DA ROCHA OLIVEIRA	2977516-PI	5,16
008	147854	KELLY OLIVEIRA DA ROCHA	1716929-PI	4,79
009	147616	FERNANDA MICHELLE SANTOS E SILVA	2737073-PI	4,76
010	147639	FRANCINALVA MARTINS SARAIVA ATTEM	1610000-PI	4,66
011	146427	SUZANNE ARAGÃO MARINHO	1915000-PI	4,56
012	147814	VIVIANE MATOS GOMES DOS SANTOS	1535221-PI	4,34
013	141839	FABIANA FREIRE ANASTACIO	3618836-PI	4,34
014	146544	ANTONIO EVANILDO BANDEIRA DE OLIVEIRA	2450091-PI	4,07
015	146688	MORGANA DE OLIVEIRA TELES	2270236-PI	3,50
016	146991	LAYARA FERNANDES BARROS	3027602-PI	3,40
017	147067	MOYSÉS DE OLIVEIRA LOPES	2586274-PI	3,18
018	148179	LIVIA PEREIRA DE AGUIAR LOIOLA	2250958-PI	3,03
019	147682	ERMECY AUGUSTO PEREIRA JUNIOR	3679449-PI	3,01
020	144509	RAYLLA AMORIM GONÇALVES DA SILVA	2609461-PI	3,00

Campus: PARNÁIBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)

132 - FILOSOFIA(FILOSOFIA)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	144370	FÉLIX FLORES PINHEIRO	3103942714-RS	9,49
003	147416	STEPHANIE HAMDAN ZAHREDDINE	12799592-MG	8,36
004	148247	PRÍSCILA TEIXEIRA DE CARVALHO	093877843-RJ	7,81

142 - LETRAS/INGLÊS(LETRAS/INGLÊS)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	148283	ELAINE DO NASCIMENTO SOUSA	2408335-PI	9,24
003	148154	ANA CAROLINA FERREIRA SOARES	2540715-PI	8,20
004	146624	TASSIO DOUGLAS FONTENELE DE OLIVEIRA	3668553-PI	7,63

139 - LETRAS/PORTUGUÊS (LETRAS/PORTUGUÊS)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	148461	WAGNER DOS SANTOS ROCHA	3537033-PI	8,78
003	147053	ANA TAMIRES DA SILVA OLIVEIRA	3538 107-PI	7,06
004	147516	CAMILA RAYSSA BARBOSA DA SILVA	3056581-PI	5,38

227 - ODONTOLOGIA (ODONTOLOGIA)ADJUNTO - 40H

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
004	148229	JOYCE PINHO BEZERRA	2033573-PI	6,40

147 - PEDAGOGIA (LIBRAS)(AUXILIAR) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	146520	MARIA ESTELY RODRIGUES TELES	3055594-PI	7,60
003	142691	ROSEMARY MENESES DOS SANTOS	1529058-PI	6,20
004	147951	NORBELINA VIEIRA FONTENELE	1213588-PI	5,30

145 - PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
004	147243	ELLERY HENRIQUE BARROS DA SILVA	2700430-PI	5,00
005	147117	RACILDA MARIA NOBREGA FERREIRA	2005009245229-CE	4,10

Campus: PARNÁIBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)

145 - PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
006	147270	ANA PAULA DOS SANTOS	2000029154007-CE	3,80
007	147170	DALVA DE ARAUJO MENEZES	2244908-PI	3,40
008	147417	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NETO	5034414-PI	3,20
009	148228	JONNIA MARIA AGUIAR MAGALHAES	2143665-PI	3,10
010	147750	CAMILA OLIVEIRA NEVES	2921965-PI	2,90
011	147156	NATHANA MARIA CARVALHO LOPES	2954609-PI	2,40
012	147939	ELISANGELA MARIA RICARDO	32368774X-SP	2,20

150 - PEDAGOGIA (PSICOLOGIA)(AUXILIAR) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	146954	PEDRO VICTOR MODESTO BATISTA	2003032056112-CE	8,10
003	147042	CLÁUDIA ALINE DE BRITO OLIVEIRA	2578696-PI	6,45
004	148382	ANDRESSA VERAS DE CARVALHO	2727345-PI	5,55

Campus: PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)

111 - ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
003	146951	FRANCISCO ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO	3131820-PI	10,00
004	147120	NAIRA LUAN SOUSA E SILVA	2823516-PI	9,00
005	146434	CIBELLI DE SA PINHEIRO NOBRE	99002288736-CE	8,70
006	148411	JOSÉ DE DEUS DE SOUSA CAMPOS	1437656-PI	6,65
007	147740	ALYSSANDRA BEZERRA DE LIMA SA	1864885-PI	6,00
008	147364	MARCOS ANDRE DE OLIVEIRA	4987104-PE	6,00

105 - AGRONOMIA (AGRONOMIA)(ADJUNTO) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	147201	WHELLYSON PEREIRA ARAUJO	2980605-PB	9,00

Campus: PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)

105 - AGRONOMIA (AGRONOMIA)(ADJUNTO) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
003	148087	CARLA MICHELLE DA SILVA	172354560-RN	8,65
004	148307	MIRIAMDA SILVA TAVARES	3043503-PB	7,49

109 - AGRONOMIA (ZOOTECNIA)(ASSISTENTE) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	147779	FLÁVIA JANAINA DE ARAÚJO SILVA	3220525-PB	8,28
003	146510	FRANCISCO ALBIR LIMA JUNIOR	1189305990-MA	5,89
004	147253	CATIANA DA CONCEIÇÃO VIEIRA MELQUIADES	2966376-PI	5,36

113 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS)(ASSISTENTE) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	147619	JÔNATHA DE SOUSA REIS	3660226-PI	9,69
003	146590	EDUARDO VINÍCIUS DA SILVA OLIVEIRA	33406014-SE	7,17
004	147455	LEIDIANA LIMA DOS SANTOS	7572336-PE	7,14

116 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
004	148098	ADJANIO REIS DA SILVA LIMA	2628599-PI	5,60
005	147843	MARCOS VINÍCIUS SOUZA DO NASCIMENTO	12877775-PI	5,08
006	147620	JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE MOURA	3030743-PI	2,58
007	147344	FABIANA DA SILVA RODRIGUES	2349594-PI	2,50
008	146487	ELIMARQUES BARROS NASCIMENTO	1929286-PI	2,15

119 - COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO(COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO)(AUXILIAR) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
004	146744	DEBORA MARIA DOS SANTOS	10185562-PE	8,30
005	146809	KARIN HELENA ANTUNES DE MORAES	4455937-SC	6,30
006	147281	JAILSON DIAS DE OLIVEIRA	2216658-PI	6,00
007	147233	LEONARDO ARIEL GROSSKREUTZ FELIPE	6424021-PE	5,30

Campus: PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)

119 - COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO(COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO)(AUXILIAR) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
008	147427	ANTONIO ROCHA DE SOUSA	2926383-PI	5,00
009	147433	RAIANE BARBOZA DE SOUSA	1270489798-BA	4,80
010	147574	EDVAN LUIZ DA SILVA	1570604-PI	4,30
011	147350	JOÃO CLAUDIO DE SANTANA GUERRA	0967326010-BA	4,20
012	148523	EMANUEL ALCANTARA DA SILVA	2278063-PI	4,10

121 - DIREITO (D REITO)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
004	143085	ALESSANDRO SOUZA LIBERIO	2277063-PI	7,76
005	147229	GUSTAVO NASCIMENTO TORRES	1680387-PI	6,69
006	147584	ZETHE VIANA MACHADO	101217399-PI	6,12
007	147271	BARBARA SANTOS ROCHA	2591644-PI	4,97
008	147696	JOSÉ ALEXANDRE BEZERRA MAIA	1982196-PI	4,37
009	146713	FRANCISCA CECÍLIA DE CARVALHO MOURA FÉ	3057244-PI	4,23
010	146934	ALLINE HIPOLITO LEAL DOS SANTOS	2063107-PI	4,18
011	147389	JOHLSE TOMAZ DA SILVA	1397074-PI	4,10
012	146389	OZANDO MARIANO DE MOURA	2132538-PI	4,04

124 - EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA)(AUXILIAR) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
003	147331	MÁRIO SÉRGIO DE PAIVA DIAS	1160991-PI	6,73
004	141192	AYLA DE JESUS MOURA	3363160-PI	5,94
005	147699	FRANCISCO EDENISVALDO DA COSTA	2325738-PI	5,07
006	148381	ONILDO ALVES COSTA JUNIOR	836512-PI	5,02
007	147061	ESTEFANIO DANTAS MOURA OLIVEIRA	2272501-PI	4,15
008	147921	LUANA VITÓRIA LINO FERREIRA	3882343-PI	3,50

Diário Oficial

96



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de outubro de 2021 • Nº 222

Campus: PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)

128 - ENFERMAGEM (ENFERMAGEM)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
004	140806	JOSÉ DE SIQUEIRA AMORIM JÚNIOR	3108066-PI	9,16
005	146477	ANA LUIZA BARBOSA NEGREIROS	3.434.756-PI	7,99
006	143289	DANIELA BEZERRA MACEDO	1798586-PI	7,82
007	147258	MARIA SAUANA SANY DE MOURA	2481328-PI	7,52
008	147503	ANA DANÚSIA IZIDÓRIO RODRIGUES DE ARAÚJO	2962656-PI	7,46
009	141128	ROUSLANNY KELLY CIPRIANO DE OLIVEIRA	2456348-PI	7,32
010	148484	VIRGINIA LEYLA SANTOS COSTA URTIGA	2250114-PI	6,04
011	147603	BÁRBARA GOMES SANTOS SILVA	3544913-PI	5,00
012	141186	EDINEY RODRIGUES LEAL	3.431.183-PI	4,17

141 - LETRAS/INGLÊS (LETRAS/INGLÊS)(AUXILIAR) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	141338	TOMAZ HENRIQUE DE JESUS COELHO	3.603.123-PI	8,30

140 - LETRAS/PORTUGUÊS (LIBRAS)(AUXILIAR) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	147622	MÁRCIA BARBOSA DE MOURA	3246510-PI	9,69
003	148488	LAINNA CAROLINE SILVA DE ALMEIDA	5022267-PI	7,79
004	141672	RENÁRIA RODRIGUES DE CASTRO	2287335-PI	7,76

149 - PEDAGOGIA (FILOSOFIA)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	147161	ANA CÉLIA CARVALHO FERREIRA	1.380303-PI	9,00
003	148163	CÍCERO LACLÉRCIO RODRIGUES DA FONSECA	2000034036254-CE	5,11
004	146187	RONALD SOUZA DA SILVA	1743123-PI	3,27

144 - PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
003	148492	ANTONELE SILVANA DE MELO SOUZA	99029200317-CE	6,60

Campus: PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)

144 - PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
004	148571	VANDERLAN FEITOSA DE MACÊDO	2879144-PI	5,30
005	146958	JOSELMA GOMES DOS SANTOS SILVA	1987154-PI	5,10
006	146965	JOSÉ WELTON SILVA SOUSA	2083749-PI	4,80
007	146783	TAMIRES BARROS VELOSO	3602216-PI	4,70
008	147234	RUI DGLAN DOS SANTOS CARVALHO	1623467-PI	4,40

Campus: PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)

117 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
003	147878	DANIEL DE CARVALHO GOMES	2735805-PI	6,00
004	148514	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO	25277790-AM	5,57
005	148668	FRANCISCO ALYSSON DA SILVA SOUSA	2195249-PI	5,54
006	148337	LUIS HENRIQUE SILVA VOGADO	3351296-PI	5,30
007	140965	PATRICIA DAYANA DE ARAUJO SOUZA	3208972-PI	4,84
008	147827	LANYLDO ARAÚJO DOS SANTOS	02058787220023-MA	4,53

122 - DIREITO (DIREITO)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
004	147083	ANDYARA LETICIA DE SALES CORREIA	252681220030-MA	5,46
005	140729	ÉRICALENE DA SILVA SANTOS	3055585-PI	5,05
006	148662	VIRNÁLIA RANGEL CHAVES CASTRO	1553166-PI	4,97
007	147354	ANDRÉ DE CARVALHO AMORIM	2417433-PI	4,02
008	141145	HELIVSSON ASSUNÇÃO FRANÇA	65791932-MA	3,80
009	148576	MARIO SERGIO GOMES NOGUEIRA LIMA	2433647-PI	3,75
010	141659	ELMIRA MAIA GOMES MACHADO	454214-PI	3,53
011	144693	ANA LETÍCIA SOUSA ARRAGES DE RESENDE	3410995-PI	3,48

Campus: PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)

122 - DIREITO (DIREITO)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
012	146411	MARINA OLÍMPIO DE MELO BATISTA	2903667-PI	2,66

133 - FÍSICA (FÍSICA)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
003	146518	KLEUTON ANTUNES LOPES LIMA	8113455-PI	8,00
004	147224	MARIANA RICHELLE PEREIRA DA CUNHA	5030933-PI	7,93
005	146825	CRISTINO JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA	2842636-PI	7,59
006	148486	NAZARENO NELITO DA SILVA LEAL	3178165-PI	7,00
007	140851	ÉRIC CARVALHO ROCHA	2917665-PI	6,86
008	147208	JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	5023991-PI	6,61

223 - LETRAS/PORTUGUÊS (LETRAS/PORTUGUÊS)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	141494	CARMELINDA CARLA CARVALHO E SILVA(SUB JUDICE)	3021645-PI	10,00
002	147744	THIAGO FELICIO BARBOSA PEREIRA	2619825-PI	9,66
003	147724	CÍNTIA ROBERTO MARSON	127161933-PR	8,60

144 - PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
003	148162	MARIA DENIS ROCHA ARAUJO	2415378-PI	9,00
004	146826	MARIA ROSILENE DE SENA	769502-PI	8,50
005	147734	RENATA LIMA ROCHA RIOTINTO	1656083-PI	8,50
006	147563	LIVIA MARIA SILVA ALVES MATOS	3217474-PI	7,90
007	147845	MARIA DOS REMÉDIOS MENDES CHAVES BARRETO	549907-PI	7,10
008	146749	DOMINGOS JOSÉ DOS SANTOS	1.662.948-PI	6,60

151 - PEDAGOGIA (PSICOLOGIA)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	147505	SÁUL DE MELO IBIAPINA NERES	2093478-PI	8,10

Campus: PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)

151 - PEDAGOGIA (PSICOLOGIA)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
003	147868	MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE SALES SOUSA	1951623-PI	5,70
004	147691	LUCIANA KELLY DA SILVA FONSECA	20073227905-CE	4,70

148 - PEDAGOGIA (SOCIOLOGIA)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	148602	MARIA JANILMA PEREIRA NOGUEIRA	2687720-PB	7,20
003	141841	JULLYANA CRISTHINA ALMEIDA DE FREITAS	1170711-TO	6,30
004	142127	KLEB LEITE DA SILVA	2.284.222-PI	5,90

155 - QUÍMICA (QUÍMICA)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	147875	LIDERLANIO DE ALMEIDA ARAÚJO	7109735-PE	8,75
003	146832	REJANE MARIA PEREIRA DA SILVA	2741160-PI	7,95
004	147087	MARAYLLA INACIO DE MORAES	2294147-PI	7,22

Campus: SÃO RAIMUNDO NONATO - PI (PROF. ARISTON D. LIMA)

114 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS)(AUXILIAR) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	146562	CAIO FRANKLIN VIEIRA DE FIGUEIREDO	3294771-PB	8,96
003	143068	REGINA CELIA SILVA OLIVEIRA	6030246-PE	7,80
004	146800	MANOEL DLATRO NUNES GARCIA JUIOR	1088797186-RS	7,00

135 - GEOGRAFIA (GEOGRAFIA)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
004	145437	TIAGO DA SILVA CASTRO	2000013011635-CE	8,80
005	143490	LETICIA PALAZZI PEREZ	255995830-SP	8,30
006	148362	HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	7334632-PE	7,90
007	147941	LUCAS ALMEIDA MONTE	2738505-PI	7,30
008	148232	LILIAN APARECIDA DE SOUZA	14927182-MG	7,00

Campus: SÃO RAIMUNDO NONATO - PI (PROF. ARISTON D. LIMA)

135 - GEOGRAFIA (GEOGRAFIA)(AUXILIAR) 40h				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
009	140982	LORRANE BARBOSA ALVES	15923969-MG	6,60
010	144361	RAFAEL JOSÉ MARQUES	2099229-PI	6,50
011	143622	TASSO IVO DE OLIVEIRA NETO	2002002027841-CE	6,50
012	148181	MARISTELA ROCHA LIMA	0782067824-BA	5,90

147 - PEDAGOGIA (LIBRAS)(AUXILIAR) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	141002	EMANUEL MOURA COSTA	2979477-PI	8,90
003	148129	BRUNO PEREIRA DIAS	3.804.048-PI	3,20

144 - PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
003	147524	IVO DA SILVA SOARES	1404229-PI	3,50
004	143669	MARILANGE RIBEIRO VENTURA DE SANTANA	3032125-PI	2,70
005	148476	ALESSANDRA XAVIER DOS SANTOS TRAESSEL	308662-TO	1,40
006	148458	SANDREANNE DA SILVA NEGREIROS	3535312-PI	1,30

Campus: URUCUÍ - PI

105 - AGRONOMIA (AGRONOMIA)(ADJUNTO) 40h				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	146438	FABRÍCIO CUSTÓDIO DE MOURA GONÇALVES	2684816-PI	9,70
003	147346	GLÁUCIA MICHELLE COSME SILVA	311917066-RJ	9,39
004	148069	DANIEL AMORIM VIEIRA	8262157-PE	8,90

108 - AGRONOMIA (QUÍMICA)(AUXILIAR) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	145365	BRUNA RAFAELA SILVA IBIAPINA	3335729-PI	4,85

110 - AGRONOMIA (ZOOTECNIA)(ADJUNTO) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	148152	REGINA MARIA FONTENELE MAGALHÃES	99002148926-PI	9,60
003	148341	FRANCINETE ALVES DE SOUSA MOURA	2381694-PI	9,26
004	146462	FABIANA CRISTINA BELCHIOR DE SOUSA	2613261-PI	7,45

Campus: URUCUÍ - PI

110 - AGRONOMIA (ZOOTECNIA)(ADJUNTO) 40h				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	148152	REGINA MARIA FONTENELE MAGALHÃES	99002148926-PI	9,60
003	148341	FRANCINETE ALVES DE SOUSA MOURA	2381694-PI	9,26
004	146462	FABIANA CRISTINA BELCHIOR DE SOUSA	2613261-PI	7,45

145 - PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	146685	FRANCISCO EDÉSIO CARLOS SOARES	2316809-PI	10,00

Campus: TERESINA - PI (CCA)(POETA TORQUATO NETO)

104 - AGRONOMIA (AGRONOMIA)(ASSISTENTE) 40h				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	147077	HERBERT MORAES MOREIRA RAMOS	932900-PI	9,69
003	147815	JANDSON VIEIRA COSTA	2736887-PI	7,47
004	147107	EDSON DIAS DE OLIVEIRA NETO	0655865620184-MA	5,37

158 - ZOOTECNIA (ZOOTECNIA)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	148333	DIEGO HELCIAS CAVALCANTE	2338269-PI	8,60
003	148284	SILVANA BENVINDO FERREIRA	2203491-PI	8,10
004	147110	DEBORA ARAUJO DE CARVALHO	2337157-PI	6,10

Campus: TERESINA - PI (CCECA)(POETA TORQUATO NETO)

119 - COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO(COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO)(AUXILIAR) 20h				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	148278	RANELLE LEAL MOURA	2096222-PI	10,00
002	147216	IURY PARENTE ARAGÃO	1302975340-BA	9,30
003	143635	ROSA EDITE DA SILVEIRA ROCHA	2124629-PI	7,30

160 - PEDAGOGIA (FILOSOFIA)(ASSISTENTE) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	148278	RANELLE LEAL MOURA	2096222-PI	10,00
002	147216	IURY PARENTE ARAGÃO	1302975340-BA	9,30
003	143635	ROSA EDITE DA SILVEIRA ROCHA	2124629-PI	7,30

Campus: TERESINA - PI (CCECA)(POETA TORQUATO NETO)

160 - PEDAGOGIA (FILOSOFIA)(ASSISTENTE) 20h				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	147473	MATHEUS MARTINS SILVA	11633570-MG	6,58
003	147451	FERNANDA BELO GONTIJO	11291823-MG	6,49
004	142721	PABLO ANDREY DA SILVA SANTANA	2040842-PI	6,03

159 - PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(ASSISTENTE) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	147018	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA ANDRADE	693590-PI	6,70
003	147582	EMANUELLA GEOVANA MAGALHÃES DE SOUZA	3271239-PI	5,10
004	147287	KELLY KARINE SOUSA RODRIGUES FIGUEIREDO	2710749-DF	3,70

145 - PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	147909	VANESSA NUNES DOS SANTOS	2364381-PI	7,90
003	147296	EFIGÊNIA ALVES NERES	2566328-PI	7,20
004	147646	MARIA DO SOCORRO BRITO DE OLIVEIRA	333139 SSP-PI	5,30

150 - PEDAGOGIA (PSICOLOGIA)(AUXILIAR) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	144395	CÁSSIA MARIA LOPES DIAS MEDEIROS	2366967-PI	8,04
003	148377	JEAN CARLOS DE SOUSA PESSOA	3079481-PI	7,10
004	148448	ALISSON EMANUEL SILVA	2.556.724-PI	5,00

Campus: TERESINA - PI (CCHL)(POETA TORQUATO NETO)

161 - CIÊNCIAS SOCIAIS (CIÊNCIAS SOCIAIS)(ASSISTENTE) 20h				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	148437	MAGNO VILA CASTRO JUNIOR	1551217-PI	4,70
003	148246	FRANCISCO ROBERT BANDEIRA GOMES DA SILVA	1649548-PI	3,70
004	147469	JADSON KLEBER LUSTOSA RIBEIRO DA SILVA	3392465-PB	3,40

Campus: TERESINA - PI (CCHL)(POETA TORQUATO NETO)

115 - CIÊNCIAS SOCIAIS (CIÊNCIAS SOCIAIS)(ASSISTENTE) 40h				
Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
003	148025	ALAN RANGEL BARBOSA	0836205162-BA	9,10
004	147380	FABIO MARTINEZ SERRANO PUCCI	351784159-SP	9,10
005	148153	RODRIGO FESSEL SEGA	405173258-SP	8,80
006	141004	ANALÍCIA MUNIZ RODRIGUES	3982729-PB	8,20
007	147395	ANDRÉ PERALTA GRILLO	120154166-RJ	7,90
008	147414	ALAN CALDAS	563549879-SP	6,70

162 - GEOGRAFIA (GEOGRAFIA)(ASSISTENTE) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	147217	ANTONIA DA CRUZ ROSA ARAUJO	1632525-PI	3,01

163 - LETRAS/ESPANHOL (LETRAS/ESPANHOL)(AUXILIAR) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
003	147532	NAIRA SUZANE SOARES ALMEIDA	2505608-PI	7,10
004	147648	LEANE AMARAL PAZ ANDRADE	1411425-PI	5,90
005	141233	MARIO ENRIQUE MORICONI	v1684516-PI	4,30
006	146964	GLAUCO ARTHUR MACHADO COSTA	1594074-PI	2,70
007	146406	KÉLCIA ALMEIDA CARNEIRO LEAL	5034528-PI	2,60
008	148586	JOSÉ UBIRANI SILVA LEAL	3.278.843-PI	1,90

141 - LETRAS/INGLÊS(LETRAS/INGLÊS)(AUXILIAR) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
003	147418	PALLO MOTA FILHO	722842-PI	6,75
004	146647	VINÍCIUS MACÊDO BARRETO DE NEGREIROS	1293942545-BA	6,43
005	148019	LÍGIA ALENCAR PACÍFICO BARRETO	2364704-PI	5,73
006	147624	ALEXANDRA MURY MARTINS FARIAS	2337659-PI	5,22
007	147662	VILMA RODRIGUES MASCARENHAS	4575155-PI	5,00

Diário Oficial

98



Teresina(PI) - Terça-feira, 12 de outubro de 2021 • Nº 222

Campus: TERESINA - PI (CCHL)(POETA TORQUATO NETO)

141 - LETRAS/INGLÊS(LETRAS/INGLÊS)(AUXILIAR) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
008	148345	VANESSA DE CARVALHO SANTOS	3380770-PI	4,84

164 - LETRAS/PORTUGUÊS (LETRAS/PORTUGUÊS)(ASSISTENTE) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	143252	FRANCISCA MARTA MAGALHÃES DE BRITO	152749-PI	6,51
003	146608	JANDIRA LOPES PEREIRA	549576-PI	3,57
004	147194	ABÍLIO NEIVA MONTEIRO	5046124-PI	3,06

140 - LETRAS/PORTUGUÊS (LIBRAS)(AUXILIAR) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
003	142776	MARIA DA LUZ OLIVEIRA DIAS	2588781-PI	8,90
004	148221	SANATIANA GOMES ALENCAR	2045312-PI	6,78
005	147970	LUCELINA VIEIRA COSTA	505848132-SP	4,41
006	142075	ANESIO MARREIROS QUEIROZ	2359731-PI	3,85
007	148090	RUTH ELIS PEREIRA QUEIROZ	2427661-PI	2,58

165 - LETRAS/PORTUGUÊS (PSICOLOGIA)(AUXILIAR) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	148617	ANA VALÉRIA LOPES LEMOS	1529560-PI	8,19
003	147212	MATHEUS ASMALLAN DE SOUZA FERREIRA	3130809-PI	6,38
004	148126	LORENA MOTA REIS	2501298-PI	6,10

Campus: TERESINA - PI (CCN)(POETA TORQUATO NETO)

112 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147891	JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA NETO	3826735-PI	10,00
002	147517	LEYDE NAYANE NUNES DOS SANTOS SILVA	2632391-PI	8,02
003	148380	BRUNO AYRON DE SOUZA AGUIAR	2634313-PI	7,59

Campus: TERESINA - PI (CCN)(POETA TORQUATO NETO)

133 - FÍSICA (FÍSICA)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
003	146894	IZAEL ARAUJO LIMA	2058288-PI	7,00
004	140808	DANIEL ROGER BEZERRA AMORIM	2296311-PI	7,00
005	145058	PABLO FERNANDO CARLESSO	596704756-SP	6,66
006	147726	NUBIA RIBEIRO MACHADO	2419796-PI	6,38
007	148014	FRANCIVALDO PINHEIRO FERNANDES	176124620015-MA	6,27
008	148409	ESDRAS BARBOSA DOS SANTOS	0164975120013-MA	6,05

153 - MATEMÁTICA (MATEMÁTICA)(ASSISTENTE) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
003	148607	FRANCISCO DE PAULA SANTOS DE ARAUJO JUNIOR	2905133-PI	7,35
004	147928	ANDRESSA GOMES	4130536-PI	7,13
005	147810	FABIO PEREIRA LIMA	6924881-PE	6,36
006	147944	ADEMIR BENTEUS PAMPU	103589410-PR	6,36
007	146767	BRUNO MENDES PACHECO	2950116-PI	6,17
008	147421	ELIANDERSON ME NESES SANTOS	2877718-PI	5,79

155 - Q UÍMICA (Q UÍMICA)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
004	147498	GIANCARLO DA SILVA SOUSA	1548503-PI	9,00
005	143193	TAISA CRISTINE DE MOURA DANTAS	2306244-RN	8,66
006	147588	FREDERICO JOSÉ DE SANTANA PONTES	4884686-PE	8,47
007	147268	THULIO CESAR PEREIRA	2721864-PI	8,24
008	148605	ELTON MARKS DE ARAUJO BRAZ	2102096-PI	8,07
009	147293	EDNILTON MUNIZ CARVALHO	2005009164920-CE	8,07
010	146793	RAFAEL SOARES SILVA	58322134-SP	8,00
011	148167	JARDES FIGUERÉDO DO RÉGO	2131221-PI	7,93

Campus: TERESINA - PI (CCN)(POETA TORQUATO NETO)

155 - Q UÍMICA (Q UÍMICA)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
012	148175	TIAGO LINUS SILVA COELHO	2892978-PI	7,76

Campus: TERESINA - PI (CCS)(POETA TORQUATO NETO)

169 - EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA)(ASSISTENTE) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	146622	ENÉAS DE FREITAS DUTRA JUNIOR	1153232-PI	9,22
003	146598	MARIANA DA SILVA FERREIRA	2054006-PI	9,15
004	147055	THANANDRA PRISCILA DE SOUSA ROCHA FERREIRA	1998002-PI	7,55

166 - ENFERMAGEM (ENFERMAGEM)(ASSISTENTE) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
005	147565	LAYZE BRAZ DE OLIVEIRA	2577612-PI	9,25
006	147595	EUGÊNIO BARBOSA DE MELO JÚNIOR	5572991-PE	8,60
007	147712	MAÍSA RAVENNA BELEZA LINO	0341997120075-MA	8,51
008	148043	ISABELA MARIA MAGALHÃES SALES	2912802-PI	8,29
009	142020	LAURA BARBOSA NUNES	2300169-PI	7,97
010	147016	VANESSA MOURA CARVALHO DE OLIVEIRA	3009219-PI	7,54
011	147787	BEATRIZ MOURÃO PEREIRA	3285205-MA	7,52
012	147554	CONCEIÇÃO DE MARIA VAZ ELIAS	5048380-PI	7,23
013	141099	ANDERSON ARAUJO CORREA	0228744920020-MA	7,09
014	148638	PATRICIA DE AZEVEDO LEMOS CAVALCANTI	3591178-PI	6,80
015	147518	MYKELLE SOARES LIMA	2364025-PI	6,78
016	146663	LIDYANE RODRIGUES OLIVEIRA SANTOS	2103716-PI	6,46

170 - PSICOLOGIA (PSICOLOGIA)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	147636	VALÉRIA RAQUEL ALCANTARA BARBOSA	2090804-PI	8,00

Campus: TERESINA - PI (CCS)(POETA TORQUATO NETO)

170 - PSICOLOGIA (PSICOLOGIA)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
003	148036	PATRICIA CARVALHO MOREIRA	1452952-PI	7,39
004	146763	FRANCINE PAES LANDIM DE OLIVEIRA LEAL	1454373-PI	6,00

Campus: TERESINA - PI (CCSA)(POETA TORQUATO NETO)

173 - ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)(AUXILIAR) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	147476	GLEYCE MARIA SIMPLICIO REVOREDO	2276585-PI	8,66
003	148360	OLÍVIA CRISTINA CASTRO BESERRA DE ALMEIDA CARV	1716016-PI	8,50
004	147124	ANA LEOZINA ARAUJO DE SOUSA	932421-PI	7,90

171 - BIBLIOTECONOMIA (BIBLIOTECONOMIA)(AUXILIAR) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
004	140872	JUCYARA DA SILVA RODRIGUES	5022646-PI	6,90
005	148324	JÉSSICA PATRICIA SILVA DE SÁ	MG12549656-MG	6,50
006	146473	DENISE DE PAULA VERAS AQUINO	2043117-PI	6,20
007	141527	MARCELO CUNHA DE ANDRADE	2099698-PI	3,12
008	148097	DAYANE BRUNA DA SILVA FERREIRA	2655531-PI	2,44

116 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)(AUXILIAR) 40 h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
004	148423	DANIELLA BATISTA GALVAO DE BARROS	2298005-PI	8,08
005	146381	SÁVIO LUAN PORTELA DE SOUZA	2733303-PI	7,42
006	147450	ODILANIR DE OLIVEIRA LEAO	1371714-PI	6,88
007	147729	JOAO AMORIM NETO	10993792-PI	6,82
008	146878	DIELSON MOREIRA GOMES	161.872-PI	6,70
009	141133	AECIO FRANCISCO SANTOS BORGES	2351087-DF	6,46

121 - DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
--------	-------	------	------------	---------



Campus: TERESINA - PI (CCSA)(POETA TORQUATO NETO)

121 - DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147767	MACELL CUNHA LEITÃO	2283795-PI	10,00
002	147070	RODRIGO PORTELA GOMES	3188413-PI	8,90
003	143028	ANTONIO SILVEIRA MARQUES	1655420-PI	8,37

172 - TURISMO (TURISMO)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	148253	ANDERSON FONTENELE VIEIRA	2803894-PI	9,30
003	148016	FERNANDA RAPHAELA ALVES DANTAS	002491831-RN	7,90
004	147702	JÉSSICA ALVES DA SILVA	8256784-PI	7,30

Campus: TERESINA - PI (CTU)(POETA TORQUATO NETO)

180 - COMPUTAÇÃO (MATEMÁTICA)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	144903	LÍVIO LEANDRO AVELINO DE OLIVEIRA	2747186-PI	9,34
003	147025	VICTOR CARVALHO DE OLIVEIRA	2682449-PI	6,82
004	147537	EDIMILSON LOPES DIAS JUNIOR	3171631-PI	5,42

175 - ENGENHARIA CIVIL (CONSTRUÇÃO CIVIL)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	142004	LINARDY DE MOURA SOUSA	2387885-PI	9,50
003	147303	LIVIA RACQUEL DE MACÊDO REIS	1108427-PI	9,30
004	146502	GABRIEL LIMA OLIVEIRA MARTINS(SUB JUDICE)	207534920023-MA	9,00

176 - ENGENHARIA CIVIL (ESTRUTURAS)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	147379	HENRIQUE JORGE NERY DE LIMA	2576050-PI	9,70
003	141928	NATAN SIÂN DAS NEVES	3382526-ES	9,20
004	147400	DIOGO RANIERE RAMOS E SILVA	3204354-PI	4,60

177 - ENGENHARIA CIVIL (RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	146725	PEDRO BENJAMIN CARREIRO LIMA MONTEIRO	2422379-PI	8,10
003	140758	GUSTAVO DE CARVALHO GORGES	129186585-PR	6,40
004	147244	MARIANA FONTENELE RAMOS	3472088-PI	6,00

178 - ENGENHARIA CIVIL (TOPOGRAFIA-ESTRADAS E TRANSPORTE)(AUXILIAR) 40h

Campus: TERESINA - PI (CTU)(POETA TORQUATO NETO)

002	147887	AMANDA EVELYN BARBOSA DE AQUINO	3220439-PI	9,30
003	140771	VICTOR CARDOSO OLIVEIRA	2006009079335-CE	6,90

179 - ENGENHARIA ELÉTRICA (ENGENHARIA ELÉTRICA)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
006	148331	REJANNE ALVES DE MELO	1867033-PI	6,50
007	142156	BRUNO VINÍCIUS RODRIGUES MOURA	3083813-PI	3,30

Campus: TERESINA - PI (CLÓVIS MOURA)

111 - ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	147251	ANDERSON LOPES NASCIMENTO	2126659-PI	10,00
003	144339	TÁSSIO MASCARENHAS DE CARVALHO	2576943-PI	10,00
004	148371	ROSANGELA DE LIMA GONÇALVES SAISSÉ	055033955-RJ	9,30

174 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)(ASSISTENTE) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	148075	REGINA SANTOS ALMEIDA	609902453-PI	6,30
003	148579	ANTONIO MARCOS DIONÍSIO FAUSTINO	2.332.932-PI	5,87
004	141381	LEONNE FRANCISCO RIBEIRO PIRES	2433289-PI	5,32

121 - DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
001	147026	GERLANNE LUIZA SANTOS DE MELO	1.377.732-PI	10,00

121 - DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	147426	DÉBORA GOMES GALVÃO	5007719-PI	8,70
003	146623	SILVIA CRISTINA CARVALHO SAMPAIO SANTANA	890309-PI	8,49

162 - GEOGRAFIA (GEOGRAFIA)(ASSISTENTE) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
003	147579	MARSONE ARAÚJO CUNHA	1818195-PI	7,66
004	147391	LARISSA SOUSA MENDES	2718371-PI	7,10
005	147449	ALINE DE ARAÚJO LIMA	2103021-PI	6,83
006	147835	EMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	3247396-PI	6,80
007	148268	MARLY CIPRIANO FEITOSA DE MELO	1009105-PI	6,10
008	147413	POLIANA SANTOS FERRAZ DE OLIVEIRA	2631340-PI	5,52

164 - LETRAS/PORTUGUÊS (LETRAS/PORTUGUÊS)(ASSISTENTE) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	147963	ANTONIO ARTUR SILVA CANTUÁRIO	3367909-PI	9,38
003	147009	WILMA AVELINO DE CARVALHO	2339176-PI	7,08
004	148420	OLÍVIA NOGUEIRA DE ALMEIDA	11130197-MG	6,20

159 - PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(ASSISTENTE) 20h

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Títulos
002	141201	ANA DARCI LOPES DOS REIS	890759-PI	6,60
003	148775	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA ALVES	2624117-PI	5,80
004	147761	CLEIDIANE DE CARVALHO PEREIRA	2632217-PI	5,80

Profa. Dra. Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho
Presidente da Comissão Geral do Processo Seletivo



EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 276/2021/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/08/2021, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). LUCIANO MAURO E SILVA COSTA, Cargo de PROFESSOR SL - I, Matrícula nº 113022-6, vinculado ao (à) Secretaria de Estado da Educação do Piauí para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00313.000997/2021-15, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 04 de outubro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

CASSANDRA COELHO VASCONCELOS
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 229/2021/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/08/2021, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). ANA JOICY PINHEIRO LUZ, Cargo de Médico, Matrícula nº 277494-1, vinculado ao (à) Secretaria de Estado da Saúde do Piauí do Poder Executivo Estadual para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00313.002002/2020-61, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 04 de outubro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

CASSANDRA COELHO VASCONCELOS
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 196/2021/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/08/2021, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). BENTA RAMALHO NETA, Cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, Matrícula nº 226726-8, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00011.021240/2020-71, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 05 de outubro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

CASSANDRA COELHO VASCONCELOS
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 280/2021/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/08/2021, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). CARLIANE MARIA DE ARAUJO SOUZA, Cargo de ENFERMEIRO (AGENTE OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR), Matrícula nº 178949-0, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00012.002211/2021-81, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 05 de outubro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

CASSANDRA COELHO VASCONCELOS
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 208/2021/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/08/2021, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). CICERO ALBUQUERQUE BURITY NETO, Cargo de PROFESSOR E I, Matrícula nº 143232-0, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00011.021684/2020-14, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 05 de outubro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

CASSANDRA COELHO VASCONCELOS
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 217/2021/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/08/2021, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). CRIRLAND PINHEIRO FREITAS, Cargo de PROFESSOR A I, Matrícula nº 115666-7, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00011.021929/2020-03, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 05 de outubro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

CASSANDRA COELHO VASCONCELOS
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 214/2021/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/08/2021, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a).

DANIEL BANDEIRA DE OLIVEIRA, Cargo de PROFESSOR SL - I, Matrícula nº 214497-2, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00011.021724/2020-10, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 05 de outubro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
CASSANDRA COELHO VASCONCELOS
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 243/2021/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/08/2021, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA, Cargo de VIGIA (ACT), Matrícula nº 148905-4, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00011.021679/2020-01, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 05 de outubro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
CASSANDRA COELHO VASCONCELOS
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 201/2021/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/08/2021, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). DOMINGOS ONOFRE DO NASCIMENTO, Cargo de MOTORISTA, Matrícula nº 205507-4, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00011.021255/2020-39, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 05 de outubro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
CASSANDRA COELHO VASCONCELOS
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 258/2021/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/08/2021, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). EDINALDA MARIA LEAL DE CARVALHO, Cargo de PROFESSOR E I, Matrícula nº 143260-5, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00313.002136/2020-82, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 05 de outubro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
CASSANDRA COELHO VASCONCELOS
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 200/2021/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/08/2021, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). FLAVIO RIBEIRO DA SILVA, Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 229366-8, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00011.021243/2020-12, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 05 de outubro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
CASSANDRA COELHO VASCONCELOS
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 262/2021/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/08/2021, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA, Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO DE VIGILANCIA, Matrícula nº 205122-2, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00313.002154/2020-64, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 05 de outubro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
CASSANDRA COELHO VASCONCELOS
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 211/2021/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/08/2021, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). FRANCISCO ELIAS DE SOUSA FRANCA, Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Matrícula nº 177658-4, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00011.021713/2020-30, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 05 de outubro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
CASSANDRA COELHO VASCONCELOS
Presidente da Comissão



EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 257/2021/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/08/2021, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). GERSON LUIS DE PAIVA AGUIAR, Cargo de PROFESSOR A1, Matrícula nº 104092-8, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00313.002135/2020-38, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 05 de outubro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

CASSANDRA COELHO VASCONCELOS
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 234/2021/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/08/2021, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). HAROLDO AZEVEDO MENDES, Cargo de Médico, Matrícula nº 019235-0, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00313.000973/2019-33, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 06 de outubro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

CASSANDRA COELHO VASCONCELOS
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 203/2021/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/08/2021, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). HILDENE NORONHA SILVA, Cargo de PROFESSOR E I, Matrícula nº 1079123, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00011.021264/2020-20, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 06 de outubro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

CASSANDRA COELHO VASCONCELOS
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 272/2021/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/08/2021, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). ISRAEL CELITO VIEIRA BRITO, Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA, Matrícula nº 205897-9, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00313.000671/2021-80, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 06 de outubro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

CASSANDRA COELHO VASCONCELOS
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 230/2021/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/08/2021, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). IVONEIDE BARREIRA LUSTOSA, Cargo de Visitador, Matrícula nº 045496-6, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00313.002003/2020-14, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 06 de outubro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

CASSANDRA COELHO VASCONCELOS
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 213/2021/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/08/2021, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). JAILSON JOSE DA SILVA, Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO DE VIGILANCIA, Matrícula nº 204905-8, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00011.021710/2020-04, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 06 de outubro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

CASSANDRA COELHO VASCONCELOS
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 232/2021/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/08/2021, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). JANAYNA PERCY COSTA PESSOA, Cargo de Enfermeiro, Matrícula

nº 219585-2, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00313.002007/2020-94, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 06 de outubro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
CASSANDRA COELHO VASCONCELOS
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 226/2021/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/08/2021, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). JORGE EDUARDO SANTOS FERREIRA, Cargo de PROFESSOR - NAO LICENCIADO, Matrícula nº 078538-5, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00011.021888/2020-47, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 06 de outubro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
CASSANDRA COELHO VASCONCELOS
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 249/2021/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/08/2021, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). JUDITH HELENA RIBEIRO TRAJANO, Cargo de PROFESSOR SE - II, Matrícula nº 094484-0, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00011.013493/2020-71, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 06 de outubro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
CASSANDRA COELHO VASCONCELOS
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 225/2021/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/08/2021, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA, Cargo de PROFESSOR SL - I, Matrícula nº 103700-5, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00011.014716/2020-17, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 06 de outubro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
CASSANDRA COELHO VASCONCELOS
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 254/2021/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/08/2021, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). KARINE DA SILVEIRA JERICÓ VIEIRA, Cargo de PROFESSOR SL - I, Matrícula nº 230387-6, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00313.002134/2020-93, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 06 de outubro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
CASSANDRA COELHO VASCONCELOS
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 207/2021/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/08/2021, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). KELLY NOLETO COSTA, Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 229490-7, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00011.021689/2020-39, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 07 de outubro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
CASSANDRA COELHO VASCONCELOS
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 242/2021/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/08/2021, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). LANA MARIA CORDEIRO MOTA, Cargo de PROFESSOR E I, Matrícula nº 108220-5, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00313.001074/2019-58, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 07 de outubro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
CASSANDRA COELHO VASCONCELOS
Presidente da Comissão



EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 224/2021/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/08/2021, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). LEUDIMAR UCHOA ALVES, Cargo de PROFESSOR E I, Matrícula nº 143467-5, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00011.020910/2021-12, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 07 de outubro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

CASSANDRA COELHO VASCONCELOS
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 227/2021/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/08/2021, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). MARIA BERNADETE LOPES, Cargo de Datilógrafo (Agente Técnico de Serviços), Matrícula nº 090048-6, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00313.002010/2020-16, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 07 de outubro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

CASSANDRA COELHO VASCONCELOS
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 231/2021/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/08/2021, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALES AZEVEDO, Cargo de Atendente, Matrícula nº 102618-6, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00313.002005/2020-03, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 07 de outubro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

CASSANDRA COELHO VASCONCELOS
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 197/2021/CGE-PI/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/08/2021, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). MARIA DO CARMO LIMA DOS SANTOS, Cargo de

SERVIÇOS GERAIS ACT), Matrícula nº 171913-X, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00011.021675/2020-15, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 07 de outubro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

CASSANDRA COELHO VASCONCELOS
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 219/2021/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/08/2021, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). MARIA DO SOCORRO SILVA, Cargo de ZELADOR (A), Matrícula nº 072406-8, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00011.021931/2020-74, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 07 de outubro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

CASSANDRA COELHO VASCONCELOS
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 270/2021/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/08/2021, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). MARINALVA EVANGELISTA DE SOUSA, Cargo de PROFESSOR SL - I, Matrícula nº 130701-X, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00313.000669/2021-19, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 07 de outubro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

CASSANDRA COELHO VASCONCELOS
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 245/2021/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/08/2021, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). OZEAS DA PAZ SOUSA E SILVA, Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 234390-8, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro



Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00011.006865/2021-93, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 07 de outubro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
CASSANDRA COELHO VASCONCELOS
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 205/2021/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/08/2021, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). RAIMUNDO SILVINO DO CARMO FILHO, Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 219204-7, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00011.021692/2020-52, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 07 de outubro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
CASSANDRA COELHO VASCONCELOS
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 268/2021/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/08/2021, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). REGILANE DE OLIVEIRA ANDRADE, Cargo de PROFESSOR SL - I, Matrícula nº 198346-6, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00313.000667/2021-11, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 07 de outubro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
CASSANDRA COELHO VASCONCELOS
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 264/2021/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/08/2021, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). REJANE SOUSA RODRIGUES, Cargo de PROFESSOR SL - II, Matrícula nº 093640-5, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00313.002096/2020-79, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 07 de outubro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
CASSANDRA COELHO VASCONCELOS
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 251/2021/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/08/2021, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). RICARDO FERREIRA RODRIGUES, Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 222438-X, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00313.002106/2020-76, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 07 de outubro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
CASSANDRA COELHO VASCONCELOS
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 256/2021/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/08/2021, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). SAVIO DIEGO RIBEIRO DE ALENCAR, Cargo de Técnico em Radiologia, Matrícula nº 228150-3, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00012.004805/2021-26, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 07 de outubro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
CASSANDRA COELHO VASCONCELOS
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 239/2021/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/08/2021, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). SORAIA REGIA SANTIAGO DOS SANTOS, Cargo de PROFESSOR E I, Matrícula nº 104149-5, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00313.000833/2019-65, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 07 de outubro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
CASSANDRA COELHO VASCONCELOS
Presidente da Comissão

of. 3977



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Carina Thomaz Câmara

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Howzembergson de Brito Lima

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.